

Despesas com

Recursos Proprios

Vll 1/2



CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
Empenhos e seus Movimentos

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

GERAL

Exercício: 2023

Empenho Fichas Vinculo 14634 217 1.500.000.001 1 - ORDINARIO
 Reserva Data Empenho Contrato 13/09/2023
 Data Vencido Processo 31/12/2023
 Requisição Fornecedor 106818 - ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI
 Valor Total 350.000,00
 Valor Empenho 350.000,00

Item Descrição
 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR OBRIGAÇÕES DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, CONFORME TF Nº 55/2023, QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER O RODEIO DURANTE A 45ª EXPOPEC, LEI Nº 5.149 DE 31/08/2023, CONFORME PA: 17614/2023.
 Seq. Liquidação Nro Pagto Documento
 18829
 Pagto Normal
 Valor Movimento 350.000,00
 Saldo Empenho 0,00

Movimento
 Liquidação
 Pagamento por Empenho
 Empenho Fichas Vinculo 14396 232 1.500.000.001 2 - GLOBAL
 Reserva Data Empenho Contrato 11431 30/08/2023 234/2023
 Data Vencido Processo 30/09/2023 14915/2023
 Requisição Fornecedor 20100702 106713 - CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
 Valor Total 130.000,00
 Valor Empenho 130.000,00

Item Descrição
 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CEZAR E PAULINHO) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE 45º EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO. CONFORME PA: 14915/2023, INEXIGIBILIDADE 94/2023, CONTRATO: 234/2023.
 Seq. Liquidação Nro Pagto Documento
 18831 NS - 1-181
 18831 Pagto Normal
 19060 NS - 1-186
 19060 1047/2023
 19060 Ordem Banc 1047/2023
 Valor Movimento 65.000,00
 Saldo Empenho 130.000,00

Movimento
 Liquidação
 Pagamento por Empenho
 Liquidação
 Ordem Bancária
 Pagamento por Empenho
 Empenho Fichas Vinculo 14451 232 1.501.000.001 2 - GLOBAL
 Reserva Data Empenho Contrato 12540 31/08/2023 243/2023
 Data Vencido Processo 31/12/2023 15946/2023
 Requisição Fornecedor 20100775 106794 - PAZINI EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
 Valor Total 509.412,00
 Valor Empenho 509.412,00

Item Descrição
 SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIP. E FORNEC. DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONF. PA: 15946/2023, ATA R PREÇO: 09/2023, CT: 243/2023.
 Seq. Liquidação Nro Pagto Documento
 20588 NS - 1-1260
 20588 Pagto Normal
 Valor Movimento 509.412,00
 Saldo Empenho 0,00

Movimento
 Liquidação
 Pagamento por Empenho
 Empenho Fichas Vinculo 14452 232 1.501.000.001 2 - GLOBAL
 Reserva Data Empenho Contrato 12539 31/08/2023 243/2023
 Data Vencido Processo 31/12/2023 15946/2023
 Requisição Fornecedor 20100775 106794 - PAZINI EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
 Valor Total 170.200,00
 Valor Empenho 170.200,00

Item Descrição
 SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA- PRODUTOR, BRIGADISTAS, SEGURANÇAS E CARREGADORES P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, PA 15946/2023, ATA R PREÇO 09/2023, CONTRATO 243/2023.
 Seq. Liquidação Nro Pagto Documento
 21120 NS - 1-1289
 21120 Pagto Normal
 Valor Movimento 170.200,00
 Saldo Empenho 0,00

Movimento
 Liquidação
 Pagamento por Empenho
 Empenho Fichas Vinculo 14453 232 1.501.000.001 2 - GLOBAL
 Reserva Data Empenho Contrato 12541 31/08/2023 243/2023
 Data Vencido Processo 31/12/2023 15946/2023
 Requisição Fornecedor 20100775 106794 - PAZINI EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
 Valor Total 45.000,00
 Valor Empenho 45.000,00

Item Descrição
 SERVIÇOS SOB DEMANDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BUFFET NOS CAMARINS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME PA: 15946/2023, ATA REG. PREÇO: 009/2023, CONTRATO: 243/2023.
 Valor Total 45.000,00



Empenhos e seus Movimentos

GERAL

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Exercício: 2023

Empenho	Ficha	Vínculo	Descrição	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Nro Pagto	Seq.	Liquidação	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
14454	232	1.500.000.001 2 - GLOBAL		12508	31/08/2023	237/2023	30/09/2023	14917/2023						
			Movimento										45.000,00	45.000,00
			Liquidação		10/10/2023	15946/2023		20900			20900	NS - 1-1261	45.000,00	45.000,00
			Ordem Bancária		17/10/2023	15946/2023		20900			20900	1113/2023	0,00	0,00
			Pagamento por Empenho		17/10/2023	15946/2023		20900	1113		20900	Ordem Banc 1113/2023	352.000,00	352.000,00
													Valor Empenho	352.000,00
													Valor Total	352.000,00
			CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO RAÇA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 24/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 14917/2023, ENEXIGIBILIDADE: 96/2023, CONTRATO: 237/2023.											
			Movimento										176.000,00	352.000,00
			Liquidação		13/09/2023	14917/2023		18828			18828	NS - 1-228	176.000,00	176.000,00
			Pagamento por Empenho		14/09/2023	14917/2023		18828	268283		18828	Pagto Normal	176.000,00	176.000,00
			Liquidação		19/09/2023	14917/2023		19059			19059	NS - 1-232	176.000,00	176.000,00
			Ordem Bancária		20/09/2023	14917/2023		19059			19059	1047/2023	176.000,00	176.000,00
			Pagamento por Empenho		20/09/2023	14917/2023		19059	1047		19059	Ordem Banc 1047/2023	0,00	0,00
													Valor Empenho	180.000,00
													Valor Total	180.000,00
			CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLAYTON E ROMÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 16908/2023, INEXIGIBILIDADE: 101/2023, CONTRATO: 249/2023, RESERVA: 12535/2023.											
			Movimento										180.000,00	180.000,00
			Liquidação		14/09/2023	16908/2023		18879			18879	NS - 1-101	180.000,00	180.000,00
			Pagamento por Empenho		15/09/2023	16908/2023		18879	268362		18879	Pagto Normal	180.000,00	180.000,00
													Valor Empenho	320.000,00
													Valor Total	320.000,00
			CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR EDUARDO COSTA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 45ª EXPOPEC, NO DIA 16/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 16907/2023, INEXIGIBILIDADE 102/2023, RESERVA 12534/2023, CONTRATO 251/2023.											
			Movimento										320.000,00	320.000,00
			Liquidação		15/09/2023	16907/2023		19058			19058	NS - 1-627	320.000,00	320.000,00
			Pagamento por Empenho		15/09/2023	16907/2023		19058	269151		19058	Pagto Normal	320.000,00	320.000,00
													Valor Empenho	330.000,00
													Valor Total	330.000,00
			CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA CEZAR MENOTTI E FABIANO, PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 17/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H20MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 16906/2023, INEXIGIBILIDADE: 106/2023, RESERVA: 12542/2023, CONTRATO: 252/2023.											
			Movimento										330.000,00	330.000,00
			Liquidação		13/09/2023	16906/2023		18827			18827	NS - 1-120	330.000,00	330.000,00
			Pagamento por Empenho		14/09/2023	16906/2023		18827	268282		18827	Pagto Normal	330.000,00	330.000,00

Exercício: 2023

Empenho	Ficha	Vínculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
14632	232	1.500.000.001 2 - GLOBAL		12643	13/09/2023	255/2023	30/09/2023	14916/2023	20100701	106714 - TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA	430.000,00

Item Descrição

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEONARDO, PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 22/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H50MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 14916/2023, INEXIGIBILIDADE: 095/2023, RESERVA: 12643/2023, CONTRATO: 255/2023.

Movimento

Liquidação

Ordem Bancária

Pagamento por Empenho

Movimento	Data Movto	Processo	Seq	Liquidação	Nro Pagto	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	19/09/2023	14916/2023	19061	19061	19061	NS - 1-953	430.000,00	430.000,00
Ordem Bancária	20/09/2023	14916/2023	19061	19061	19061	1047/2023	430.000,00	430.000,00
Pagamento por Empenho	20/09/2023	14916/2023	19061	19061	1047	Ordem Banc 1047/2023	430.000,00	0,00

Empenho	Ficha	Vínculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
14738	232	1.500.000.001 1 - ORDINARIO		12716	14/09/2023	260/2023	30/09/2023	181/2023	20100821	106828 - ARKANO DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS VETERINARIOS LTDA	966,00

Item Descrição

SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS NA ÁREA VETERINÁRIA, PI SEREM REALIZADOS NOS CAVALOS DA POLÍCIA MILITAR DE MG, QUE ESTARÃO ATUANDO NA 45ª EXPOPEC, NO PERÍODO DE 14/09/2023 A 24/09/2023, CONF. RS: 821/2023, OFÍCIO Nº 181/2023/SMAPA.

Movimento

Liquidação

Pagamento por Empenho

Movimento	Data Movto	Processo	Seq	Liquidação	Nro Pagto	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	19/09/2023	181/2023	19101	19101	19101	NS - 1-1199	966,00	966,00
Pagamento por Empenho	19/09/2023	181/2023	19101	19101	268512	Pagto Normal	966,00	0,00

Empenho	Ficha	Vínculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
14773	232	1.500.000.001 2 - GLOBAL		12714	14/09/2023	260/2023	31/12/2023	15946/2023	20100795	106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	5.200,00

Item Descrição

CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR PROFISSIONAL, PARA ATUAR NAS FASES PRÉ, TRANS E PÓS DE CADA EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO PELO MUNICÍPIO, CONFORME PA: 19117/2023, RESERVA: 12714/2023, CONTRATO: 260/2023.

Movimento

Liquidação

Pagamento por Empenho

Movimento	Data Movto	Processo	Seq	Liquidação	Nro Pagto	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	04/10/2023	15946/2023	20591	20591	20591	NS - 1-1276	5.200,00	5.200,00
Pagamento por Empenho	06/10/2023	15946/2023	20591	20591	270642	Pagto Normal	5.200,00	0,00

Empenho	Ficha	Vínculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
14774	232	1.500.000.001 2 - GLOBAL		12713	14/09/2023	260/2023	31/12/2023	15946/2023	20100795	106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	126.520,00

Item Descrição

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, ESTANDE BÁSICO, ESTRUTURA EM Q30 E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME PA: 19117/2023, RESERVA: 12713/2023, CONTRATO: 260/2023.

Movimento

Liquidação

Pagamento por Empenho

Movimento	Data Movto	Processo	Seq	Liquidação	Nro Pagto	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	04/10/2023	15946/2023	20592	20592	20592	NS - 1-1277	126.520,00	126.520,00
Pagamento por Empenho	06/10/2023	15946/2023	20592	20592	270641	Pagto Normal	126.520,00	0,00

Empenho	Ficha	Vínculo	Tipo de Empenho	Reserva	Data Empenho	Contrato	Data Vencido	Processo	Requisição	Fornecedor	Valor Empenho
14814	232	1.501.000.001 2 - GLOBAL		12710	21/09/2023	261/2023	30/09/2023	18636/2023	20100793	74076 - BERNAL HOTEL ECONOMICO LTDA	45.756,00

Item Descrição

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ABRIGAR O CONTINGENTE DA POLÍCIA MILITAR DE MG, QUE ATUARÁ NA 45ª EXPOPEC E MARINHA DO BRASIL QUE PARTICIPARÁ DO DESFILE CÍVICO. CONFORME PA: 18636/2023, DISPENSA: 049/2023, RESERVA: 12710/2023, CONTRATO: 261/2023.

Movimento

Liquidação

Movimento	Data Movto	Processo	Seq	Liquidação	Nro Pagto	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Liquidação	24/10/2023	18636/2023	21421	21421	21421	NS - 1-47997	45.756,00	45.756,00



Exercício: 2023

Movimento	Data Movto	Processo	Seq	Liquidação	Nro Pagto	Documento	Valor Movimento	Saldo Empenho
Ordem Bancária	08/11/2023	18636/2023		21421		1186/2023	45.756,00	45.756,00
Resumo de Movimentos							Total Anulação	Saldo
						Total		
						Empenho:	0,00	2.995.054,00
						Liquidação:	0,00	2.995.054,00
						Pagamento:	0,00	2.949.298,00
						Cheque:	0,00	0,00
						Ordem Bancária:	0,00	761.756,00
						Ordem de Pagto:	0,00	0,00
						Total Geral		45.756,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Ituiutaba MG



NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 14634-000	Tipo 1 - ORDINARIO	Documento 18829	Ficha 217	Data de Emissão 13/09/2023	Data de Vencimento 31/12/2023
Processo Administrativo	Licitação 1 - ISENTO	Nº Licitação 18829	Motivo 99 - LEG ESP(PES,ENC,PAT,EN,AD.ETC)	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106818 - ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI			CNPJ/CPF: 46.551.509/0001-23		
Endereço: AVN TREZE, 835			Cidade: ITUIUTABA		
Fone: (34) 9211-1091			UF: MG		

Histórico	Valor - R\$
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR OBRIGAÇÕES DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, CONFORME TF Nº 55/2023, QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER O RODEIO DURANTE A 45ª EXPOPEC, LEI Nº 5.149 DE 31/08/2023, CONFORME PA: 17614/2023.	350.000,00
Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	350.000,00

Por Extenso: ***Trezentos e Cinquenta Mil Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL	Vínculo: 1.500.000,0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.50.41 - CONTRIBUICOES Sub Elemento :		
Vínculo: 1.500.000,0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
350.100,00	0,00	350.000,00	100,00

Exame Contábil em:

Data: 13/09/2023
 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG 096849/O-6

Autorizo: Carlos Marques - Ordenador
 CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 13 SET 2023
 Carlos Marques
 CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 14 SET 2023

Eleni Soares Gots - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 14 SET 2023

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil

Rafael Messias dos Santos
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho
 Pago através da Rede Bancária

Nome: _____
 CNPJ / CPF: 46.551.509/0001-23

LIQUIDADO

Ofício 02/2023

Ituiutaba-MG 25 de agosto de 2023

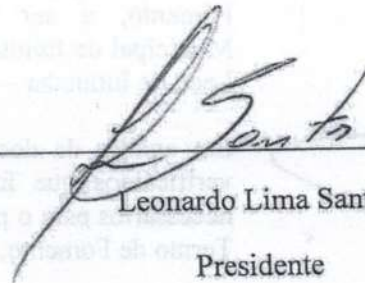
Assunto: Solicita a celebração de termo de fomento

A Sra Exma Prefeita de Ituiutaba Leandra Guedes.

Vimos, pelo presente solicitar a Exma Prefeita que seja celebrado o Termo de fomento referente a realização do Rodeio e premiações da 45ª EXPOPEC. Os recursos são referentes ao valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Certo de que seremos atendidos,

Respeitosamente,



Leonardo Lima Santos

Presidente

A Secretaria Municipal de Agricultura, para que seja avaliado o plano de trabalho, o fiscal que irá acompanhar com (nome, cargo e matrícula) e a dotação orçamentaria com todos os números QDD indicado.

Em seguida devolver a esse setor.

25/08/23


Thalita Rizza R. Oliveira
Setor de Convênios


Estamos de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Indicamos como **fiscal**, o servidor **Noeliton Humberto Gomes**, matrícula 2573, cargo: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural.

A dotação orçamentária utilizada será a seguinte:

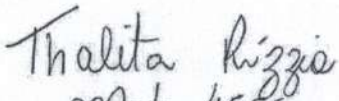
- 01.00.00 – Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 - 01.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 - 01.05.01 – Gabinete do Secretário
 - 20.608.0002.2.538 – Realização da EXPOPEC
 - 3.3.50.41.00 – Contribuições (ficha 217)
- Recursos de Emenda Individual – Transferência Especial
Nº Emenda: 2023-39140003
Vínculo: 1.706.000.3110

Em 25/08/2023.


Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento

A Consideração Superior.

25-08-2023

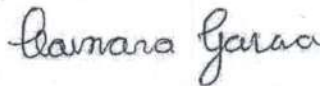

Thalita Rizza
Mat. 4556


Tamiris Rodrigues Santos

Matrícula n 13.104

Lei elaborada a Comissão
de Seleção, monitoramento
avaliação e prestação de contas.

31.08.23



Tainara Garcia

TAINARA GARCIA DOS SANTOS
Assessora
Mat 1503

Encaminhada à Controladoria,
para análise e aprovação da
Minuta do Termo de Fomento,
anexa nas fls. 74 a 86.

P.M.E

01 de setembro de 2023



Mat. 2899

Foi encaminhado a esta Controladoria PA 17614/2023 para análise da Minuta do Termo de Fomento, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Associação do Clube do Laço de Ituiutaba – ACLI.

Em análise da documentação acostada aos autos, verificamos que foram anexados os documentos necessários para o prosseguimento da celebração do Termo de Fomento.

Assim, considerando a autorização da Sra. Prefeita, e a Lei nº 5.149/2023, encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios para prosseguimento.

Ituiutaba, 04 de setembro de 2023.


Marcia Divina Rodrigues
Controladora Geral do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.551.509/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2022	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACLI				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV TREZE		NÚMERO 835	COMPLEMENTO BOX 01		
CEP 38.300-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ITUIUTABA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOLIMAGRO@YAHOO.COM.BR			TELEFONE (34) 9211-1091		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 09:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03

À Controladoria Geral do Município

Para análise da documentação acostada, sendo ela:

Lei fls 72 a 73;

Parecer Técnico fls 87 a 91;

Parecer Jurídico fls 92 a 94;

Justificativa de Inexigibilidade fls 95;

Termo de Fomento fls 96 a 108;

Plano de Trabalho fls 109 a 114;

Extrato de Publicação fls 115.

Após aprovação encaminhe ao Financeiro para empenhamento.

12/09/2023

Thalita Rizzia R. Oliveira

Setor de Convênios

Considerando a autorização da Sra. Prefeita, Lei n. 5.136/2023, o Parecer Jurídico favorável e o Parecer Técnico anexo aos autos;

Considerando que o Secretário Municipal de Agricultura aprovou o Plano de Trabalho e informou a dotação orçamentária que será utilizada;

Encaminhamos os autos ao **Setor de Prestação de Contas** para declarar nos autos se a entidade está com as prestações de contas anteriores regulares, nos termos do Decreto Municipal n. 8362 de fevereiro de 2017.

Em caso positivo, encaminhem-se os autos ao **Departamento de Contabilidade** para que providencie a liberação do recurso, com supedâneo na legislação em apreço, observando precipuamente o art. 14 § 2º do regulamento em comento.

Ituiutaba, 12 de setembro de 2023

Márcia Divina Rodrigues
Controladora Geral do Município

Do Dep. de Contabilidade

Com análise nos nossos arquivos dos últimos 5 (cinco) anos não foram encontrados, emolumentos e outros instrumentos contábeis elaborados com a referida entidade, sendo assim, essa seção não vê óbice que os procedimentos da solicitação.

Uso - 12/09/2023

Diogo M. da Silva Carmo
Setor de Prestação de Contas
Matrícula: 004438

Camila Oliveira G. Marques
Mat 1469

Solicitamos a substituição da fonte de recursos, inicialmente, indicada pela fonte de recursos, 1.500.000.0000.

Ao Setor de Convênios para providenciar as devidas alterações no Termo de Fomento.

SMAPA, 12/09/2023

Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricult.
Pecuária e Abastecimento

Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento

1 7 1

FICHA CADASTRAL
EXERCICIO 2023

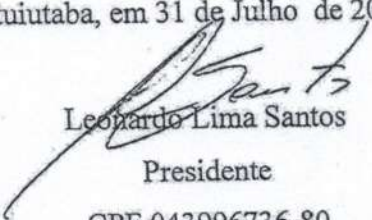
I - IDENTIFICAÇÃO

- 01 - Entidade: Associação do clube do Laço de Ituiutaba-ACLI
02 - CNPJ: 46.551.509/0001-23
03 - Endereço: Av. 13 nº835
04 - CEP: 38.300-140
05 - Bairro: Centro
06 - Telefone: (34) 992111091
07 - Fax:
08 - Site:
09 - E-mail: leolimagro@yahoo.com.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 - Nome: Leonardo Lima dos Santos
11 - CPF: 043.996.736-80
12 - RG: 11.034.116
13 - Posse: 26/05/2022
14 - Endereço: Rua Alameda Acacio, nº61
15 - Bairro: Residencial Ituiutaba
16 - Telefone: 34 992111091
17 - Celular:

Ituiutaba, em 31 de Julho de 2023.


Leonardo Lima Santos

Presidente

CPF 043996736-80

em tempo;

Foi anescondido termo
aditivo em fls. 120 a 122.

1/09/23

Thalita Rizzia
Setor de Contratos

EMPENHADO ATRAVÉS DA	
N.E.N.º	14634-18829
Valor:	R\$ 350.000,00
D.C.F.:	13.09.2025

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta empresa, foram feitos em astores distintos... a liberação, feita por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação; e as fls. 02 a 04 foram anexas e respectivas NE(S), e as fls. 71, 72 e 75 e 87 a 122; e as demais mantidas no reprovado PA.



Kéder Helena C. Dantas
CRC/IMG Nº 096849-6/0
Contadora

ARQUIVAR

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL

01 - Celular: 311.420.11-01

02 - E-mail: thalita.rizzia@pms.com.br

03 - Rua: ...

04 - Bairro: ...

05 - Cidade: ...

06 - Estado: ...

07 - País: ...

08 - CPF: ...

09 - RG: ...

10 - Data de Nascimento: ...

11 - Data de Assinatura: ...

12 - Assinatura: ...

13 - Nome: ...

14 - Cargo: ...

15 - Função: ...

16 - Endereço: ...

17 - Telefone: ...

18 - Cidade: ...

19 - Estado: ...

20 - País: ...

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA-ITUIUTABA, MG, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0204-60, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada Pouplex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: EMPRESA ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI, CNPJ n.º 46.551.509/0001-23, OUTRAS ENTIDADES RECREATIVAS DE ESPORTE E LAZER, sediada à PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONCA S/N PARQUE DE EXPOSICOES JK, CEP 038307-113, telefone(s) (34) 99211-1091.

Dirigente(s)

Nome	CPF
EDUARDO LIMA SANTOS	043.996.736-80
JOHNNY ASSIS MENEZES	118.803.206-22

Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 71.072-5, Poupança Ouro n.º 510.071.072-8 e Poupança Pouplex n.º 960.071.072-X abertas em 14/06/2022.

Declarações e autorizações

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) Dirigentes(s) declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) Dirigentes(s), igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) Dirigente(s) declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações

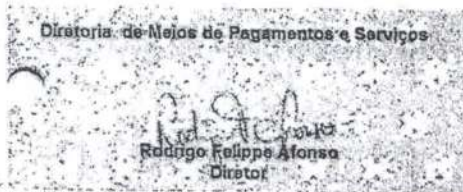


Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais em bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI
CNPJ: 46.551.509/0001-23

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO LIMA SANTOS, CPF 043.996.736-44, através de digitação de senha eletrônica em 14/06/2022 às 13:28:09.

Autenticação N°: 5DD040B65F85ED18

Documento assinado eletronicamente por JOHNNY ASSIS MENEZES, CPF 118.803.206-44, através de digitação de senha eletrônica em 14/06/2022 às 13:28:34.

Autenticação N°: E9B407FCF5AD2724





MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 389638/2023

Data Geração: 31/07/2023

Data Validade: 31/10/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	314900
Contribuinte	ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI
CNPJ ou CPF	46.551.509/0001-23
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38300-140 - Avn 13, 835 BOX 01
Bairro	CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 31/07/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 389638/2023

Inscrição: 314900

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI
CNPJ: 46.551.509/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11. da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:11 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: 7352.E1AD.4B40.8E3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **3511019/2023**

Expedição: **31/07/2023 08h47min02s**

Código de autenticidade: **CF39.X84R**

Válida até **30/08/2023**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.551.509/0001-23**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em **Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT**.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: **Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol)**.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 08h48min06s de 31/07/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 08h48min06s de 31/07/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h30min02s de 31/07/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h30min02s de 31/07/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.551.509/0001-23

Certidão nº: 46023430/2023

Expedição: 04/09/2023, às 14:05:48

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.551.509/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Situação de Regularidade do Empregador

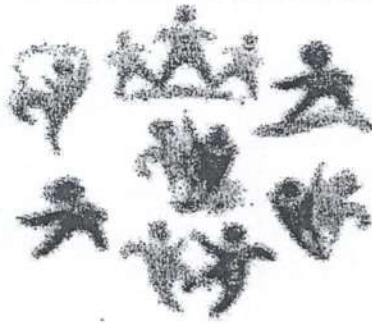
Inscrição (CNPJ ou CEI): 46.551.509/0001-23

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Conselho Municipal de Esportes e Lazer

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI, sediada na Cidade de Ituiutaba na RUA ALAMEDA ACAICA, nº 61, Bairro RESIDENCIAL ITUIUTABA, CEP 38.300-970 inscrita no CNPJ sob número 46.551.509/0001-23, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de Esportes e Lazer. Seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 31 de julho de 2023

Fernando Donizet Rosa Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará N°: 2282 / 2023

Inscrição Municipal
34879

CCM
34879

CNPJ/CPF
46.551.509/0001

FICA CONCEDIDO A

ASSOCIACAO DO CLUBE DO LACO DE ITUIUTABA - ACLI

NOME FANTASIA

ACLI

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Avn 13, 0

CENTRO

38300-140 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

CLUBES SOCIAS, ESPORTIVOS E SIMILARES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTSO ESPORTIVOS

Descrição Atividade

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO:

ALVARÁ PROVISÓRIO

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISS
2023	26/05/2022	15646	2023	01/10/2023	01/08/2023

RP

Carolina

Aguiar da Silva
Carolina L. B. Silva

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.149, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Concede contribuição no exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder contribuições, no exercício de 2023, a Associação do Clube do Laço de Ituiutaba - ACLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.551.509/0001-23, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 17.614, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de agosto de 2023.

LEANDRA GUEDES Associação de forma digital
FERREIRA:006091 por LEANDRA GUEDES
35686 FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.08.31 17:04:07
-0300-

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 17614/2023

PARECER TÉCNICO N. 55/2023

OBJETO: *promover atividades esportivas como laçar e cavalgar, criar competições.*

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI.
CNPJ: n° 46.551.509/0001-23
Endereço: Av. Treze, n° 835, Centro.
Objeto proposto: *de promover atividades esportivas como laçar e cavalgar, criar competições.*
Valor total do repasse: R\$350.000,00
Período: Exercício de 2023.
Tipo da Parceria: Fomento

PARECER TÉCNICO – JUSTIFICATIVA

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade do município de Ituiutaba suprir atividades concernentes ao âmbito da **agropecuária local.**

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas

PREFEITURA DE ITUIUTABA

pelo artigo 2.º da Lei nº. 13.019/2014 -, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que a entidade **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI** tem por objeto promover atividades esportivas como laçar e cavalgar, criar competições.

Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, considerando que existe a **Lei Municipal nº 5.149/2023**, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

Passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a entidade **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então procedera dispensa ou inexigibilidade para tanto.

Neste íterim, tendo em vista que, após análise acurada, observamos que apenas há a **lei de subvenção nº 5.149/2023**, a qual enquadra a questão na Lei 13.019/2014, em seu art. 31, II, em hipótese de inexigibilidade de chamamento público:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.019, de 2014)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014).”

Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao setor de **agricultura, pecuária e abastecimento**, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A proposta apresentada pela entidade, apresenta todos os elementos pertinentes ao **Termo de Fomento** e dão clareza na execução de trabalho, podendo, por esta comissão, ser considerada apta e aprovada.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.

c) da viabilidade de sua execução:

O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **01 parcela** mensal, ou na conveniência da administração municipal.

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A parceria será fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento prevista na **Portaria nº 313/2023** e serão avaliados em suma o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade, através de pesquisas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


PREFEITURA DE ITUIUTABA

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

S. M . J, este é o Parecer.

Ituiutaba/MG, 01 de setembro de 2023.


Thamis Elias Rosa

Presidente


Tamiris Rodrigues Santos

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de chamamento público

Objeto: REPASSE DE RECURSO PÚBLICO PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DE INTERESSE SOCIAL ABARCADO PELA INVIABILIDADE/INEXISTÊNCIA DE COMPETIÇÃO

Trata-se de procedimento autuado como inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 32 da Lei 13.019/2014, oriundo de solicitação de repasse de recursos públicos para entidade sem fins lucrativos e de interesse social **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI**.

Visto isto, considerando a autuação dada ao procedimento objeto da presente manifestação, cumpre analisar especificamente a **Inexigibilidade de chamamento público**.

Destaca-se que, com o advento da Lei 13.019/2014, que, rege as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, disciplinou, através do chamamento público, a modalidade de seleção destas organizações.

Em seu artigo 10, inciso XII, a referida Lei, assim define o chamamento público, in verbis:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Ainda, em seu chamamento público, in verbis: artigo, 24:



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Nos termos do artigo 31, caput, da Lei 13.019/2014, em razão da inviabilidade/inexistência de competição, por se tratar de organização que presta essencial serviço com **de promover atividades esportivas como laçar e cavalgar, criar competições**, nos seus limites territoriais, *in verbis*:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

A caracterização de inviabilidade de competição resta comprovada pela justificativa, em anexo, do Poder Público, de que se trata de entidade a prestar este serviço no Município de modo singular e continuidade no cumprimento das metas, em obediência ao artigo retro mencionado, estando prevista na Lei como entidade subvencionada e, portanto, inexistente a competição exigida para caracterizar a disputa.

Pois bem, o procedimento em análise é de inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA-ACLI**, é uma organização civil singular, sendo inviável a competição. Ademais, no caso, existe Lei Municipal que indica a autorização de repasses, identificando especificamente a entidade em questão, a **Lei Municipal nº 5.149/2023, que concede subvenção para o exercício de 2023 e dá outras providências**.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

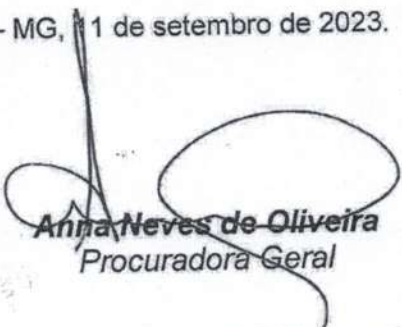
Quanto aos documentos necessários a celebrar a referida parceria, é necessário cumprir com os requisitos elencados nos artigos 33/34 da Lei nº13.019/2014.

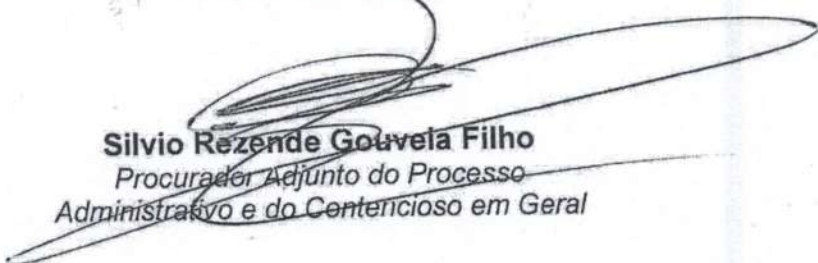
Ademais, importante destacar que nas hipóteses previstas nos artigos 30 e 31 da referida Lei, a ausência de chamamento público deverá ser devidamente justificada pelo administrador público. Além disso, a justificativa deve ser publicada no sitio oficial na internet sob pena de nulidade.

Diante do exposto, analisando os documentos que instruem o presente procedimento, bem como as justificativas apresentadas, cumpridos os requisitos legais o parecer é pelo **prosseguimento da inexigibilidade de chamamento público**, pelas exposições retro mencionadas.

É o parecer.

Ituiutaba – MG, 11 de setembro de 2023.


Anna Neves de Oliveira
Procuradora Geral


Silvio Rezende Gouveia Filho
Procurador Adjunto do Processo
Administrativo e do Contencioso em Geral

PREFEITURA DE ITUIUTABA

TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ITUIUTABA/MG, POR INTERMÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUIUTABA E A ASSOCIAÇÃO DO
CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA -
ACLI.

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG, inscrito(a) no CNPJ sob nº 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Prefeita **LEANDRA GUEDES FERREIRA**, e a ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI, inscrito no CNPJ sob nº 46.551.509/0001-23, com sede na Av Treze, nº 835, Box 01, Bairro Centro, representado por seu Presidente **LEONARDO LIMA SANTOS**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo decreto regulamentar, e pela *Lei Municipal* nº 5.149, de 31 de agosto de 2023, consoante o processo administrativo nº 17614/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, em razão da singularidade e em virtude da *Lei Municipal nº 5.149, de 31 de agosto de 2023*, oriunda de recursos de Emenda Individual – Transferência Especial, tem por objeto promover o rodeio da cidade de Ituiutaba – MG, atendendo ao Público em geral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os parceiros obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante indissociável do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os parceiros.

Guedes

Thalita Rizzia
mat. 4556

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho poderá ser revisto, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas pactuadas, a legislação pertinente e o plano de Trabalho deste TERMO DE FOMENTO aprovado pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO DE FOMENTO, observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;
- b) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- c) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este TERMO DE FOMENTO a conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- d) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- e) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- f) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- g) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

Guedes

Thalita Rizzio
mat. 4556

01-09-23

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI

CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

8.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo TERMO DE FOMENTO;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

Quedes

Thalita Rizzio
Mat. 4556

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- I - extrato da conta bancária específica;
- II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
- VII - Relatório de execução Físico - Financeiro;
- VIII - Relatório de Execução da Receita e da Despesa;
- IX - Relação de Pagamentos;
- X - Relação de Conciliação Bancaria;
- XII - Outros documentos que a Comissão de Seleção, Monitoramento, avaliação e prestação de Contas julgarem necessários.

§ 1.º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º - A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 3.º - Para análise periódica da execução do objeto a prestação de contas financeira deverá ser apresentada MENSALMENTE para prévia análise junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, apresentando relação de pagamentos efetuados, faturas, duplicatas, recibos de pagamento de autônomos, guiam de recolhimento de encargos sociais ou de tributos, ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesa e ainda a conciliação bancária conjuntamente com o extrato bancário mensal e aplicações financeiras.

10.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com

Quedes

Thalita Rizzia
Mat. 4556

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

10.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE FOMENTO.

10.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

10.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

10.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

10.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do

Luques

Thalita Rizzio
Mat. 4556

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

10.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

10.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

10.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

10.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Quedes

Thalita Rizzio
Mat. 4556
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

104
9

PREFEITURA DE ITUIUTABA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

11.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

11.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

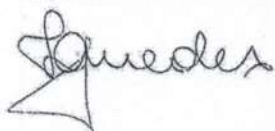
12.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:

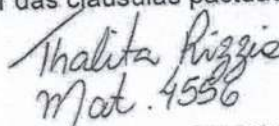
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;




Mat. 4556
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI

01 - 09 - 23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração/Fomento.

13.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

13.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste TERMO DE FOMENTO, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1 - A eficácia do presente TERMO DE FOMENTO ou qualquer alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Site Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 - Acrescenta-se ao Convênio ora aditado o "Anexo I – Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

Siqueira

Thalita Rizzio
Mat. 4556

01 - 09 - 23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

16.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

16.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente a prorrogação de prazo de vigência do ajuste, deverá ser previamente submetido à Procuradoria do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

16.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor; das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração/termo de fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

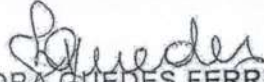
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

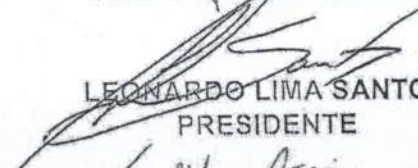
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

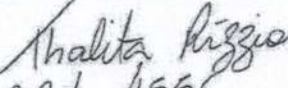
18.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração/termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Ituiutaba, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Ituiutaba, 01 de setembro de 2023.


LEANDRA GUEDES FERREIRA
PREFEITA DE ITUIUTABA


LEONARDO LIMA SANTOS
PRESIDENTE


Thalita Rizzio
Mat. 4556

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

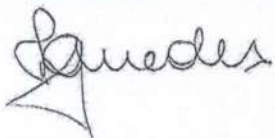
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

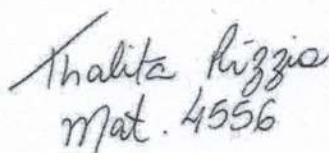
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.




Mat. 4556

01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
RAZÃO SOCIAL: Associação do Clube do Laço de Ituiutaba- ACLI			CNPJ nº 46.551.509/0001-23	
ENDEREÇO: Av. 13 com 185 e 20 nº835			BAIRRO: Centro	
CIDADE: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38300-140	FONE: 34 99211-1091	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA:
CONTA CORRENTE: 71.072-5	BANCO: Brasil	Agência 0204-6		REGISTRO CMAS: ---
NOME DO RESPONSÁVEL: Leonardo Lima Santos			CARGO: Presidente	
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 26/05/2026			FONE CONTATO: (34)992111091	
2 - Caracterização da Proposta				Duração
Finalidade do Objeto: Promover o rodeio na cidade de Ituiutaba-MG.				
Justificativa: Atender o público que gosta dessa atividade, proporcionar um atendimento social sendo que não é tão comum essas competições.				
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Rodeio da 45ª Expopec.				
Metas/pessoas beneficiadas: Atender o público em geral, procurando sempre buscar uma parceria em eventos público para desenvolvimento dessa pratica esportiva.				
Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto: Nome: Leonardo Lima Santos cargo presidente, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, CPF nº043.996.736-80, RG 11.034.116, residente e domiciliado na rua Alameda Acácio, nº61 Residencial Ituiutaba, CEP:38300-140 em Ituiutaba-MG.				

Quedes

*Thalita Rizzio
Mat. 4536*

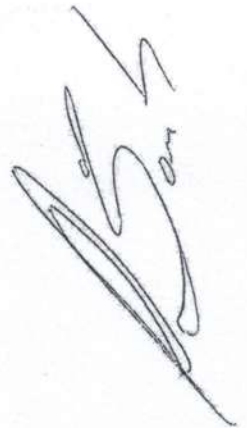
01-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

109

PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA		
CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO		
ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	CUSTOS EM R\$ 1,00

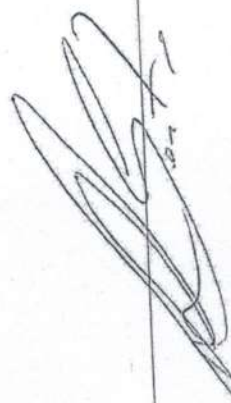
saudes



Thalita Rizzio - 01 - 09 - 23
Mat. 4556 CONFERE COM
O ORIGINAL

PLANO DE TRABALHO

CONSUMO/CUSTEIO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
<p>Arquibancada Locação de 140 metros de arquibancada de 12 degraus, escadas de acesso frontal, corrimão, guarda corpo superior e inferior, parapeito, corrimão e com acabamentos (forração) em malhas tencionadas em toda estrutura da arquibancada, frente, lateral e costas.</p> <p>Camarote Vip's Locação de 30 camarotes vip's, divididos em 02 andares, contendo uma escala de acesso e uma de emergência; coberturas em alumínio e lonas; iluminação internados camarotes em HQI; Acabamento na estrutura (forração) em malhas tencionadas; Lounge de entrada elevado. Os camarotes serão cedidos a autoridades e patrocinadores.</p> <p>Bretes, Arena e Currais Locação de bretes em estilo americano, com 6 porteiras de solta, 1 porteira de retorno, 2 portões para saída de Cowboys. Arena com travamento em esbirras e fixados com pontas de eixo e pinos de aço, painéis de 2,20 mts de altura, revestimentos inteiramente com malhas na altura de 1 mtr do chão, contendo duas saídas. Currais de fundo, travados com esbirras e pontas de eixo e embarcadouro para acesso dos animais.</p> <p>Iluminação Show de Arena Locação Show com diversos aparelhos opticos conforme a descrição abaixo: racks DEB, Comando modular para modulo dimmer analógica de 24 canais star, 01 case compl. Com relógio e ligação, 01 mesa de 12 canais simples, mega brut's de 04 lâmpadas de 1000w (cada) branco, mega brut's, lâmpada de 1.000 w(cada) colorida, máquinas de fumaça, mega strobo's 1.500w DMX5120 star com lâmpadas XOP 15, máquinas multicolor com lâmpadas de 250w que produzem 144 focos de luzes coloridas em movimentos diferenciados, cabo PP4 X 2,5 e deais fiações necessárias. Iluminação com 80.000w de potência. Com 10 mega bluts e Laser, estruturas em alumínio, movies beam.</p> <p>Som Aluguel da sonorização especializada em Rodeios (carretas).</p> <p>Painel de Led Aluguel de 2 painéis de Led medindo 4x3 mts com alta definição para a transmissão de imagens vídeos e o evento ao vivo montados ao centro da arena.</p> <p>Fogos e shows pirotécnico. Abertura durante os dias de evento, com 02 shows Piromusical e duas queimas de entradas de locutor.</p> <p>Touros Contratação de 45 touros profissionais em rodeio (divididos em três tropeiros).</p> <p>Locutor Contratação de 1 locutor de rodeio sendo de renome nacional.</p>				R\$300.000,00



01-09-23
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

Quedes

*Analiza Pizzia
 Mat. 4556*

PLANO DE TRABALHO

<p>Juiz Contratação de 2 juizes profissionais em rodeio, para avaliação dos competidores.</p> <p>Atração de arena Contratação de 1 palhaço animador.</p> <p>Comentarista técnico Contratação de 1 comentarista profissional em rodeios.</p> <p>01 Diretor de Rodeio</p> <p>Produção de Rodeio Aluguel de abertura diferenciada com quatro cenários para os dias de rodeio.</p> <p>Equipe de salva vidas Contratação de equipe salva vidas altamente capacitados, apto para realizar as funções de auxílio aos peões profissionais na arena no decorrer das montarias.</p> <p>Porteiros Contratação 03 porteiros altamente capacitados. Sendo 02 para as portelras de solta e 01 para o porteirão de retorno.</p> <p>Despesas diversas: Fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento, montagem, desmontagem e carregamento de toda a estrutura; técnicos para montagem e desmontagem; assessoria de montagem e desmontagem; premiação de R\$ 20.000,00 ao competidores; seguro de morte e invalidez a todos profissionais de arena incluindo competidores; pagamento de 4/30º do salário mínimo aos competidores conforme lei 10.220/2001.</p> <p>Premiações do Clube de Laço: Serão dadas 09 premiações aos ganhadores da prova de laço dia 16 de setembro de 2023. Sendo realizadas mediante transferência bancaria nos termos da Lei 13019/14.</p>					<p>R\$50.000,00</p>
<p style="text-align: center;">TOTAL</p>					<p>350.000,00</p>

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature: Aquedex

Handwritten signature: Thalita Rizzio
Mat. 4556
 01-09-23
CONFERE COM O ORIGINAL

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso 4.1 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-		R\$350.000,00	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

Quedes

Thalita Rizzio
Mat. 4536

01.09.23
CONFERE COM
O ORIGINAL

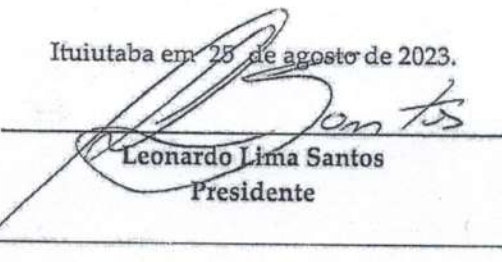
PLANO DE TRABALHO

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

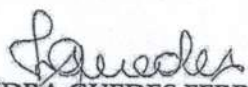
Ituiutaba em 25 de agosto de 2023.


Leonardo Lima Santos
Presidente

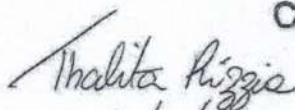
6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em 01 de 09 de 2023.


LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe

01 - 09 - 23
CONFERE COM
O ORIGINAL


Mat. 4556

PREFEITURA DE ITUIUTABA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI.

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela Prefeita Leandra Guedes Ferreira, e ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA, inscrito no CNPJ sob nº 18.457.218/0001-35, com sede na Rua Treze, nº 835, box 01, Centro, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por seu Presidente LEONARDO LIMA DOS SANTOS resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 55/2023*, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo decreto regulamentar, consoante o processo administrativo nº 17614/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da “Cláusula Primeira – Do Objeto” e a “Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros”.

Onde se lê:

“1.1 – O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, em razão da singularidade e em virtude da Lei Municipal nº 5.149, de 31 de agosto de 2023, oriunda de recursos de Emenda Individual – Transferência Especial, tem por objeto promover o rodeio da cidade de Ituiutaba-MG, atendendo ao Público em geral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.”

Leia se:

“1.1 – O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, em razão da singularidade e em virtude da Lei Municipal nº 5.149, de 31 de agosto de 2023, oriunda de Recurso Próprio – Transferência Especial, tem por objeto promover o rodeio da cidade de Ituiutaba-MG, atendendo ao Público em geral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.”

Onde se lê:

“5.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração/termo de fomento, recursos no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

01.00.00-Prefeitura Municipal de Ituiutaba
01.05.00-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
01.05.01-Gabinete do Secretário
20.608.0002.2.538-Realização da Expopec
3.3.50.41.00-Contribuições – Ficha 217

Recursos de Emenda Individual – Transferência Especial
Nº Emenda: 2023-39140003
Vínculo:1.706.000.3110

Total – R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Leandra

Thalita Rizzo
Mat. 4556

12-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

120
98

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Leia se:

"5.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração/termo de fomento, recursos no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:


01.00.00-Prefeitura Municipal de Ituiutaba
01.05.00-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
01.05.01-Gabinete do Secretário
20.608.0002.2.538-Realização da Expopec
3.3.50.41.00-Contribuições - Ficha 217
Vínculo:1.500.000.0000

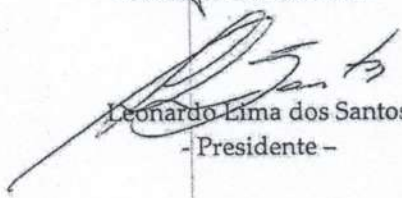
Total - R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

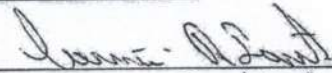
E, por estarem acordes os partícipes, é o presente Termo Aditivo depois de lido e achado conforme, assinado por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que o subscrevem, dele se extraindo cópias para fins de publicação e execução.

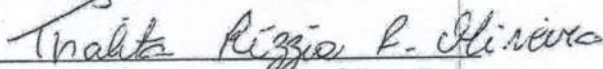
Ituiutaba-MG, 12 de setembro de 2023.

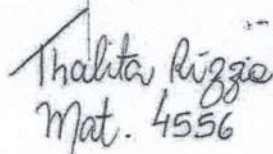

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -


Leonardo Lima dos Santos
- Presidente -

TESTEMUNHAS:


CPF 036.053.436-19


CPF 122.295.086-36


Mat. 4556
12-09-23
CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

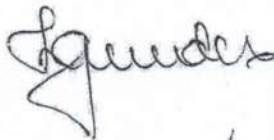
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.



Thalita Rizzio - 12-09-23
Mat. 4556 CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DE ITUIUTABA Processo: PA nº 17614/2023, Objeto: Promover o rodeio da cidade de Ituiutaba- MG, atendendo ao público em geral. CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA - ACLI, CNPJ nº. 18.457.218/0001-35; Vigência: até 31 de dezembro de 2023; Valor: R\$350.000.00 (trezentos e cinquenta mil reais); Espécie: inexigível de chamamento público, com fundamento no art. 31, II da Lei nº 13.019/2014; Dotação Orçamentária: 01.00.00 Prefeitura Municipal de Ituiutaba; 01.05.00 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 01.05.01 Gabinete do Secretário; 20.608.0002.2.538 Realização da Expopec; 3.3.50.41.00 Contribuições; Ficha 217; Recursos de Emenda Individual – Transferência Especial; Nº emenda 2023-39140003; Vínculo 1.706.000.3110. Thamis Elias Rosa – Presidente da Comissão nº 313/2023. Ituiutaba, 12 de setembro de 2023.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.220, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional.

Mensagem de Veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se atleta profissional o peão de rodeio cuja atividade consiste na participação, mediante remuneração pactuada em contrato próprio, em provas de destreza no dorso de animais eqüinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. Entendem-se como provas de rodeios as montarias em bovinos e eqüinos, as vaquejadas e provas de laço, promovidas por entidades públicas ou privadas, além de outras atividades profissionais da modalidade organizadas pelos atletas e entidades dessa prática esportiva.

Art. 2º O contrato celebrado entre a entidade promotora das provas de rodeios e o peão, obrigatoriamente por escrito, deve conter:

- I – a qualificação das partes contratantes;
- II – o prazo de vigência, que será, no mínimo, de quatro dias e, no máximo, de dois anos;
- III – o modo e a forma de remuneração, especificados o valor básico, os prêmios, as gratificações, e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas;
- IV – cláusula penal para as hipóteses de descumprimento ou rompimento unilateral do contrato.

§ 1º É obrigatória a contratação, pelas entidades promotoras, de seguro de vida e de acidentes em favor do peão de rodeio, compreendendo indenizações por morte ou invalidez permanente no valor mínimo de cem mil reais, devendo este valor ser atualizado a cada período de doze meses contados da publicação desta Lei, com base na Taxa Referencial de Juros – TR.

§ 2º A entidade promotora que estiver com o pagamento da remuneração de seus atletas em atraso, por período superior a três meses, não poderá participar de qualquer competição, oficial ou amistosa.

§ 3º A apólice de seguro à qual se refere o § 1º deverá, também, compreender o ressarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes que o peão vier a sofrer no interstício de sua jornada normal de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários.

Art. 3º O contrato estipulará, conforme os usos e costumes de cada região, o início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder a oito horas por dia.

Art. 4º A celebração de contrato com maiores de dezesseis anos e menores de vinte e um anos deve ser precedida de expresso assentimento de seu responsável legal.

Parágrafo único. Após dezoito anos completos de idade, na falta ou negativa do assentimento do responsável legal, o contrato poderá ser celebrado diretamente pelas partes mediante suprimento judicial do assentimento.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Francisco Dornelles

José Cechin

Carlos Melles

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.4.2001



CLIENTES QUE CONFIAM: • Visa do Brasil • Banco Bradesco • Banco Rendimento • Lojas Riachuelo +

Incidência de Imposto sobre o Valor do Prêmio

Incidência de Imposto sobre o Valor do Prêmio

• Incide à alíquota de 20% sobre o valor total e de mercado da premiação ofertada na promoção realização nas modalidades sorteio, concurso e assemelhadas.

• O imposto devido deverá ser recolhido, por meio de guia DARF, sob o código 0916, até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador (data de cada apuração ou sorteio), nos termos do artigo 70, alínea "b", 2, da Lei 11.196/2005.

• Salientamos que nas modalidades promocionais vale-brinde e assemelhada a vale-brinde não incide o imposto sobre o valor do prêmio.

• Todos os prêmios ofertados sob a forma de bens ou serviços em concursos exclusivamente culturais, recreativos, artísticos e desportivos, necessitam de autorização, e igualmente sofrem a incidência do imposto sobre o valor do prêmio, exclusivamente na fonte, à alíquota de 20%, sobre o valor de mercado dos prêmios distribuídos.

• Já os prêmios ofertados em dinheiro, nos concursos exclusivamente culturais, recreativos, artísticos e desportivos sujeitam-se à alíquota de 30%, do imposto sobre o valor do prêmio.

Ressaltamos que o imposto sobre o valor do prêmio incidirá mesmo que não tenha havido ganhador ou o prêmio não tenha sido entregue, independentemente do motivo, uma vez que o fato gerador do imposto sobre o valor do prêmio ocorre no ato da seleção, apuração ou sorteio do ganhador.

• Os prêmios distribuídos em campanha que envolva título de capitalização sujeitam-se à alíquota de 25% ou 30%, que dependerá se há ou não amortização antecipada, respectivamente, nos termos do art. 676, do Decreto nº 3.000/99 e art. 64, da Lei 4.506/1964.

Suas campanhas promocionais aprovadas e certificadas.

Próximas Campanhas Calendário 2016/2017

25/12/2016 - Natal

01/01 - Ano Novo

28/02 - Carnaval

16/04 - Páscoa

14/05 - Dia das Mães

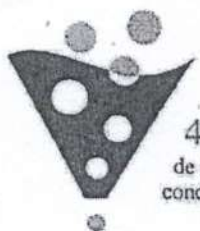
12/06 - Dia dos namorados

01/07 - Férias de Julho

13/08 - Dia dos Pais

12/10 - Dia das Crianças

25/12 - Natal



45 anos
de premiações
concursos e sorteios



Artigo 70 - Lei nº

Lei nº 11.196 (2005)

11.196 / 2005

MENTALADICE Artigos **i** Info

DOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 70. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006, os recolhimentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF serão efetuados nos seguintes prazos: (Vigência)

Q ART. 70

I - IRRF:

Q ART. 70 INC. I

a) na data da ocorrência do fato gerador, no caso de:

1. rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior;
2. pagamentos a beneficiários não identificados;

b) até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de:

1. juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização;

- 2) prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e

3. multa ou qualquer vantagem, de que trata o Art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996

c) até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do período de apuração, no caso de rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário; e

d) até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos

Ao continuar você concorda com nossos Termos de uso.

ENTENDI

119

PREFEITURA DE ITUIUTABA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO (ART. 32 DA LEI 13019/2014)

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

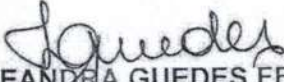
No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

*"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "*

Diante do exposto, a **PREFEITA DE ITUIUTABA**, declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento da entidade **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO LAÇO DE ITUIUTABA – ACLI** se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata o art. 31, II da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade está previsto na **Lei de emenda impositiva, Lei Municipal nº 5.149/2023**,

Ituiutaba/MG 01 de setembro de 2023.

Publique-se.


LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

REEMISSÃO

Nota de Empenho Nº 14451-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Ficha 232	Data de Emissão 31/08/2023	Data de Vencimento 31/12/2023
Processo Administrativo 15946/2023	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE	Nº Licitação 9/2023	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA			CNPJ/CPF: 03.611.949/0001-16		
Endereço: RUA CAIAPO, 1110		Cidade: GOIANIA		UF: GO	
Fone: (62) 3265-6100					

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIP. E FORNEC. DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONF. PA: 15946/2023, ATA R PREÇO: 09/2023, CT: 243/2023.	509.412,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	509.412,00

Por Extenso: ***Quinhentos e Nove Mil e Quatrocentos e Doze Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL

Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função: 20 - AGRICULTURA Sub - Função: 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade: 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento: 12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.054.612,00	0,00	509.412,00	545.200,00

Exame Contábil em:

Data: 31/08/2023
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo: Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: / /
Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: / /

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: _____
Conta: _____
Banco: _____

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo
Recebi(emos) o valor constante deste empenho
Nome: _____
CNPJ / CPF: 03.611.949/0001-16



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV. 17 Nº 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: (34) 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1645/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DENº 9/2023 UG PREFEITURA
PREÇOS

Números RS's	775 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
724.612,00	SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS

Unid. Gestora Requisitante PREFEITURA

Fornecedor 081357 PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Nome Fantasia PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA


Endereço RUA CAIAPO 1110 QUADRA96 LOTE 2E
Bairro SETOR SANTA GENOVEVA
Cidade GOIANIA Estado GO Cep 74672-400
CNPJ/CPF 03.611.949/0001-16 Telefone (62) 3265-6100 Fax
End. de Internet
E-mail
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega AVN DEZESSETE 1650
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 38300-132
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS ORDINÁRIOS
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00015946/2023	001.005.000.000.000	14452/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
		14451/2023	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
		14453/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
			LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
			232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
			FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
9	2.02.18.0148.3	ML	150,000		25,0000	3.750,00	
<p>FECHAMENTO - FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA ALTURA DE 2 METROS FECHADOS EM CHAPA 18 E CORRUGADOS NA COR PRATA, APOIOS DE SUSTENTAÇÃO EM 45 GRAUS (MÃO FRANCESA) PARA APOIO E FIXAÇÃO. - 2 02 18 0148 3</p>							
2	2.02.18.0130.0	DIA	7,000		13.000,0000	91.000,00	
<p>PALCO (GRANDE PORTE) - PALCO COBERTO COM ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BLACKOUT, PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS COM 15 DE LARGURA E 12 DE PROFUNDIDADE. MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0.35 METROS, 16 METROS DE LARGURA X 13 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS NA MESMA ALTURA DO PALCO COM 4 DE LARGURA POR 4 DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. TODO O</p>							

 Prefeitura Municipal de Ituiutaba Departamento de Compras AV. 17 Nº 1084 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG CNPJ: 18.457.218/0001-35 Fone/Fax: (34) 3271-8100 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/		ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1645/2023	
PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS COM PISO EM DOIS NÍVEIS SENDO O PRIMEIRO A 0,50 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 1 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR OU IGUAL AO PALCO DUAS ÁGUAS. - 2 02 18 0130 0			
5	2.02.18.0142.4 DIA	48,000	159,0000 7.632,00
BANHEIRO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PNE: SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL, MODELO STANDARD NAS MEDIDAS 2,40X1,20 METROS, COM 2,25 METROS DE ALTURA, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COM RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS E CORRIMÃO EM TODA SUA EXTENSÃO. A QUÍMICA UTILIZADA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE BIODEGRADÁVEL, INCLUSA A MANUTENÇÃO. - 2 02 18 0142 4			
6	2.02.18.0144.0 DIA	320,000	159,0000 50.880,00
BANHEIRO QUIMICO - BANHEIROS QUÍMICOS COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS. - 2 02 18 0144 0			
7	2.02.18.0145.9 ML	90,000	25,0000 2.250,00
BARRICADA ANTE AVALANCHE CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU AÇO MEDINDO DE 1,10 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA. - 2 02 18 0145 9			
14	2.02.82.0040.0 DIA	150,000	180,0000 27.000,00
BRIGADISTA - PROFISSIONAL COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS - 2 02 82 0040 0			
8	2.02.18.0146.7 M2	420,000	95,0000 39.900,00
ESTANDE BÁSICO - MONTAGEM ESTRUTURA BÁSICA PARA ESTANDES, COMPOSTOS DE PISO ACARPETADO, DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCOS ACOPLADOS EM MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM PÉ DIREITO DE 2,20M, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. - 2 02 18 0146 7			
12	2.02.18.0161.0 DIA	16,000	2.600,0000 41.600,00
GERADOR DE 180 KVA'S - GRUPO GERADOR DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 80 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, 04 CABOS DE 95 MM COM 25 METROS CADA. - 2 02 18 0161 0			
13	2.02.18.0162.9 DIA	20,000	2.800,0000 56.000,00
GERADOR DE 260 KVA'S - GRUPO GERADOR DE 260 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 80 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, 04 CABOS DE 95 MM COM 25 METROS CADA. - 2 02 18 0162 9			
3	2.02.18.0134.3 M2	240,000	65,0000 15.600,00
PISO SEM COBERTURA - TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA			



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Departamento de Compras
 AV. 17 Nº 1084
 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
 CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Fone/Fax: (34) 3271-8100
 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
 Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1645/2023

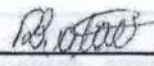
1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Nota :

ATENÇÃO FORNECEDORES:

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do empenho;
- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da ordem de serviço;
- Atrasos injustificados para a execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente.

Autorizo a execução do serviço


 Divanice Domingos Batalha
 Matrícula 2485



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14451	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 20588	Ficha 232	Data de Emissão 04/10/2023	Documento	Data Vencido. 26/10/2023
Processo Administrativo 15946/2023	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE REGIS		N° Licitação 9/2023	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892		
Razão Social/Fornecedor: 106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA				CNPJ/CPF: 03.611.949/0001-16		
Endereço: RUA CAIAPO, 1110			Cidade: GOIANIA		UF: GO	
Fone: (62) 3265-6100		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIP. E FORNEC. DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONF. PA: 15946/2023, ATA R PREÇO: 09/2023, CT: 243/2023, PERÍODO: 14/09/2023 A 24/09/2023, BRM: 7169/2023, PA: 21203/2023.	509.412,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	20.376,48
595 - TAXA EXPEDIENTE	5.094,12
Total dos Descontos	25.470,60
VALOR A SER PAGO	483.941,40

Por Extenso: ***Quatrocentos e Oitenta e Tres Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função: 20 - AGRICULTURA Sub - Função: 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade: 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento: 12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
509.412,00	509.412,00	509.412,00	0,00

Exame Contábil em:

Data: 04/10/2023
 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
 CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 06 SET 2023
 Carlos Marques
 CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data: 06 OUT, 2023

Eleni Soares Gols - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 06 OUT. 2023
 Conta: 73.333-4
 Banco: Banco do Brasil
 Rafael Messias dos Santos
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Nome: Pago através da Rede Bancária
 CNPJ / CPF:



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os **serviços**, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 03.611.949/0001-16

NOTA DE EMPENHO:	EMISSÃO:	NOTA FISCAL:	EMISSÃO:	VALOR:
14451-000	31/08/2023	1260	26/09/2023	509.412,00
14452-000	31/08/2023	1278	03/10/2023	170.200,00
14453-000	31/08/2023	1261	27/09/2023	45.000,00

CONTRATO/ATA: 243/2023

VIGÊNCIA: 30/08/2024

PERÍODO: 14/09 a 24/09/2023

SERVIÇO EXECUTADO:

Prestação de serviços sob demanda, referente à locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos, fornecimento de mão de obra especializada (produtor, brigadistas, seguranças e carregadores) e fornecimento de buffet nos camarins para a realização da 45ª EXPOPEC, no período de 14 a 24 de setembro de 2023, no Parque de Exposições JK em Ituiutaba-MG, conforme PA 15946/2023, Ata Registro de Preço 09/2023, Contrato nº 243/2023.

LOCAL: Parque de Exposições JK

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.

CARLOS MARQUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

Alivus
Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

RELATÓRIO DE VISTORIA
RECEBIMENTO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº243/2023 E Nº260/2023.

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

CONTRATO Nº: 243/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 724.612,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais).

CONTRATO Nº260/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$220.518,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dezoito reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIP. E FORNEC. DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, DECORRENTES DA ADESAO 009/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº14/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2023, DO DIA 06/06/2023, JULGADO DIA 06/06/2023 E HOMOLOGADO EM 22/06/2023 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS/BA, REGIDO PELA LEI Nº10.520/2002 COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Marques – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EVENTO: 45ª EXPOPEC Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 14/09 a 24/09/2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba –MG.

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao evento 45ª EXPOPEC 2023 que ocorreu no Parque de Exposições JK de 14 a 24 de setembro de 2023.

CONTRATO Nº 243/2023

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	PALCO (GRANDE PORTE)	<p> Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 15 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas. </p>	DIÁRIA	07	R\$ 13.000,00	R\$ 91.000,00




0n46




7	PISO SEM COBERTURA	Tablado com piso montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza com capacidade mínima comprovada de 400 quilos por metro quadrado.	M ²	240	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00
8	TENDA 10X10M	Tenda 10x10 com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	UND/ DIÁRIA	16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$119.400,00

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	BANHEIRO PNE	Banheiro químico PNE: sanitário químico portátil, modelo standard nas medidas 2,40x1,20 metros, com 2,25 metros de altura, tanque de dejetos com capacidade para 250 litros, com rampa de acesso para cadeira de rodas e corrimão em toda sua extensão. a química utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, inclusa a manutenção.	DIÁRIA	48	R\$ 159,00	R\$ 7.632,00

 015x

4	BANHEIRO QUIMICO	<p>Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento.</p> <p>Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.</p>	DIÁRIA	320	R\$ 159,00	R\$ 50.880,00
5	BARRICADA ANTI AVALANCHE	Barricada ante avalanche construído em alumínio ou aço medindo de 1,10 m de altura x 1,00 m de largura	METRO LINEAR	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
7	ESTANDE BÁSICO	Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.	M ²	420	R\$ 95,00	R\$ 39.900,00


 0 ml

10	FECHAMENTO	Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação.	METRO LINEAR	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$104.412,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	RIDER TÉCNICO DE SOM - GRANDE PORTE (ATÉ 20.000 PESSOAS)	Sistema de P.A. Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V-Disc / Nexo / DAS / EAW / Meyer / JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	DIÁRIA	8	R\$ 16.500,00	R\$ 132.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE	Kit de iluminação grande contendo: 90 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 50 pontos de luz set light de 1000 watts, 24 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, robe ou equivalente), 48 canais de Rack de iluminação, 02 máquinas de fumaça, 02 canhões seguidor, cabeamento completo com grid em alumínio P-30.	DIÁRIA	07	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 188.000,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	16	R\$ 2.600,00	R\$41.600,00
3	GERADOR DE 260 KVA'S	Grupo Gerador de 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	20	R\$ 2.800,00	R\$56.000,00
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 97.600,00

[Handwritten signature]
6/27

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	BRIGADISTA	Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	52	R\$ 100,00	R\$ 5.200,00
12	SEGURANÇA DIURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada diurna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIÁRIA	125	R\$ 172,00	R\$ 21.500,00
13	SEGURANÇA NOTURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIÁRIA	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
14	SERVIÇO DE CARREGADORES	Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos	DIÁRIA	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$170.200,00

LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS	Atendimento para 01 camarim, com média de 10 pessoas por dia de evento	POR PESSOA	30	R\$ 1.500,00	R\$45.000,00
VALOR TOTAL LOTE 9						R\$45.000,00


VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 724.612,00
---------------------------	--	--	--	--	-----------------------



CONTRATO Nº 260/2023

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	BANHEIRO PNE	Banheiro químico PNE: sanitário químico portátil, modelo standard nas medidas 2,40x1,20 metros, com 2,25 metros de altura, tanque de dejetos com capacidade para 250 litros, com rampa de acesso para cadeira de rodas e corrimão em toda sua extensão. a química utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, inclusa a manutenção.	DIÁRIA	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
3	BANHEIRO LUXO	Banheiro químico LUXO: individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com a indicação "livre/ocupado", cabide para bolsa/caçaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, porta papel higiênico, porta papel toalha (com papel de 1ª qualidade) espelho e higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00 m de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta aproximadamente 180º.	DIÁRIA	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00



4	BANHEIRO QUIMICO	<p>Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.</p>	DIÁRIA	180	R\$ 159,00	R\$ 28.620,00
7	ESTANDE BÁSICO	<p>Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.</p>	M ²	540	R\$ 95,00	R\$ 51.300,00




8	ESTRUTURA EM Q30	Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, etc.	METRO LINEAR	1500	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$ 138.918,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE	Kit de iluminação médio contendo: 48 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 26 pontos de luz set light de 1000 watts, 36 canais de Rack de iluminação, 01 mesa dimerizada, 12 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), 16 lâmpadas de ACL, 02 máquinas de fumaça, cabeamento completo com grid em alumínio P30.	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE	Kit de iluminação pequeno contendo: 26 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 24 pontos de luz set light de 1000watts, 01 máquina de fumaça, 24 canais de Rack de iluminação, mesa dimerizada, 06 moving head 575 spot/wash (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), cabeamento completo.	DIÁRIA	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 66.000,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 10.400,00

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS



ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	52	100,00	5.200,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 220.518,00	

A inspeção ocorreu durante a realização do evento.
A inspeção foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Identificação dos itens conforme descrição apresentada.
- b) Verificação e constatação da entrega, da consequente presença e da qualidade de todos os itens listados no local do evento.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO

ANEXO I, com adição dos contratos firmados presentes no ANEXO II.

5. DO RESULTADO DA VISTORIA

Inicialmente cumpre destacar que os itens solicitados através da ATA nº 014/2022, dos Ofícios nº 155/2023 e nº 177/2023 foram solicitados para dar apoio ao evento do 45ª EXPOPEC Ituiutaba 2023, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O evento ocorreu entre os dias 14/09 e 24/09 do ano de 2023 e compreendeu em atrações artísticas e apresentações no Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba – MG.

Confirmamos que todos os equipamentos contratados foram instalados corretamente e estiveram em pleno funcionamento ao longo de todo o evento. Apesar da ocorrência de chuva antecedente à realização do evento na tarde de 14/09/2023 e da onda de calor que atingiu todo o país, mas em especial a região centro-oeste, não foram identificados danos aos itens supracitados. A equipe de montagem e desmontagem esteve atenta durante toda a realização do evento para qualquer urgência, ainda que não tenhamos registrado nenhuma ocorrência. O uso dos equipamentos contratados foi realizado conforme a sua função original, sem que tenham acontecido adaptações ou modificações de nenhuma natureza, assegurando-se o



correto manuseio durante o uso, montagem e desmontagem, o que contribuiu para a manutenção da qualidade e usabilidade dos itens contratados.

A montagem e desmontagem dos equipamentos ocorreu conforme planejado, sem atrasos, e sem nenhum incidente registrado quanto à estrutura física presente no evento. A estrutura não apresentou avarias nem variações de trajetória ou desequilíbrio, contribuindo para o sucesso das apresentações das atrações artísticas e para a manutenção da caracterização elaborada para o evento. Portanto, podemos determinar que o trabalho exercido pelos profissionais contratados condiz com o que foi pré-determinado, sem que houvessem eventos atípicos os quais se considere necessário mencionar neste relatório, tendo corrido tudo conforme planejado.

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Ituiutaba, 27 de setembro de 2023

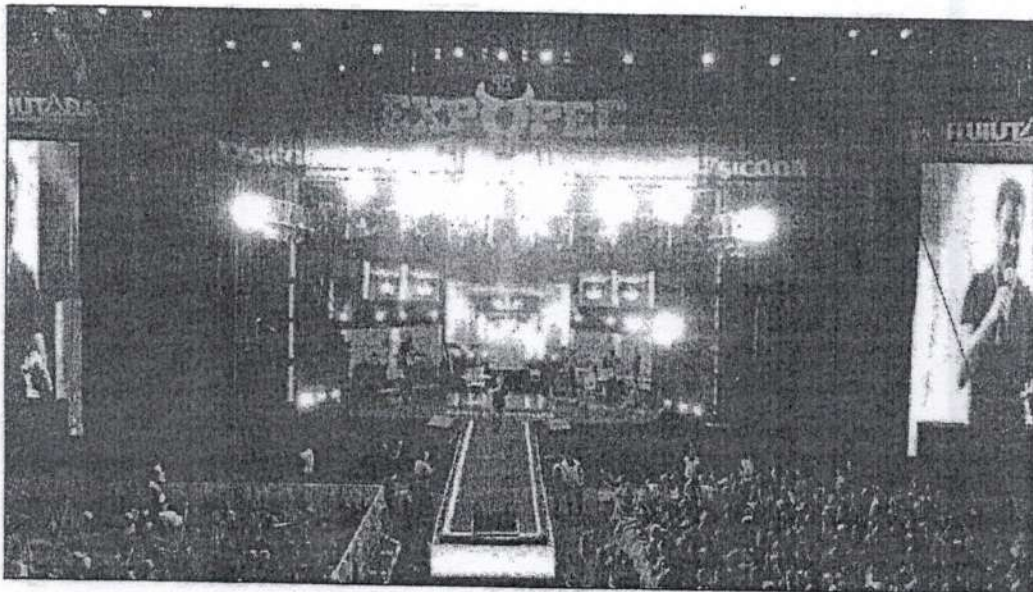
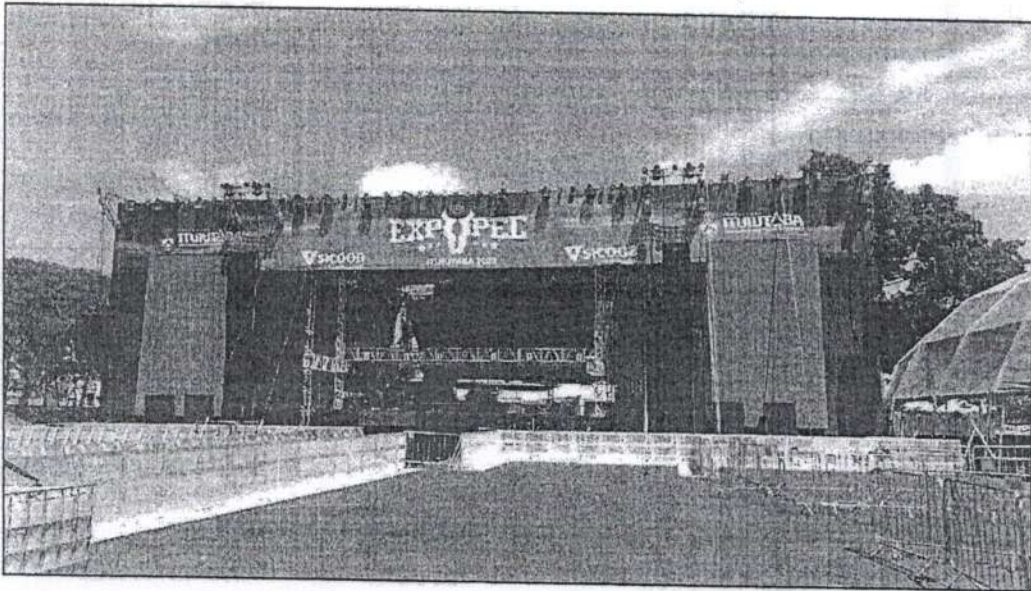


Carlos Marques
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS

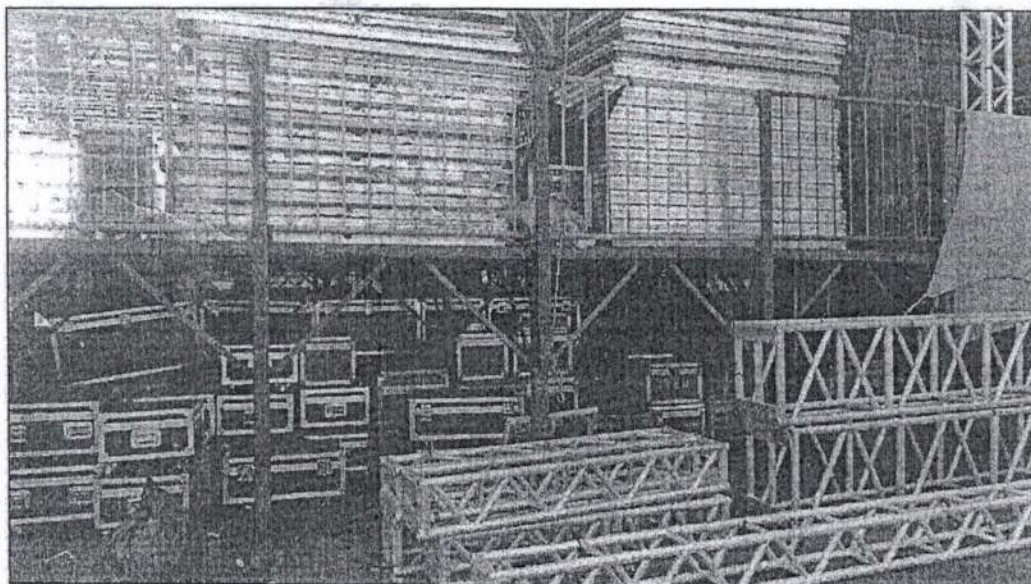
ITEM 03 - PALCO (GRANDE PORTE)



[Handwritten signature]

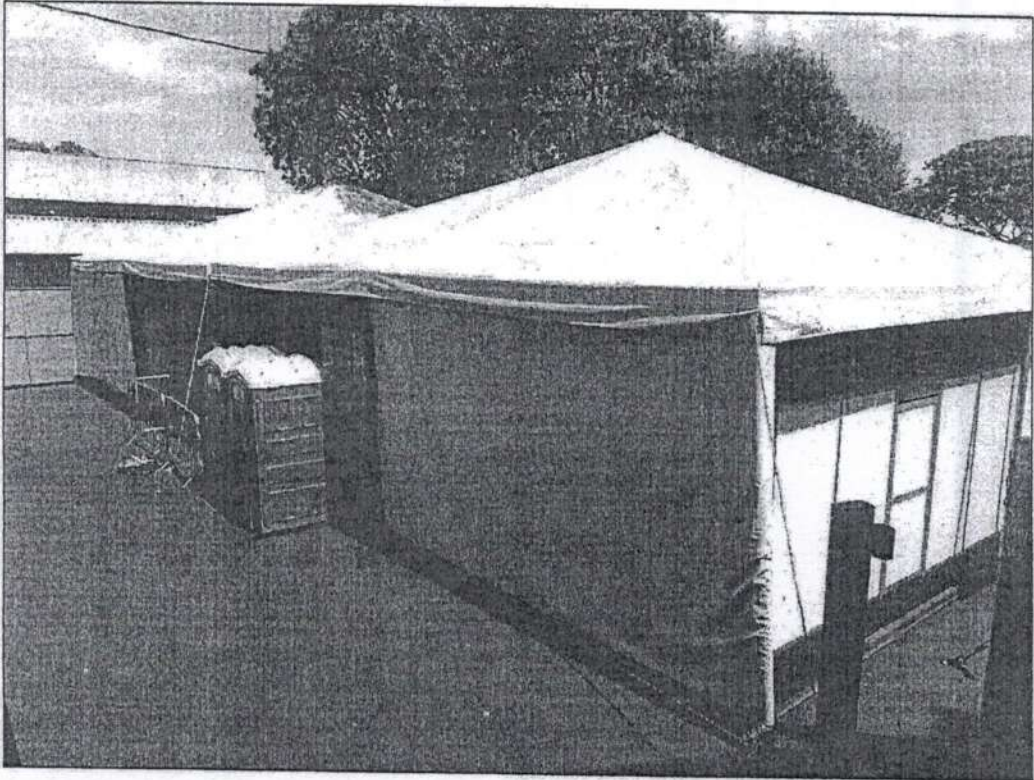


ITEM 07 - PISO SEM COBERTURA



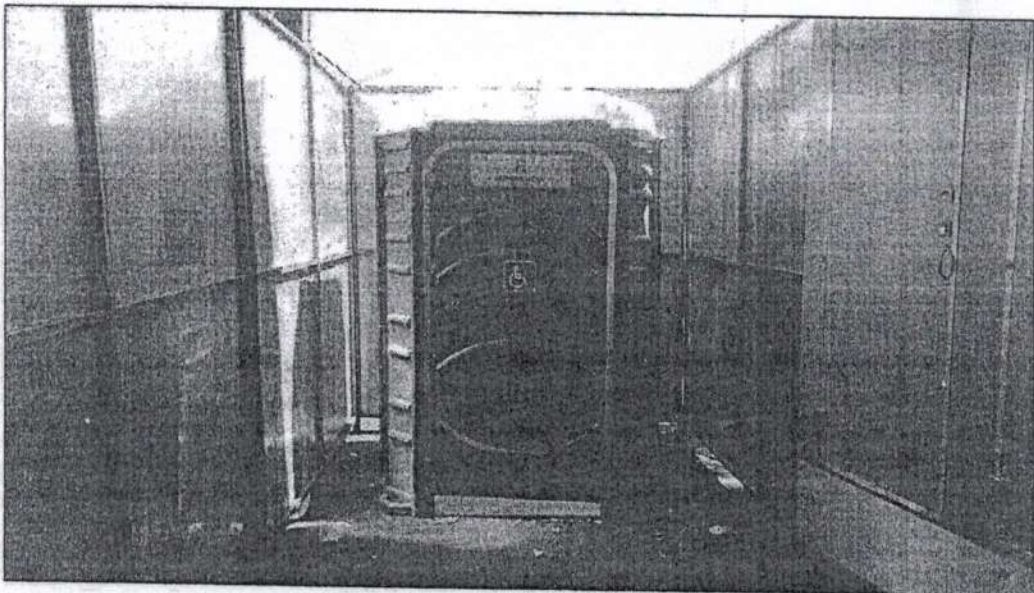
SP

ITEM 08- TENDA 10X10M



LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS,
CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

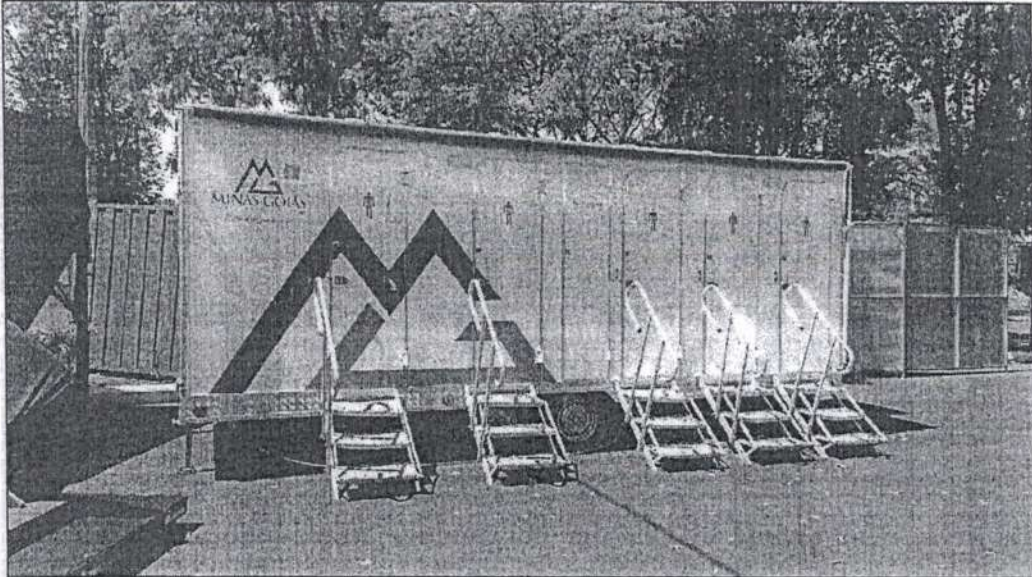
ITEM 02 - BANHEIRO PNE



[Handwritten signature]

466

ITEM 03 - BANHEIRO LUXO

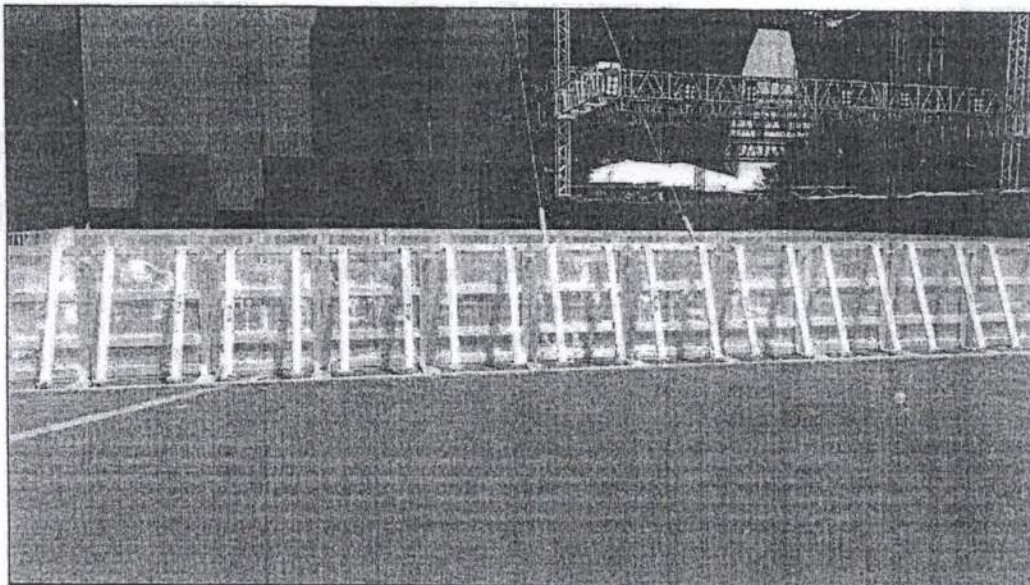


ITEM 04 - BANHEIRO QUÍMICO

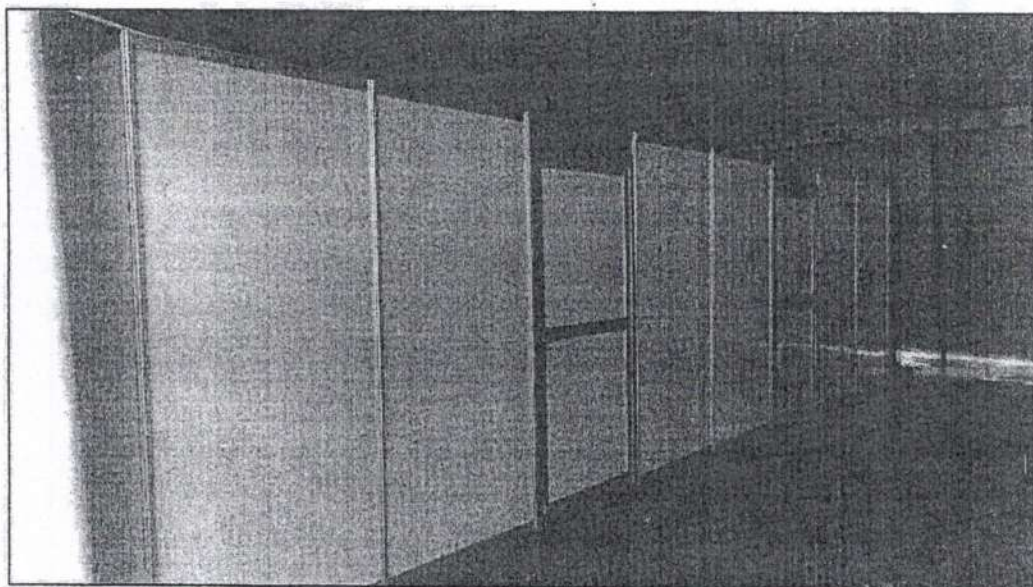


[Handwritten signature]

ITEM 05 - BARRICADA ANTI AVALANCHE

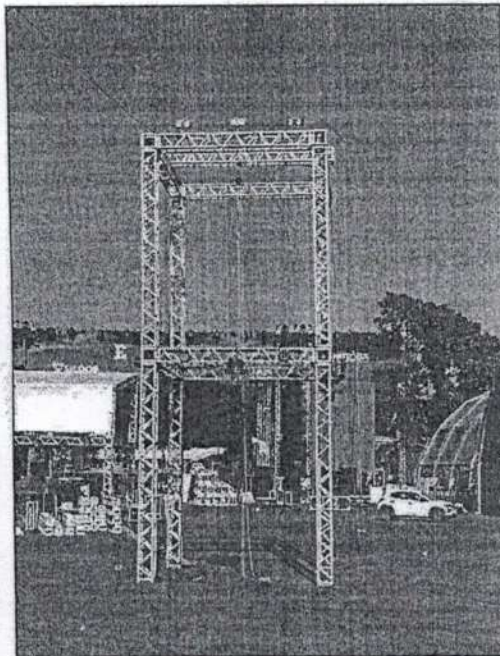
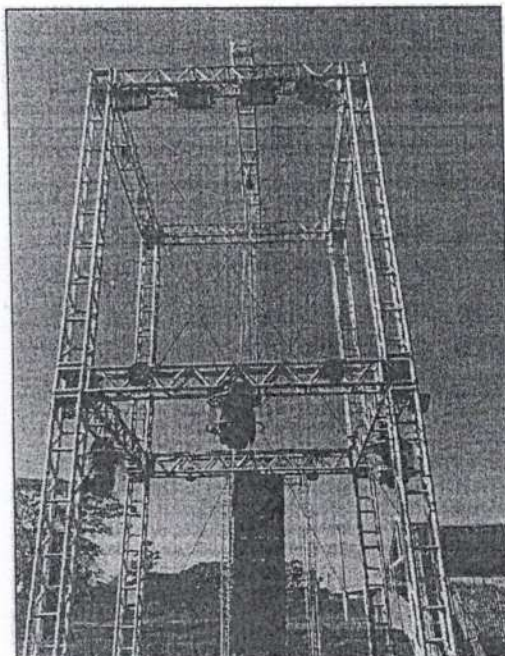


ITEM 07 - ESTANDE BÁSICO

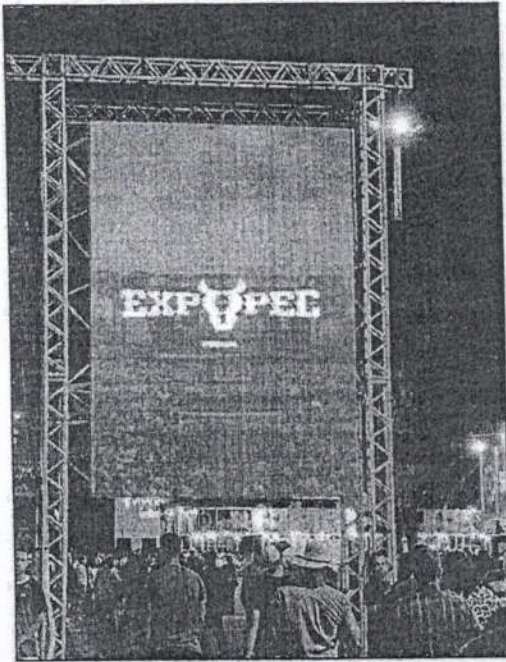


[Handwritten signature]

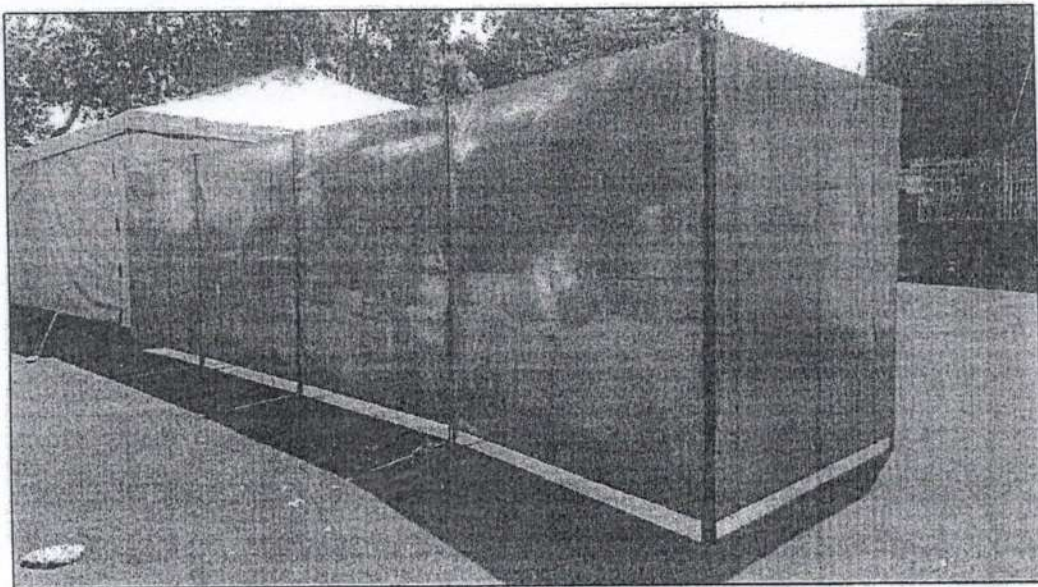
ITEM 08 – ESTRUTURA EM Q30



A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.



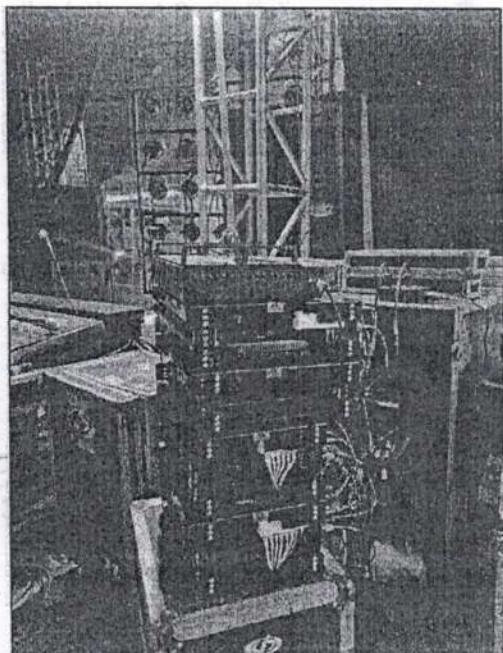
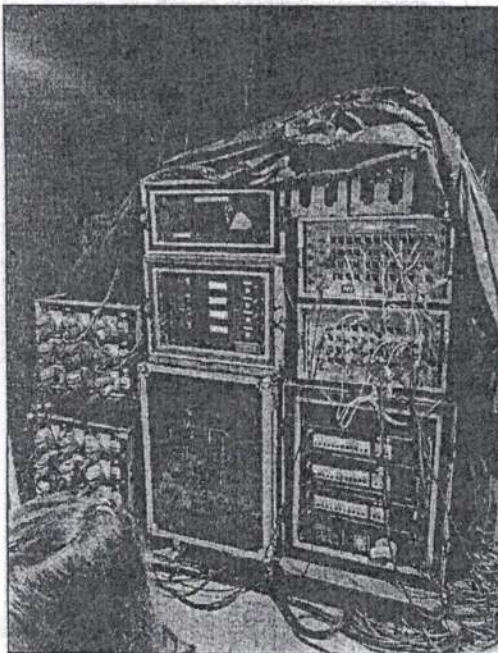
ITEM 10 - FECHAMENTO



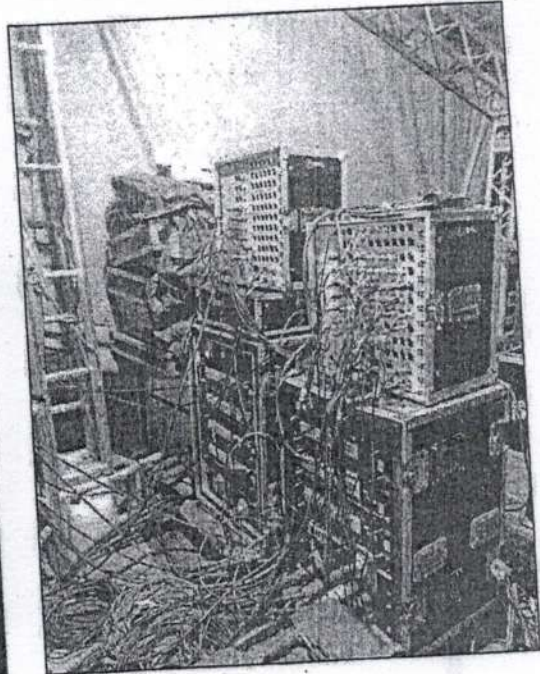
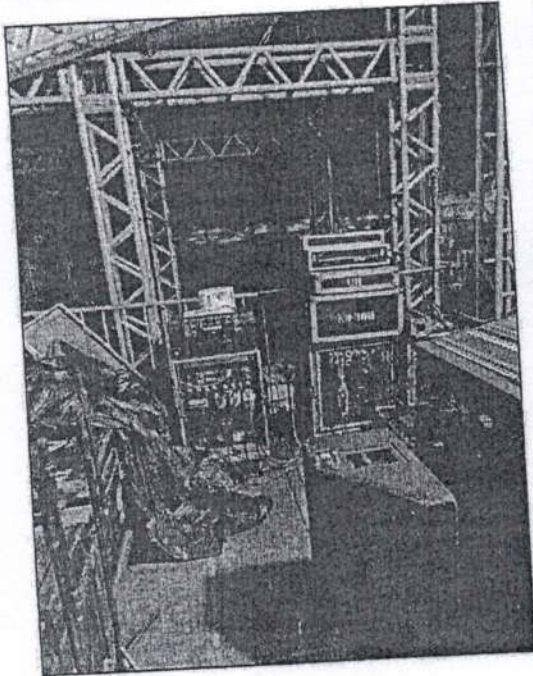
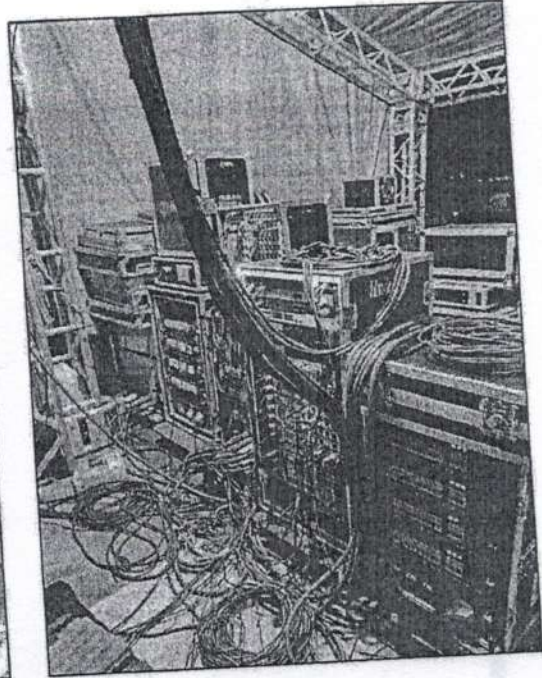
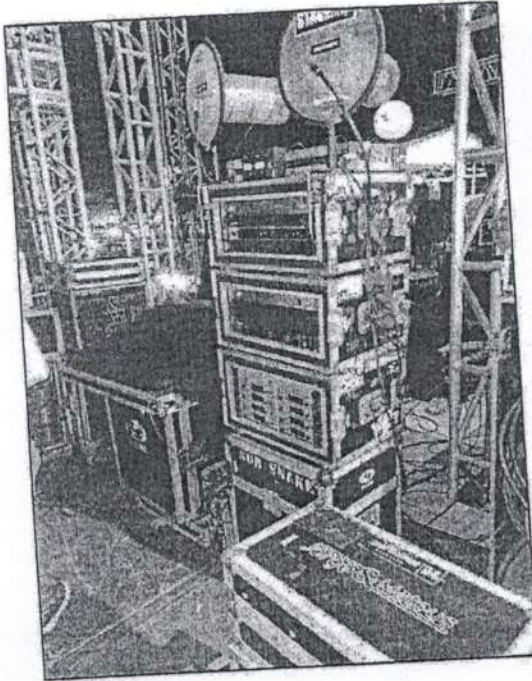
[Handwritten signature]

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

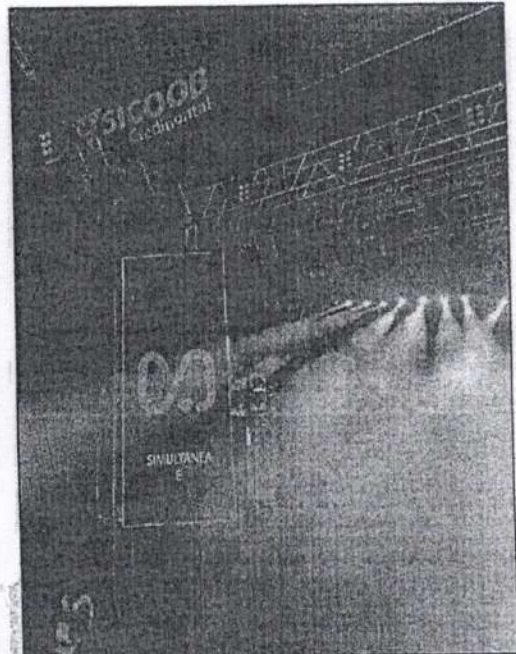
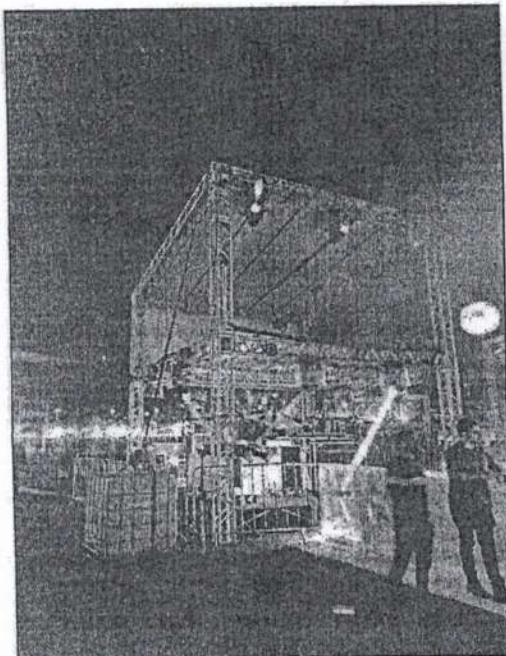
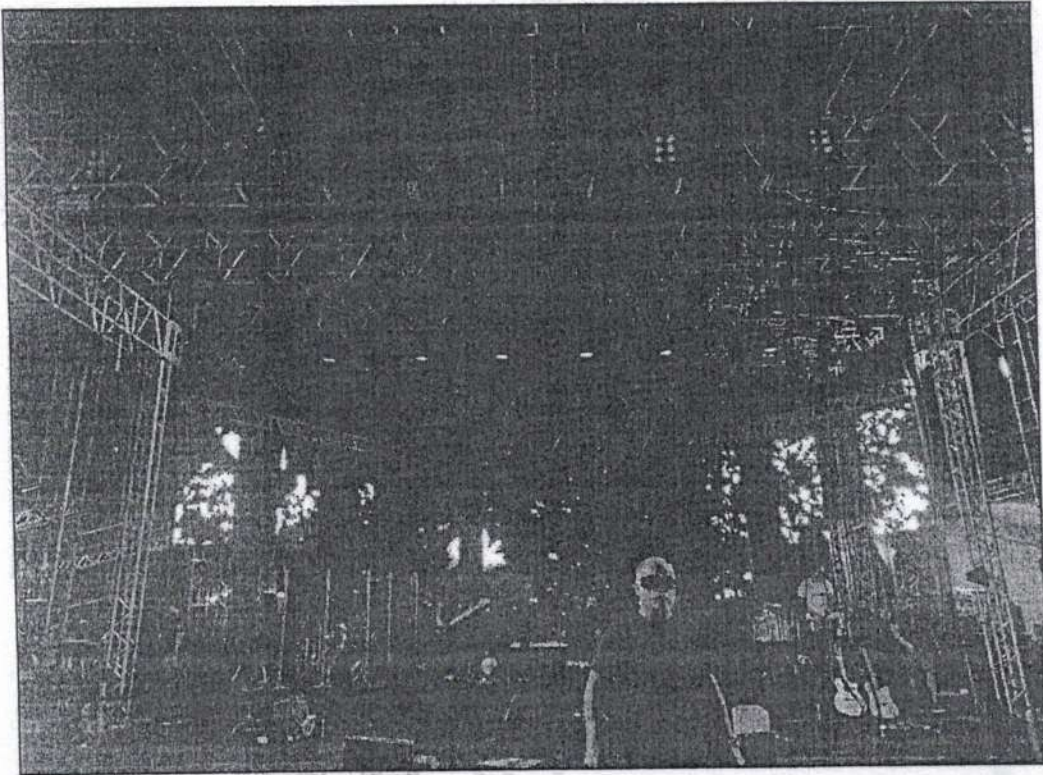
ITEM 06 - RIDER TÉCNICO



[Handwritten signature]



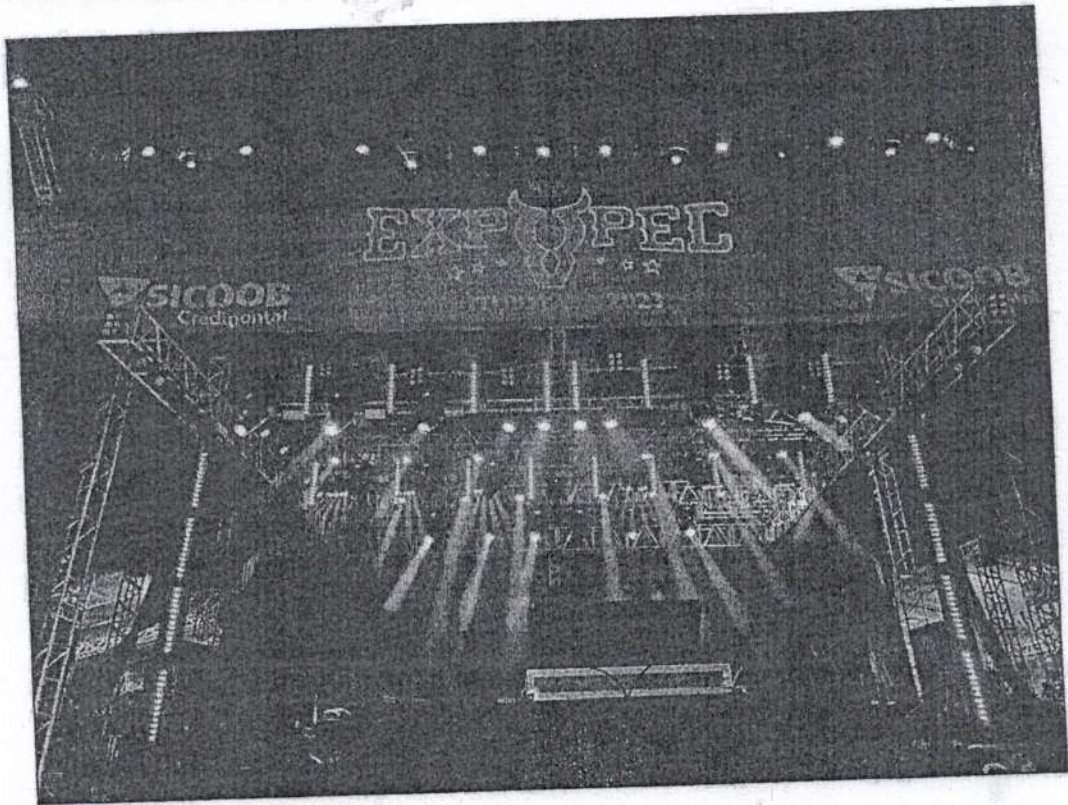
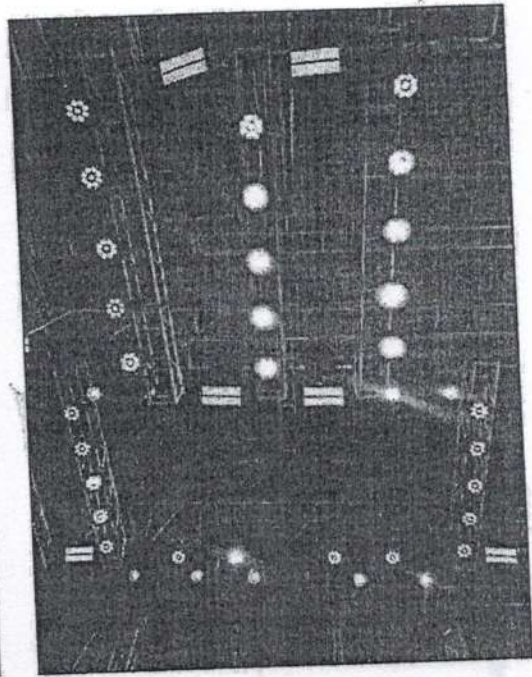
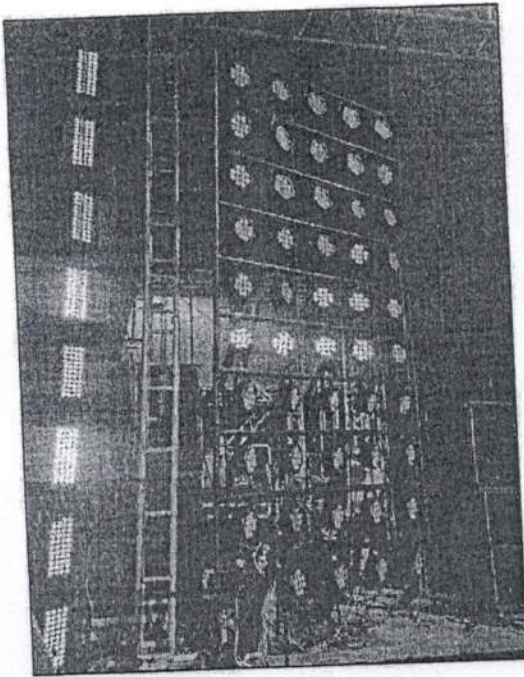
ITEM 09 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE &
ITEM 08 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE



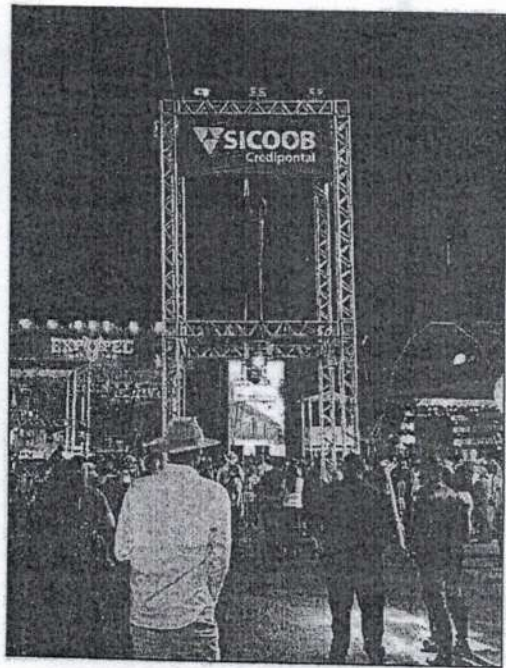
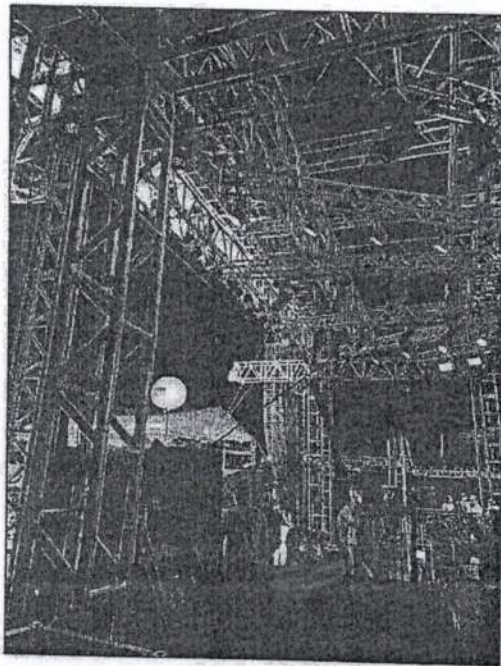
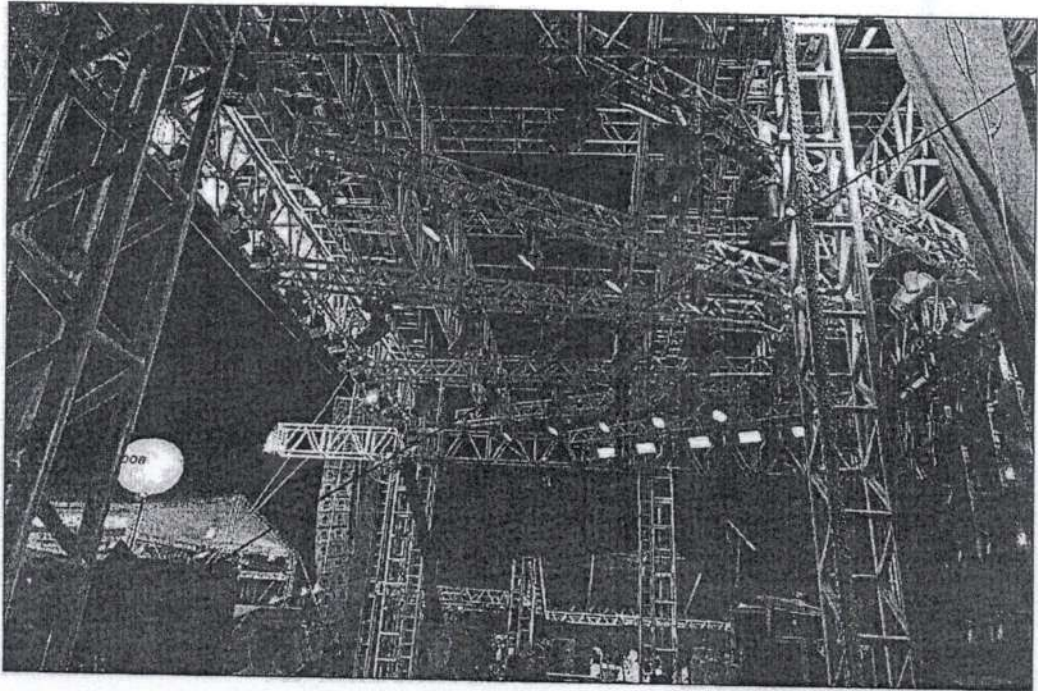
[Handwritten signature]



PRESIDENTE
ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE



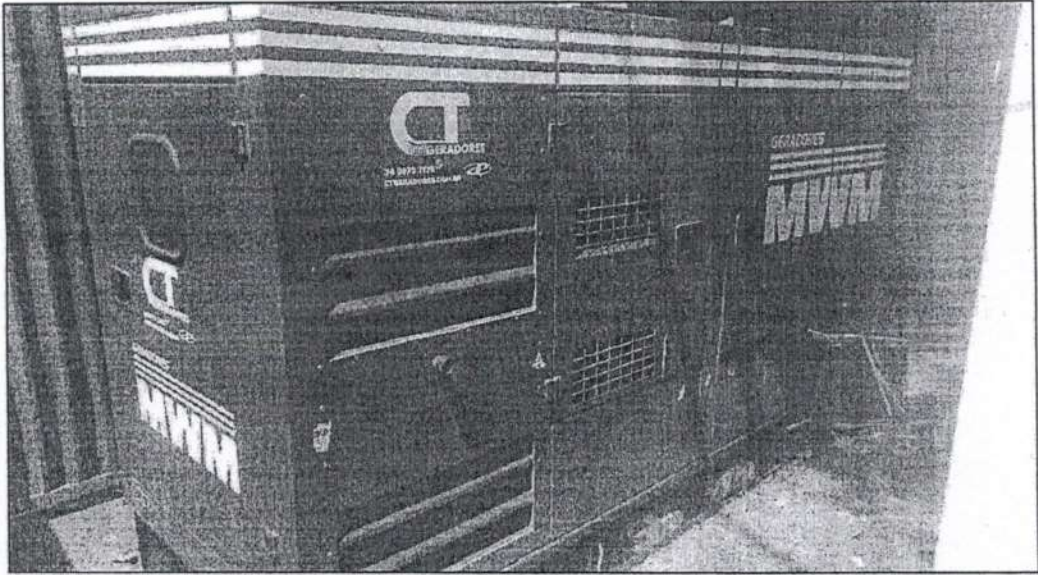
34v



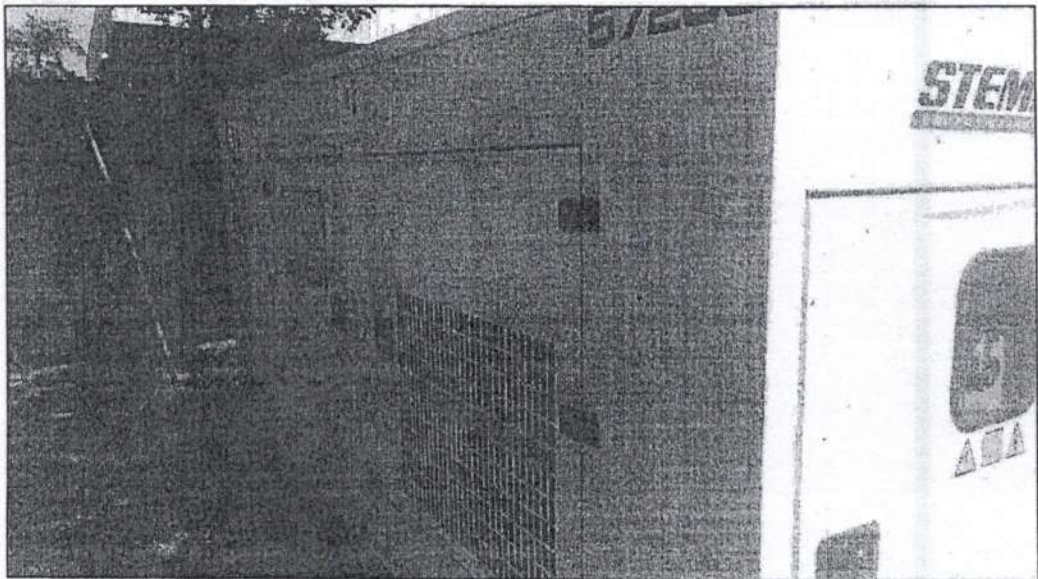
[Handwritten signature]

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM 02 - GERADOR DE 180 KVA'S

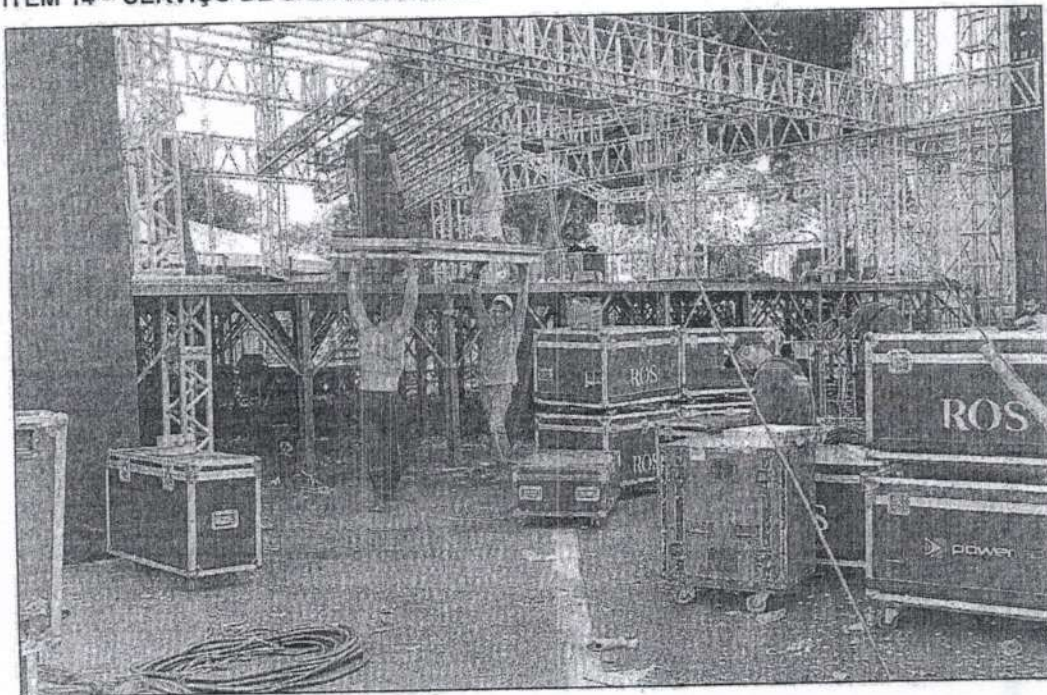


ITEM 03 - GERADOR DE 260 KVA'S



[Handwritten signature]

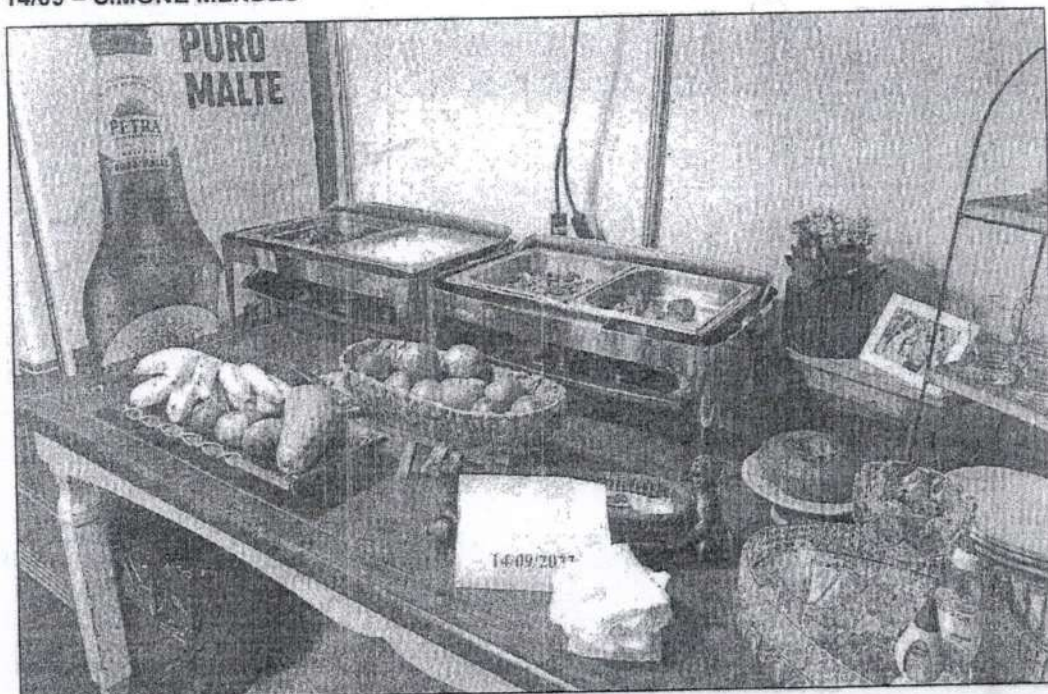
ITEM 14 – SERVIÇO DE CARREGADORES



LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO

ITEM 08 – SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS

14/09 – SIMONE MENDES



[Handwritten signature]

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS

ITEM 01 - BRIGADISTA

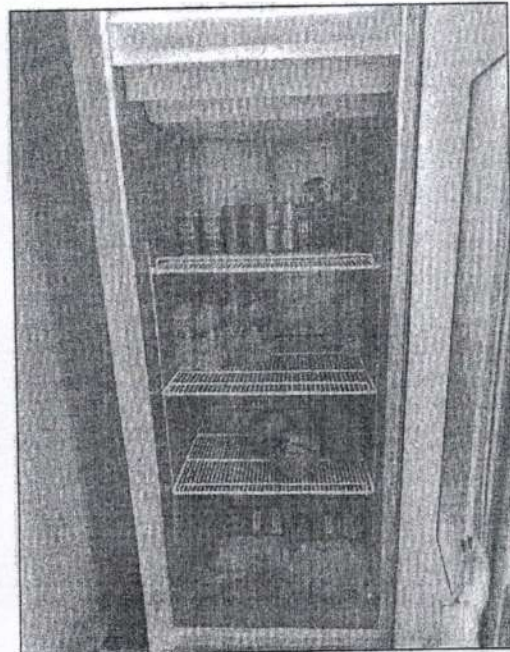
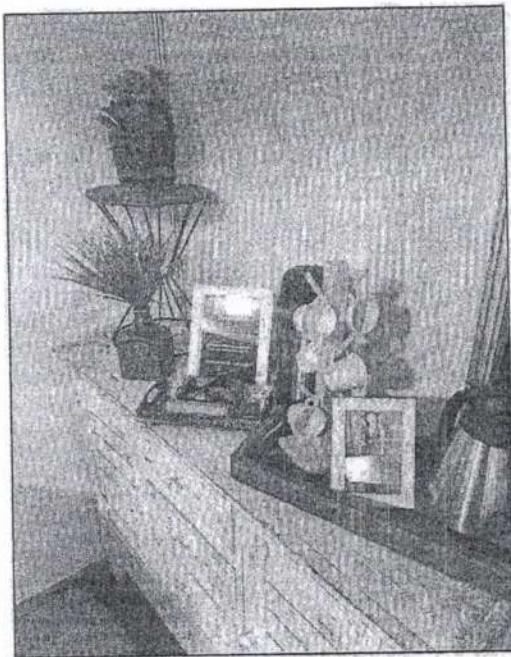
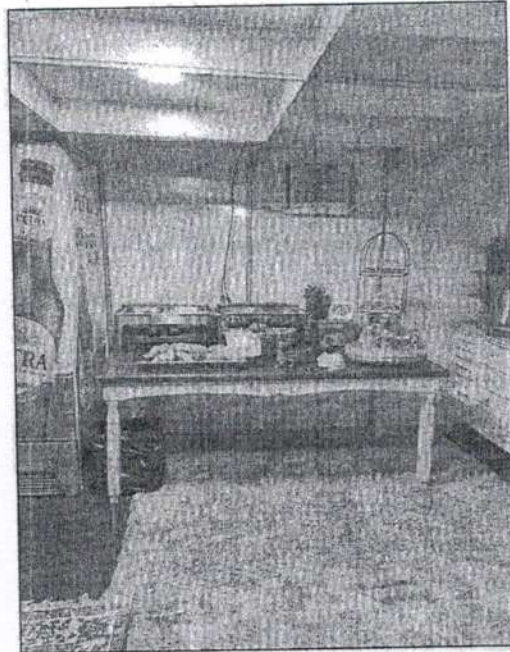
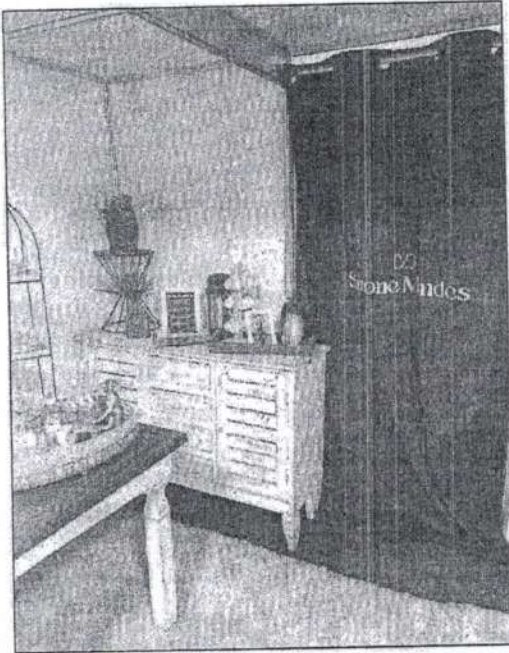


ITEM 09 - PRODUTOR - VER ANEXO II

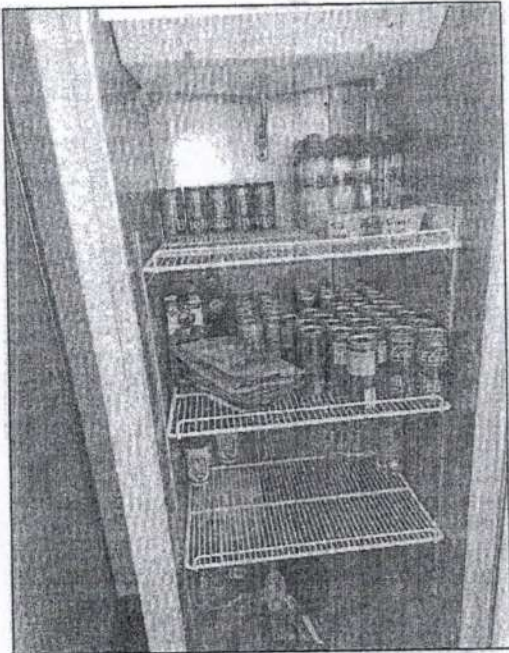
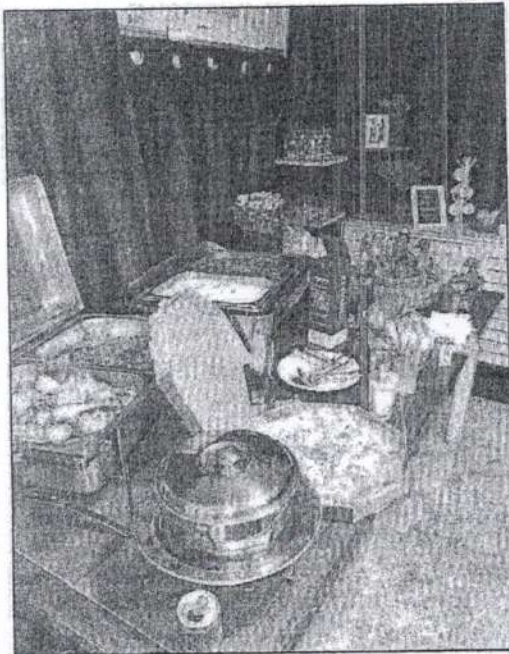
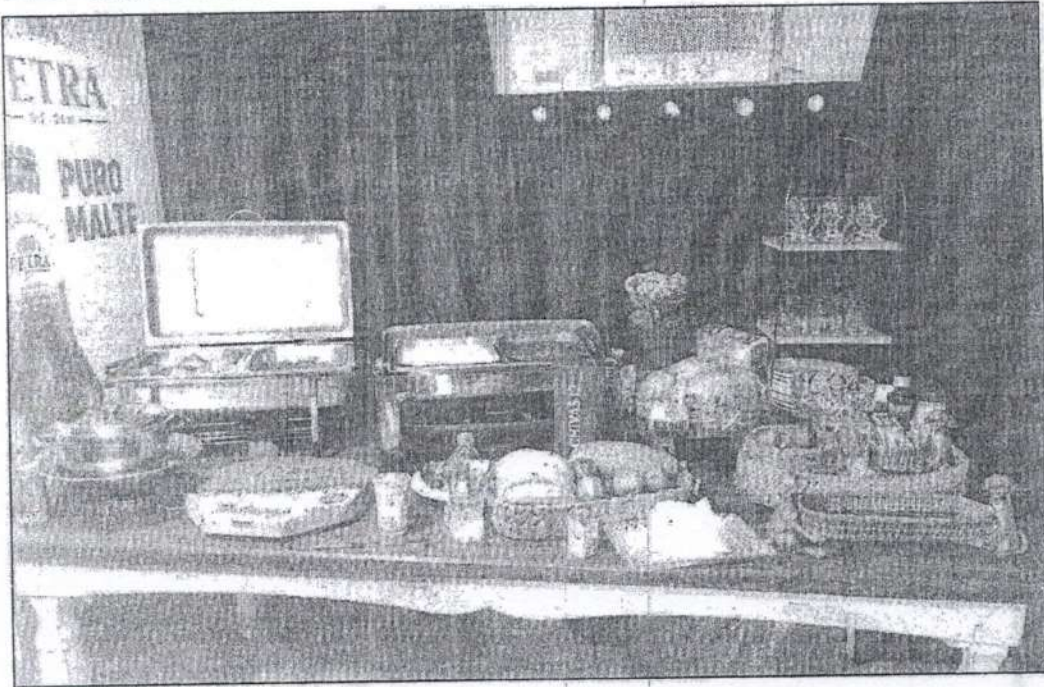
**ITEM 12 - SEGURANÇA DIURNO &
ITEM 13 - SEGURANÇA NOTURNO**



[Handwritten signature]



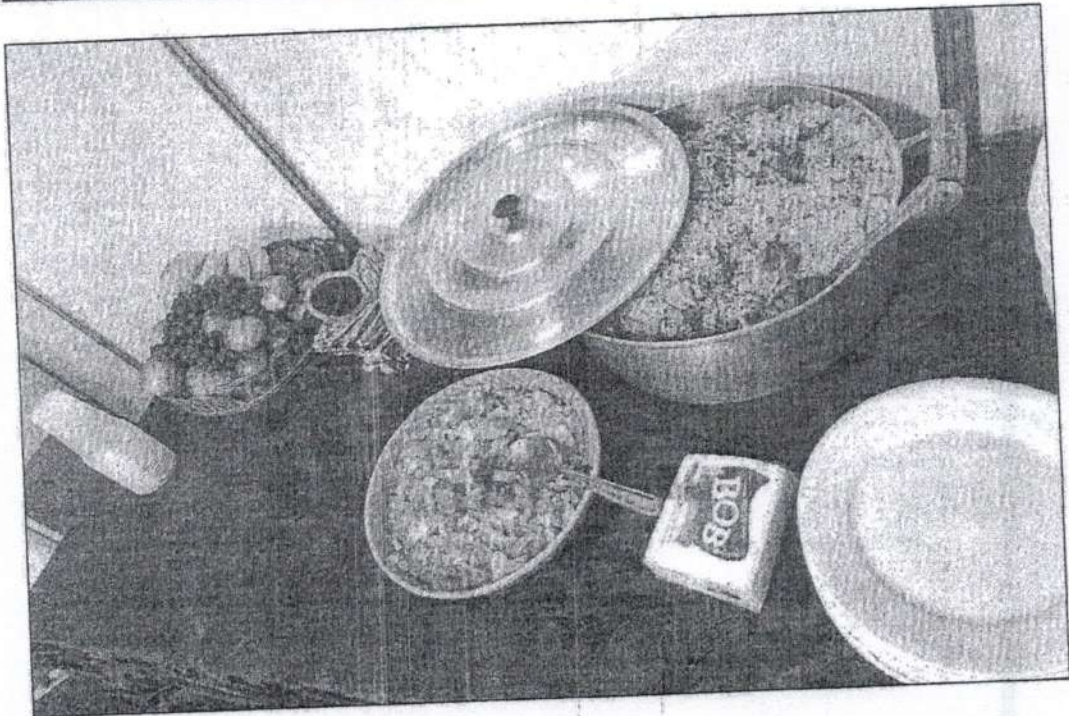
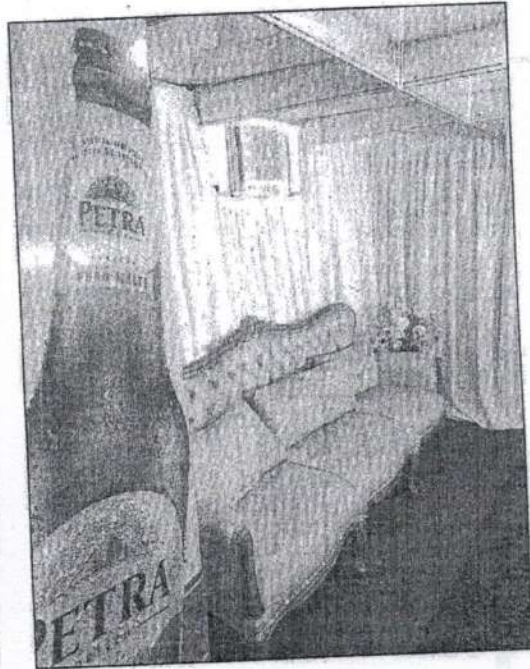
15/09 – Jorge e Mateus



[Handwritten signature]

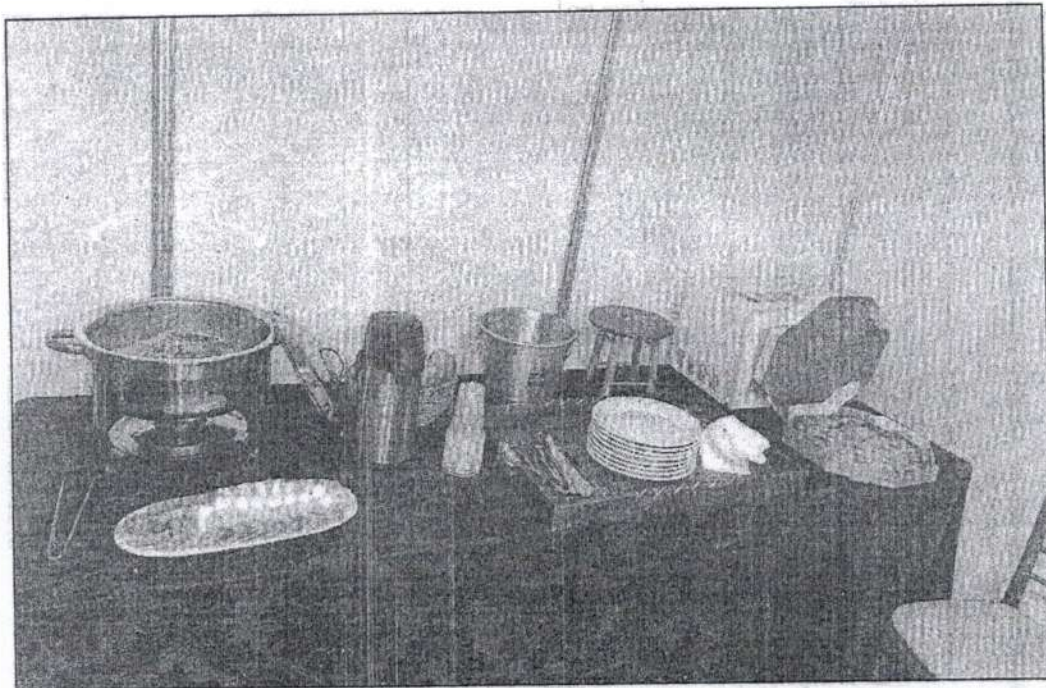
16/09 – Eduardo Costa





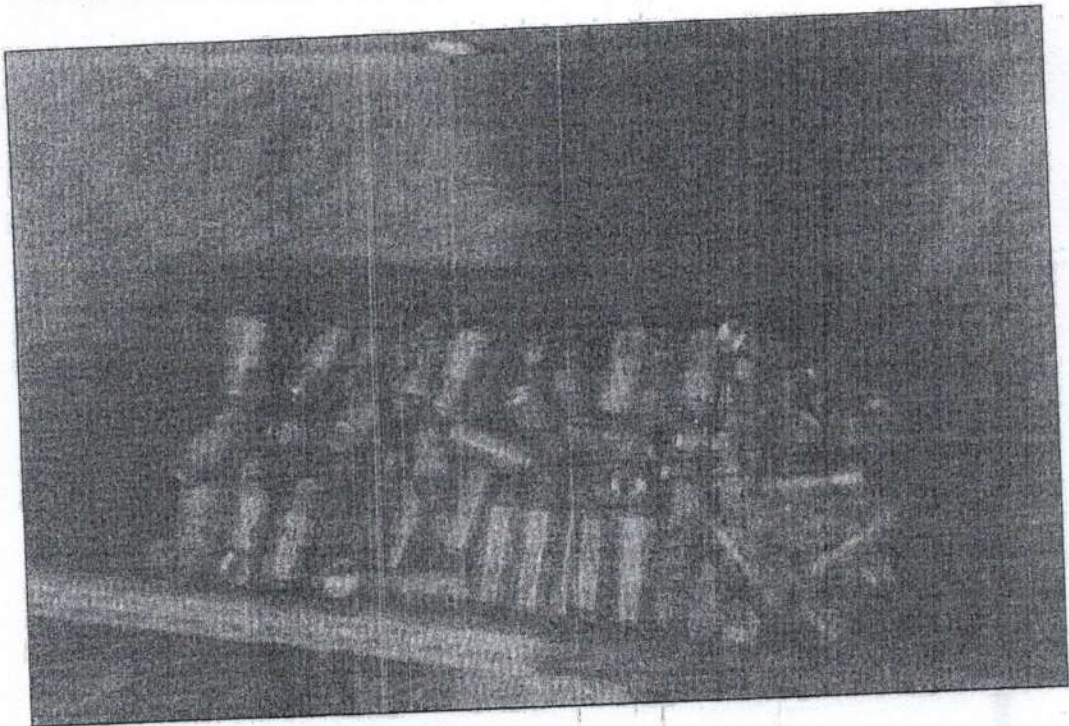
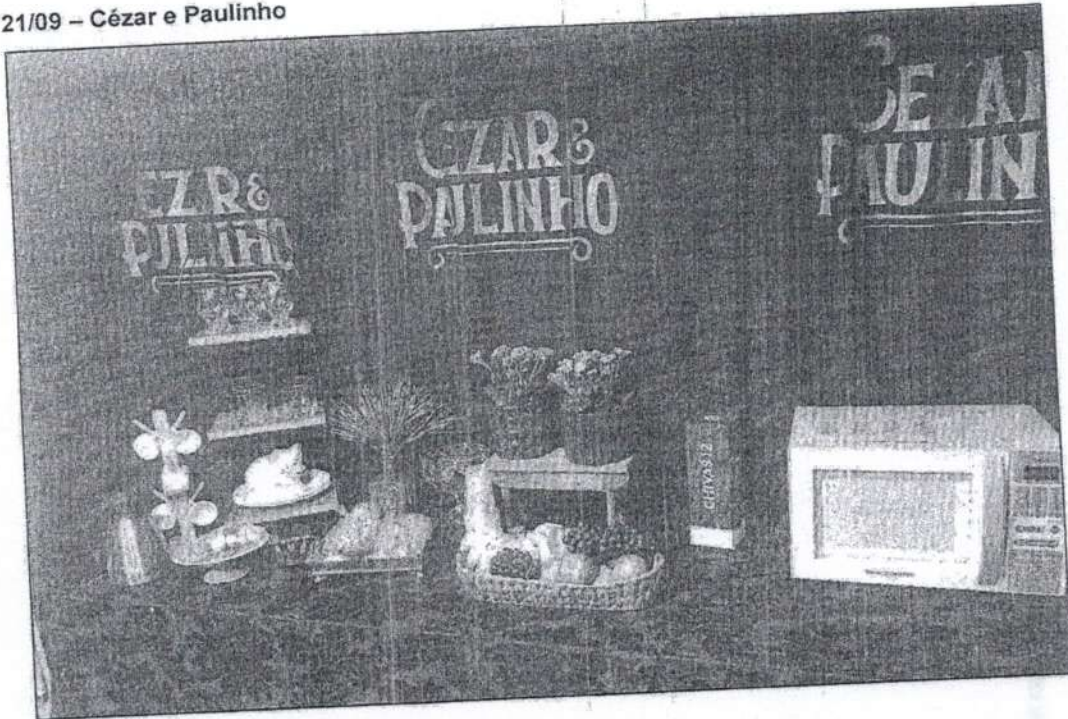
17/09 – César Menotti e Fabiano







21/09 – Cézar e Paulinho

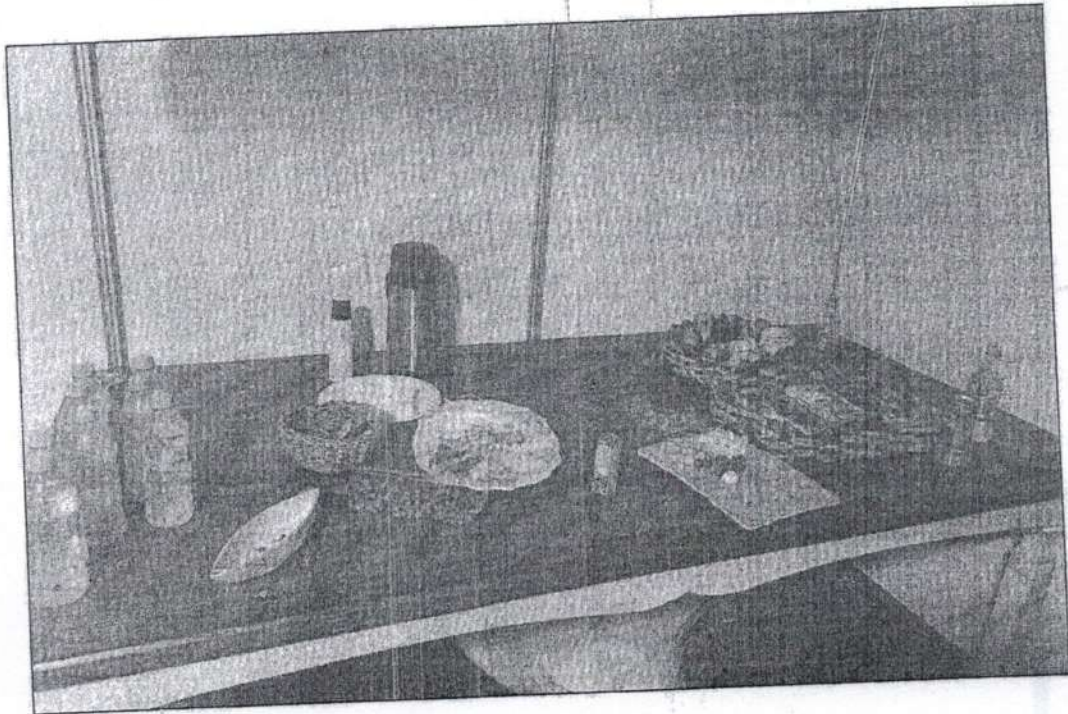




PREFEITURA

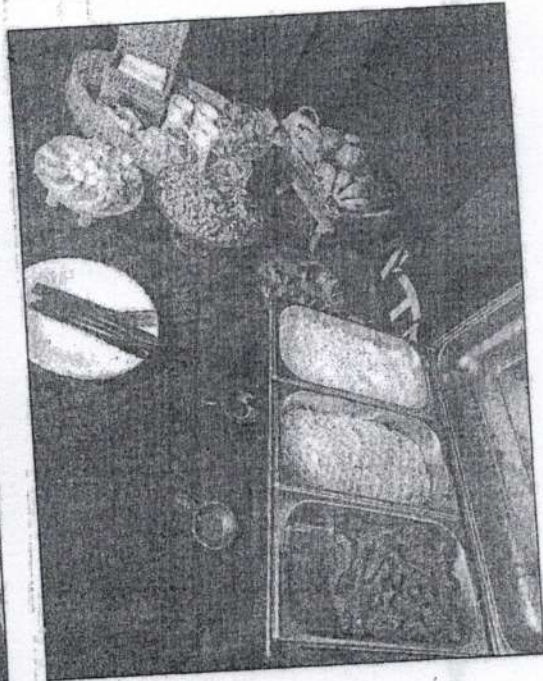
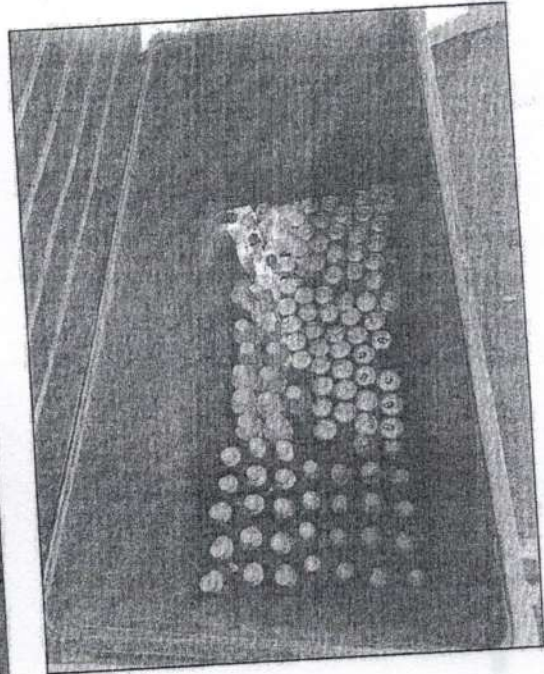
ITUIUTABA

CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE



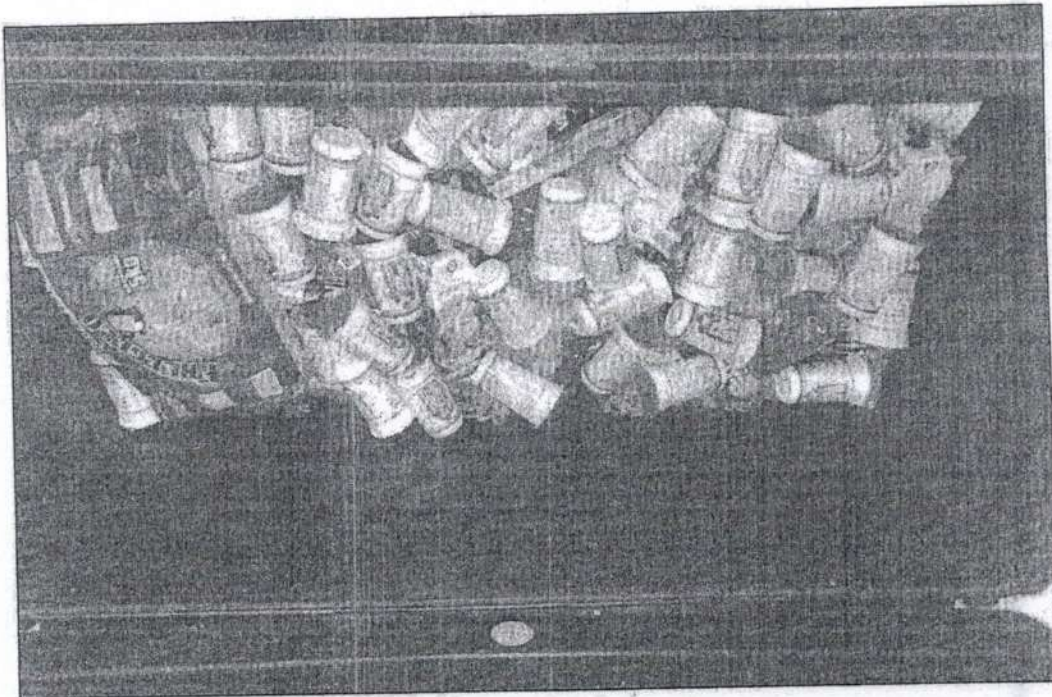


21/09 – Clayton e Romário



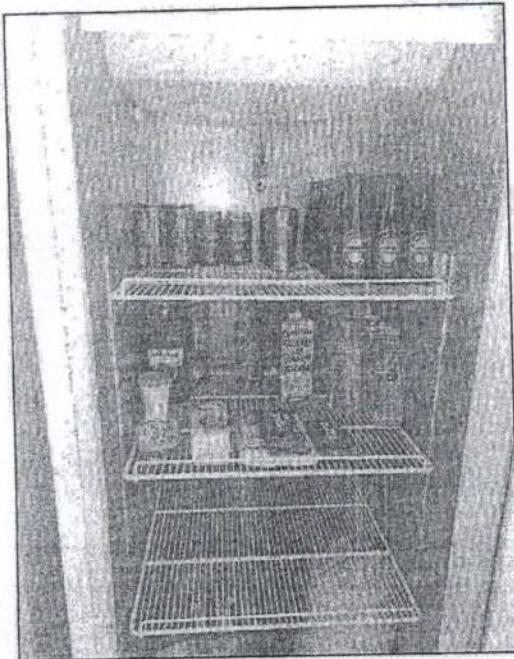


22/09 – Ana Carolina

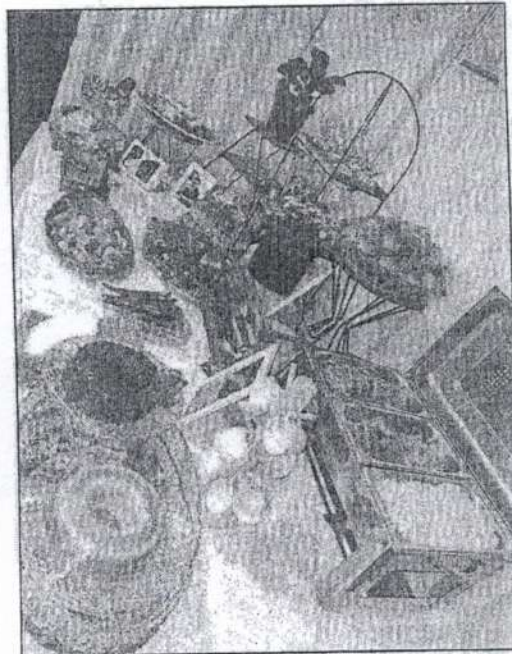


[Handwritten signature]
3/12

22/09 - Leonardo



23/09 - Alok



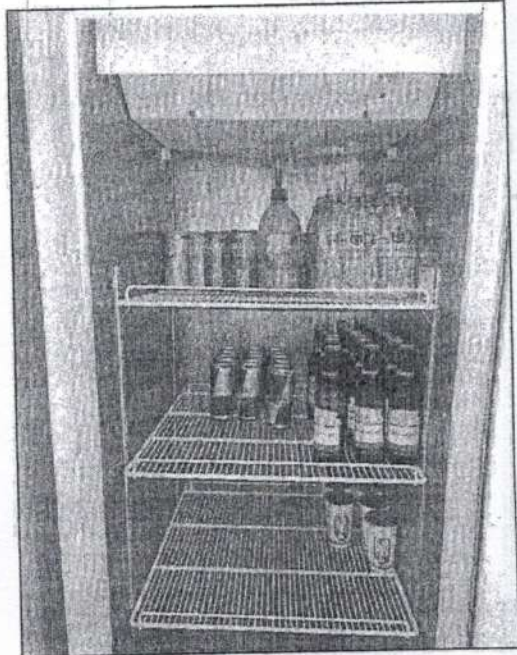
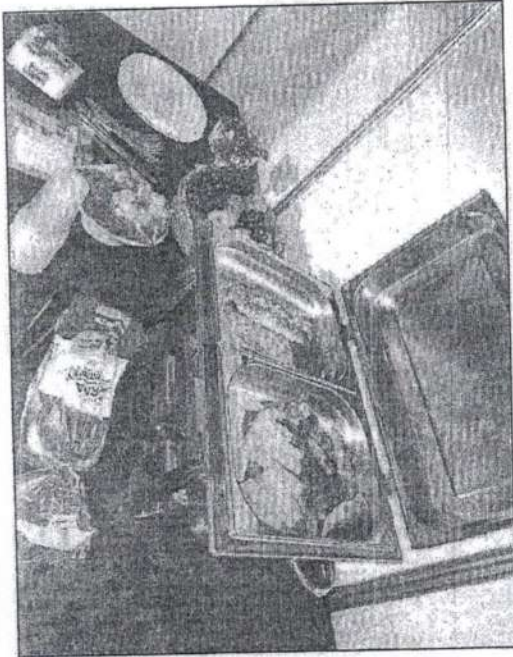
401



24/09 – Raça Negra



[Handwritten signature]
11/12





SECRETARIA

ITUIUTABA


CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

ANEXO II - CONTRATOS FIRMADOS

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO

A PREFEITURA DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.218/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, com sede e foro nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, s/ nº, Parque de Exposições JK, Bairro Alvorada, representado pelo seu Secretário Municipal, CARLOS MARQUES, conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19117/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Contrato nº 243/2023, item 17 da SUBCONTRATAÇÃO, vem, por meio deste, conforme solicitação da CONTRATADA, AUTORIZAR a subcontratação dos serviços de seguranças, brigadistas, fornecimento de buffet para os camarins dos artistas e produtor de eventos, para a realização do evento 45ª EXPOPEC, no período de 14 a 24 de setembro de 2023.

Ituiutaba, 31 de agosto de 2023.


Carlos Marques
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16, com sede na Avenida Caiapó, nº 1110 qd. 96 Lt.02E, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.272-400, representada legalmente pela Sra. Bruna Carvalho Emerich Pazini, portadora do CPF nº 015.409.231-26, neste ato denominada **contratante**.

CONTRATADA: CAMILA ALVES TAWIL, portadora do RG nº 37776160-6 SSP/MG, e do CPF nº 229.171.188-14, residente e domiciliada à Av. Central, nº138, Bairro Novo Mundo, Ituiutaba – MG, doravante denominada simplesmente **contratada**.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades de produção do evento **45ª EXPOPEC ITUIUTABA –MG entre os dias** na data de 14 a 24 de Setembro de 2023, no Parque de Exposições JK.

1.2. A execução das atividades mencionadas no item anterior compreende a gestão no campo da administração do evento, organização e produção.

1.3. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas e padrão de qualidade em consonância com a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

- a) Valor total do repasse da CONTRATANTE para a CONTRATADA será R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
- b) A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até um dia anterior ao evento.



PAZINI

c) O valor depositado em conta corrente, em nome da CONTRATADA terá valor legal de recibo, caso o depósito seja em espécie na moeda corrente do país, caso o valor depositado ou pago seja em cheque o mesmo deverá ser compensado para ter valor legal de pagamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades no espaço destinado ao Evento, qual seja, o Parque de Exposições JK, Av. Prof. José Vieira de Mendonça - Alvorada, Ituiutaba - MG, 38307-106.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO.

5. O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e término de pleno direito em 25 de Setembro de 2023 às 08 horas, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO.

As partes elegem o foro da cidade de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia - GO, 11 de setembro de 2023.

CONTRATANTE _____
PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

CONTRATADA _____
CAMILA ALVES TAWIL
TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



MEDEIROS e MEDEIROS VIGILANCIA - LTDE

Contrato para a prestação de serviços de segurança e vigilância

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância, de um lado, **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.949/0001-16, com sede na Avenida Caiapó nº 1110 Qd.96 Lt.02E, Setor Santa Geneveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-400, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Bruna Carvalho Emerich Pazini, portadora do CPF nº 015.409.231-26, adiante denominada, **CONTRATANTE** e do outro lado **MEDEIROS e MEDEIROS VIGILANCIA - LTDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 13.597.520/0001-75, cadastrada com Certificado de Segurança no Departamento de Polícia Federal sob o nº. 2672/2021, com alvará nº ALVARÁ No 7.553, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, com sede na Praça São Francisco de Pula, nº 210, Bairro Tubalina, na cidade de UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, empresa no momento responsável pelos serviços de Segurança e a empresa **L. O. MEDEIROS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 43.946.263/0001-09, com sede na Rua Marlon Figueiredo Mateus dos Santos, 33, Bairro Lago Azul, Uberlândia-Mg. CEP: 38.421-629, na cidade de Uberlândia – MG, empresa responsável pelos serviços de Bombeiro Civil ambas representada pelo proprietário e procurados Valter de Souza Medeiros pela ajustam e convencionam o seguinte:

1. Do Objeto

1.1 O Presente Contrato tem como objeto a prestação pela Contratada à Contratante, de serviços de Apoio operacional, Segurança e Vigilância Desarmada, para ser prestado na 45ª EXPOPEC 2023 que acontecerá no parque de exposições JK situada na Av. Prof. Vieira de Mendonça, Bairro ALVORADA, na Cidade de ITUIUTABA, MINAS GERAIS



1.2. Os serviços de Apoio operacional, seguranga e vigilância e outros objetos deste contrato serão executados pelo pessoal que compoem a equipe da Contratada, mencionada acima, cujos serviços abrangem especificamente, a Apoio Operacional, seguranga e vigilância no local referido.

1.3. A Contratada se compromete a colocar à disposição da Contratante seus funcionários e assegura a boa execução das tarefas a eles confiadas, bem como garante que a execução de tais tarefas será nos limites da legislação vigente no País, sempre respeitando o born senso e com moderação, sem atentar contra a vida e a dignidade de quaisquer pessoas, cabendo-lhe exercer as suas funções com eficiência.

Todos os serviços serão executados e prestados por pessoal devidamente treinado e habilitado, por conta e risco da Contratada, cuja responsabilidade pelo pagamento do trabalho dos mesmos será da Contratada, que também é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente as referentes as leis trabalhistas e que os mesmo se encontra habilitado para funções de vigilante, ficando dessa forma expressamente excluído a responsabilidade da Contratante sobre tal matéria.

1.4. A Contratada prestará os serviços na EXPOPEC 2023 conforme solicitação do Contratante, sendo ficando a escala da seguinte forma.



DIA	HORARIA	EFETIVO
14/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
15/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
16/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
17/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
18/09/2023	19:00 ÀS 05:00	20 seguranças
		04 bombeiros civis
19/09/2023	19:00 ÀS 05:00	20 seguranças
		04 bombeiros civis
20/09/2023	19:00 ÀS 05:00	20 seguranças
		04 bombeiros civis
21/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
22/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
23/09/2023	19:00 ÀS 05:00	120 seguranças



		24 bombeiros civis
24/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
TOTAL DE SERVIÇOS SEGURANÇA		740
TOTAL DE SERVIÇOS BOMBEIRO CIVIL		176
VALOR SEGURANÇA	Valor Unitario	R\$ 133.200,00
VALORBOMBEIRO CIVIL	Valor Unitario	R\$ 31.680,00
VALOR TOTAL		R\$ 164.880,00

1.5. O quadro a cima espessifica a quantidade seguranças por noite de evento, sendo a carga horaria de até 10 horas

Tradalhadas.

1.6. O presente contrato terá vigência por pra indeterminada, tendo inicio em 14/09/2023 até

24/09/2023, podendo a qualquer momento ser cancelado desde que a parte interessada comunique por escrito com no mínimo 15 (Quinze) dias de antecedência.

1.7. A Contratada não tern nenhum tipo de responsabilidade trabalhista, cível e criminal por atitude vinda de outros contratados pela Contratante, tais como porteiros, recepcionistas ou policiais.

1.8. A Contratante será responsável pela definição da quantidade de seguranças escalados de acordo com a sua estimativa de publico, não tendo a Contratada qualquer responsabilidade pelo baixo efetivo de profissionais para a realizações dos serviços com qualidade.

2. Do preço e das Condições de Pagamento

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela realização dos serviços objeto deste contrato, o valor unitário estipulado no quadro acima de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) por Segurança e R\$ 180,00 por Bombeiro Civil.



2.2. Caso seja necessário mão de obra de outras cidades ficará a Contratante responsável pelo pagamento do deslocamento dos profissionais.

2.3. Os valores deverão ser pagos em duas parcelas sendo 50 % com antecedência de 24 horas, para custeio de alimentação e transportes e Alojamento dos colaboradores eo restante no no dia 23/09/2023 im dia anterior ao termino do evento para custeio dos salarios dos trabahadores do evento mediante transferencia via pix 43946263000109, na conta da empresa L.O medeiros / Strong Securiry .

2.1.1. O não pagamento do valor devido na data de seu vencimento, sujeitará a Contratante ao pagamento de multa de 10% (dez) por cento sobre o valor em atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

2.3. Ficarã a cargo da Contratadaa as despesas como, seguro, uniformes e materiais tais como: radio ht e tudo que for necessário para a devida prestação dos servigos contratados.

2.4. Os valores acima serão vigentes até o dia 23/09/2023, sendo que a partir dessa data deverão ser reajustados de acordo com os Indices do Dissfdio da Categoria Profissional dos Vigilantes de Mines Gerais.

3. Das Disposigaes Gerais

3.1. A Contratada executará os servigos estabelecidos no presente instrumento, o qual os profissionais estarão todos devidamente uniformizados, portando os equipamentos necessários para o bom desempenho do serviço.

3.2. Não valerã como precedente novação ou como rendncia aos direitos que a lei e o presente contrato asseguram as partes, o não exercicio desses direitos ou a tolerância por qualquer delas de eventuais infragoes da outra, as cláusulas aqui estipuladas.

4. Da Cláusula Penal

4.1. A parte que infringir ou descumprir alguma das disposigoes aqui estabelecidas, estará obrigado ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, multa essa não compensatória e que será cobrada através de medida judicial cabível a espécie, na forma da legislagéo vigente, além de ficar obrigada, se for o caso, as perdas e danos, lucros cessantes, custas judiciais, honorários advocaticios e demais cominações legais.

4.1.1. No caso de eventual atraso no pagamento mansal da prestação dos sarviços. não sofrerã a Contratante a incidência da multa prevista na cláusula 4.1, uma vez que a multa por tal atraso encontra-se estipulada na cláusula 2.1.1, deste instrumento.



4.2. A Contratada ficará responsável por seus agentes, Unto civil como criminal, os quote

ag/réo nos / limites cfa legislação vigente no País.

4.3. Tão somente para os fins do disposto nesta cláusula, este contrato tem o valor de R\$ R\$ 164.880,00 (Cento e sesenta e quatro mil oitocentos e oitenta Reais).

5. Da Rescisão

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido pelas partes, desde que notificado mediante aviso prévio de 15 (Quinze) dias de antecedência.

5.1. A parte que rescindir este contrato sem a concessão do aviso prévio prevista no item acima ficará obrigada a indenizar a outra pelo valor correspondente ao valor mensal da prestação de serviços vigente à época da rescisão.

s.z. a presente contrato considerar-se-a rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação judicial ou extrajudicial, ou mesmo de aviso prévio uma vez verificado a ocorrência dos seguintes eventos.

5.2.1. Caso a Contratada não cumpra com as normas de segurança e vigilância impostas pela Legislação Municipal, Estadual e Federal;

5.2.2. Requerimento de concordata, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência de uma das partes;

5.2.3. A critério da Contratada, o não pagamento pela Contratante de qualquer prestação devida à

Contratada por força deste contrato, nos prazos aqui conveniados;

5.2.4. Se a Contratada ceder parcial ou totalmente os direitos ou obrigações oriundos deste contrato sem a autorização prévia e por escrito da Contratante;

5.2.5. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato, desde que não sanado dentro de 15 (quinze) dias, a contar do envio pela parte prejudicada à infratora da notificação de tal evento;

5.2.6. Se ocorrer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Contratada, que venha abalar o cumprimento do presente instrumento.

6. Da Sucessão e Foro

6.1. Este contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título.



6.2. Para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente contrato, as partes elegem, em comum acordo, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio das Contratantes, o Foro da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem as partes contratantes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o qual assina na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se um via para cada parte interessada, para que tenha seus jurídicos e legais efeitos.

Passos, 01 de setembro de 2023.

MEDEIROS E	Assinado de forma
MEDEIROS	digital por MEDEIROS E
VIGILANCIA	MEDEIROS VIGILANCIA
PATRIMONIAL	PATRIMONIAL
LTDA:13597520000	LTDA:13597520000175
175	Dados: 2023.09.11
	18:15:28 -03'00'

MEDEIROS e MEDEIROS VIGILANCIA - LTDE
CONTRATADA

PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.
CONTRATANTE

MEGA FORTE	Assinado de forma digital
SOLUCOES EM	por MEGA FORTE
ADM E SERVICOS	SOLUCOES EM ADM E
EIRELI:1337193600	SERVICOS
0170	EIRELI:13371936000170
	Dados: 2023.09.11 18:15:14
	-03'00'

MEGA FORTE SOLUCOES E SERVICOS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA
CONTRATANTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16, com sede na Avenida Caiapó, nº 1110 qd. 96 Lt.02E, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.272-400, representada legalmente pela Sra. Bruna Carvalho Emerich Pazini, portadora do CPF nº 015.409.231-26, neste ato denominada **contratante**.

CONTRATADO: MÁRCIO MESQUITA GONÇALVES, portador do RG nº 3726738 SSP/GO, e do CPF nº 850.835.181-04, residente e domiciliado à Rua Moisés Salomão 421, São João, Catalão-GO, doravante denominado simplesmente **contratado**.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades de produção do evento **45ª EXPOPEC ITUIUTABA –MG entre os dias** na data de 14 a 24 de Setembro de 2023, no Parque de Exposições JK.

1.2. A execução das atividades mencionadas no item anterior compreende a gestão no campo da administração do evento, organização e produção.

1.3. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas e padrão de qualidade em consonância com a CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

a) Valor total do repasse da CONTRATANTE para a CONTRATADA será R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

b) A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até um dia anterior ao evento.



c) O valor depositado em conta corrente, em nome da CONTRATADA terá valor legal de recibo, caso o depósito seja em espécie na moeda corrente do país, caso o valor depositado ou pago seja em cheque o mesmo deverá ser compensado para ter valor legal de pagamento.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades no espaço destinado ao Evento, qual seja, o Parque de Exposições JK, Av. Prof. José Viêira de Mendonça - Alvorada, Ituiutaba - MG, 38307-106.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO.

5. O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e término de pleno direito em 25 de Setembro de 2023 às 08 horas, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLAÚSULA SEXTA - DO FORO.

As partes elegem o foro da cidade de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia - GO, 11 de setembro de 2023.

CONTRATANTE _____
PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MESQUITA GONCALVES
Data: 29/09/2023 15:40:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO _____
MÁRCIO MESQUITA GONÇALVES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

GH

§
A Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 03.611.949/0001-16 está legalmente amparada pelo benefício da Lei 14.148/2021.

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos nas atividades relacionadas em ato do Ministério da Economia: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito se referir a receitas desoneradas na forma deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

A atividade econômica 8230-0/01 está contida no anexo I da Portaria ME Nº 7163 DE 21/06/2021 portanto é dispensada de cadastro no CADASTUR.

Portaria ME Nº 7163 DE 21/06/2021

Art. 1º Definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, na forma dos Anexos I e II.

§ 1º As pessoas jurídicas, inclusive as entidades sem fins lucrativos, que já exerciam, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, as atividades econômicas relacionadas no Anexo I a esta Portaria se enquadram no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse.

Nesse caso da Pazini não existe "adesão" ao PERSE (documento ou recibo de adesão) para usufruir do benefício fiscal, apenas atender a legislação – Lei 14.148/2021, Portaria 7.163/2021 e IN RFB 2.114/2022.

Sobre as retenções federais do IRRF, e PCC (pis, cofins e csll), a prestadora de serviços Pazini Empreendimentos e Negócios não pode sofrer tais retenções por estar beneficiada pela Lei 14.148/2021 e IN RFB 2114/2022 uma vez que teve suas alíquotas de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL reduzidas a 0% conforme artigo 2º da IN RFB 2114/2022.

IN RFB 2114/2022

Dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Art. 2º O benefício fiscal a que se refere o art. 1º consiste na aplicação da alíquota de 0% (zero por cento) sobre as receitas e os resultados das atividades econômicas de que tratam os Anexos I e II da Portaria ME nº 7.163, de 21 de junho de 2021, desde que eles estejam relacionados à:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

Na IN 475/2004, artigo 2º § 2º trata da isenção, não incidência ou alíquota zero pelo prestador de serviço.

BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS

Art. 2º ...

§ 2º No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, não incidência ou de alíquota zero, na forma da legislação específica, de uma ou mais contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica, correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção ou pela alíquota zero, e o recolhimento será efetuado mediante os códigos específicos de que tratam o art. 28 desta Instrução Normativa.

CONCLUSÃO


Diante o exposto, sendo os serviços elencados no artigo 4º da Lei 14.148/2021 **isentos de IR até maio de 2026**, os mesmos também estão isentos da aplicabilidade da IN 1234/2012 bem como a IN RFB 2145 de 26 de junho de 2023. Desta forma, tais serviços, quando faturados pela Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda, até a data de 31/05/2026, **não poderão sofrer nenhuma retenção de IRPJ**, nem CSLL, PIS e nem COFINS.

Dos serviços elencados no referido artigo 4º da Lei 14.148/2021, aplica-se a Pazini, além de sua atividade principal que é os **serviços de**



organização de feiras, congressos, exposições e festas – 8230-0/01, também os demais abaixo relacionados:

- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos.


Oriente Contabilidade Ltda
CRC/GO 003979/0-8
Gleydson Marcylyo e Reis
CRC/GO 010.023/0-6



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 18.264-9**

Prazo de Validade: até 29/11/2023

CNPJ: 03.611.949/0001-16

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE SETEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Edaine A. Mendes
MAT. 4267

658



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **03.611.949/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

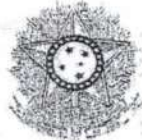
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:27 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **27D8.59E6.9094.1A93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cláudia A. Mendes
MAT. 6267



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.611.949/0001-16
Certidão n°: 52180866/2023
Expedição: 28/09/2023, às 09:58:13
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.611.949/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Olaine J. Mendes
MAT. 4264

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.611.949/0001-16
Razão Social: PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA
Endereço: AV CAIAPO 1110 QD96 LT 2E / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74672-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092707253391913614

Informação obtida em 28/09/2023 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olívina A. Mendes
MAT. 4267



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 40088101

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**

**CNPJ
03.611.949/0001-16**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d
 IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
 constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
 do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.522.526.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 SETEMBRO DE 2023

HORA: 10:3:47:0

Olaine J. Mendes
 Matr. 4268

Secretaria Municipal de
 Planejamento



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 7169/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 26/09/2023 Data Recebimento: 26/09/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 081357 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA N.Fiscal: 1260 Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE Data Emissão: 26/09/2023
 Nro/Ano OS: 1645/2023 Vencimento: 26/10/2023
 Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 9/2023 Desconto: 0,0000

Requisitantes 001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO RC / Ano Dotação 775/2023 001.005.206080002.2538 Elemento Despesa 339039000/12 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Empenho 14451/2023 - R\$ 509.412,00
 Unidade Gestora Liquidadaçõ: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Serviços							
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.18.0130.0	7,000	13.000,0000	91.000,00	DIA		Serviço	
PALCO (GRANDE PORTE) - PALCO COBERTO COM ESTRUTURA DUAS ÁGU							
2.02.18.0134.3	240,000	65,0000	15.600,00	M2		Serviço	
PISO SEM COBERTURA - TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE							
2.02.18.0135.1	16,000	800,0000	12.800,00	DIA		Serviço	
TENDA 10X10 COM COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRA							
2.02.18.0142.4	48,000	159,0000	7.632,00	DIA		Serviço	
BANHEIRO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PNE: SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁ							
2.02.18.0144.0	320,000	159,0000	50.880,00	DIA		Serviço	
BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIROS QUÍMICOS COM ROLOS DE PAPEL HIG							
2.02.18.0145.9	90,000	25,0000	2.250,00	ML		Serviço	
BARRICADA ANTE AVALANCHE CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU AÇO MEDIN							
2.02.18.0146.7	420,000	95,0000	39.900,00	M2		Serviço	
ESTANDE BÁSICO - MONTAGEM ESTRUTURA BÁSICA PARA ESTANDES, CO							
2.02.18.0148.3	150,000	25,0000	3.750,00	ML		Serviço	
FECHAMENTO - FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA A							
2.02.18.0155.6	8,000	16.500,0000	132.000,00	DIA		Serviço	
RIDER TÉCNICO DE SOM - GRANDE PORTE (ATÉ 20.000 PESSOAS) SIST							
2.02.18.0157.2	7,000	8.000,0000	56.000,00	DIA		Serviço	
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE KIT DE ILUMINAÇÃO GRAND							

562



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 7169/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 26/09/2023 Data Recebimento: 26/09/2023 Unid. Gest.: 01 -

BRM: 7169/2023	Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata	Data Emissão: 26/09/2023	Data Recebimento: 26/09/2023	Unid. Gest.: 01 -
2.02.18.0161.0	16,000 / 2.600,0000	41.600,00	DIA	Serviço
GERADOR DE 180 KVA'S - GRUPO GERADOR DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO				
2.02.18.0162.9	20,000 / 2.800,0000	56.000,00	DIA	Serviço
GERADOR DE 260 KVA'S - GRUPO GERADOR DE 260 KVA'S, TRIFÁSICO				
Total BRM				509.412,00

Observação

CT 243/2023
 Ata Registro de Preço 09/2023
 Locação de Estruturas e equipamentos diversos para a realização da 45ª EXPOPEC

Cláudia A. Mendes
 MAT. 4267

Secretaria Municipal de
 Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento

Alícia
 Fernanda A. Vilarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15.205



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 42820/2011

Número da Nota **1260**
Data Emissão **26/09/2023**
Código Verificação **9YT5-T1BL**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **03.611.949/0001-16**
Nome/Razão Social **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**
Endereço **AV CAIAPO N.1110 QD.96 LT.02E**
Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672400** Telefone (62) 32656100

Inscrição Municipal **1590375****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**
CPF/CNPJ **18.457.218/0001-35**
Endereço **PRACA CONEGO ANGELO N. SN**
Bairro **CENTRO**
Município **ITUIUTABA - MG CEP 38300132**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DA 45 EXPOPEC, NO PERIODO DE 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSICOES JK, ITUIUTABA-MG, CONFORME CONDICÕES E ESPECIFICACOES DO CONTRATO N 243/2023 E ORDEM DE FORNECIMENTO N 1645/2023, COMPREENDENDO:

07 DI - PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA DUAS AGUAS 15X12
240 M - PISO SEM COBERTURA
16 UND/DI - TENDA TIPO PIRAMIDAL 10x10
48 DI - BANHEIRO QUIMICO PNE
320 DI - BANHEIRO QUIMICO
90 ML - BARRICADA ANTE AVALANCHE
420 M - ESTANDE BASICO
150 ML - FECHAMENTO
08 DI - RIDER TÉCNICO DE SOM GRANDE PORTE
07 DI - SISTEMA DE ILUMINACAO GRANDE PORTE
16 DI - GERADOR DE ENERGIA 180 KVA S
20 DI - GERADOR DE ENERGIA 260 KVA S

OBS:

- ATIVIDADE BENEFICIADA PELA TRIBUTACAO A ALIQUOTA ZERO CONF. ART 4 DA LEI N 14.148/2021. CUJO CNAE ESTA ELENCADE NA PORTARIA ME N 11.266/2022.
- NAO RETENCAO DE PIS/COFINS/CSLL CONFORME IN SRF N 475 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004 ART 2 .
- NAO SE APLICA A RETENCAO DE IRPJ CONF. IN RFB N 1234/2012 C/ ALTERACOES DA IN RFB N 2145 DE 21/06/23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1575 C/C 3027-3 OP 003

Atividade 823000100

Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	509.412,00	Valor dos Serviços	R\$	509.412,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	509.412,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em ITUIUTABA-MG	Imposto devido em (*) ITUIUTABA-MG		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 509.412,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 509.412,00		

Usuário: 5

Informações Importantes:

- (*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
- (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Pago através da Rede Bancária



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB, CONTA MOV

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1575 FLAMBOYANT
Conta corrente (com DV) 30273
CNPJ 03.611.949/0001-16
Nome favorecido PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 100.607
Valor 609.023,40
Destinação 0
Data transferência 06/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C30120A741572FEA

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS 06/10/2023 16:02:49
JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA 06/10/2023 16:05:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: *Amanda* JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS DE EMPENHO DE Nº: 14451-20588,14773-20591,14774-20592.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 14396-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Ficha 232	Data de Emissão 30/08/2023	Data de Vencimento 30/09/2023
Processo Administrativo 14915/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 94/2023	Motivo 53 - ART 25 1.03 LEI 8666/93	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106713 - CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA Endereço: AVN Avenida Guapira, 809 Fone: (19) 9646-5980			CNPJ/CPF: 33.552.051/0001-85 Cidade: SAO PAULO UF: SP		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CEZAR E PAULINHO) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE 45º EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO. CONFORME PA: 14915/2023, INEXIGIBILIDADE 94/2023, CONTRATO: 234/2023.	130.000,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	130.000,00

Por Extenso: ***Cento e Trinta Mil Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.500.000,00	0,00	130.000,00	1.370.000,00

Exame Contábil em:

Data: 30/08/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___

Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ___/___/___

Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: _____
Conta: _____
Banco: _____


Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho

Nome: _____

CNPJ / CPF: 33.552.051/0001-85

 <p>Prefeitura Municipal de Ituiutaba Departamento de Compras AV. 17 N° 1084 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG CNPJ: 18.457.218/0001-35 Fone/Fax: (34) 3271-8100 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/</p>	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1644/2023	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria	
5a Via - Processo		

Mod. Inexigibilidade Nro 94/2023 UG PREFEITURA

Números RS's 702 / 2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS

Unid. Gestora Requisitante PREFEITURA

Fornecedor 081280 CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço AVN Avenida Guapira 809

Bairro TUCURUVI

Cidade SAO PAULO

Estado SP

Cep 02265-001

CNPJ/CPF 33.552.051/0001-85

Telefone (19) 9646-5980

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 30

Local Entrega AVN DEZESSETE 1650

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 38300-132

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS ORDINÁRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014915/2023	001.005.000.000.000	14396/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.38.0018.2	SV	1,000		130.000,0000	130.000,00	
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO MUNICIPAL							
- 2 02 38 0018 2							
Total						130.000,00	

Nota :

ATENÇÃO FORNECEDORES:

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do empenho;
- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da ordem de serviço;
- Atrasos injustificados para a execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Departamento de Compras
 AV. 17 Nº 1084
 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
 CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Fone/Fax: (34) 3271-8100
 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
 Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1644/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

Divanice Domingos Batalha
 Matrícula 2485



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14396	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 19060	Ficha 232	Data de Emissão 19/09/2023	Documento	Data Vencio. 19/10/2023
Processo Administrativo 14915/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 94/2023	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 106713 - CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 33.552.051/0001-85				
Endereço: AVN Avenida Guapira, 809		Cidade: SAO PAULO		UF: SP		
Fone: (19) 9646-5980		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CEZAR E PAULINHO) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE 45º EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 14915/2023, INEXIGIBILIDADE 94/2023, CONTRATO: 234/2023. BRM: 6915/2023, PA: 19672/2023, PARCELA: 02/02.	65.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	3.250,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	650,00
Total dos Descontos	3.900,00
VALOR A SER PAGO	61.100,00

Por Extenso: ***Sessenta e Um Mil e Cem Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
130.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00

Exame Contábil em:
Data: 19/09/2023 Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:
Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 19 SET 2023
Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data: 20 SET 2023
Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 20 SET 2023 Conta: 73 333-4 Banco: Banco do Brasil Rafael Messias dos Santos Diretor do Departamento Financeiro	Recibo Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento Nome: <u>Pago através da Rede Bancária</u> CNPJ / CPF:
--	--



Parc-2/2

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o prestador, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.552.051/0001-85		
NOTA DE EMPENHO:	14396-000	EMISSÃO:	30/08/2023
CONTRATO/ATA:	234/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	186	EMISSÃO:	19/09/2023
VALOR:	R\$ 65.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO:

Adiantamento final, parcela 2/2, referente a 50% do valor restante de contratação dos artistas CÉZAR E PAULINHO, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.

LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 19 de setembro de 2023.

CARLOS MARQUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

Alivus
Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matricula 15 205

Processo analisado pela CGM

Caso haja necessidade de melhor instrução ao processo, o mesmo deverá retornar a sua origem para adequação

Este processo poderá ser objeto de auditoria em momento oportuno.

CGM, 19/09/2023

Oliveria
Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

parc 2/21

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E. Nº 14396-19060

Valor: R\$ 65.000,00

D.C.F.: 19.09.2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(s), com anulação de CGM de procedimentos de compra/contratação de despesa, foram feitos nos setores de desta contabilidade, e a análise da presente liberação, toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação, e as fls. 02 a 10, foram anexada(s) a respectiva(s) NE(S).

Helena
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

ARQUIVAR





TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços dentro do prazo, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.552.051/0001-85		
NOTA DE EMPENHO:	14396-000	EMISSÃO:	30/08/2023
CONTRATO/ATA:	234/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:			
EMISSAO:			
VALOR:	R\$ 130.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO:	
Realização de apresentação artística dos artistas CÉZAR E PAULINHO na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC . De acordo com as especificações contratuais firmadas com o prestador, o serviço foi pago na forma de adiantamento, conforme discriminado a seguir:	
- PA 19112/2023: Valor de R\$ 65.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 01/02);	
- PA 19672/2023: Valor de R\$ 65.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 02/02).	
LOCAL:	

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 22 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES
 Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL
--

Parc. 1/2


EMPENHADO ATRAVÉS DA N.E.Nº <u>14396-18831</u> Valor: <u>R\$ 65.000,00</u> D.C.F.: <u>14.09.2023</u>
--

Parc. 2/2

EMPENHADO ATRAVÉS DA N.E.Nº <u>14396-19060</u> Valor: <u>R\$ 65.000,00</u> D.C.F.: <u>19.09.2023</u>
--

50151

20/09


 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG Nº 096849-6/0
 Contadora



A

Nome: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

CNPJ: 18.467.218/0001-36

Endereço: PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, SN – CENTRO – CEP: 38300-146

Declaração de Habilitação e Cumprimento dos Requisitos do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) - Lei 14.148/2021

A empresa CP45 Shows e Eventos Ltda, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o número 33.552.051/0001-85, estabelecida à Av Guapira, 809, Bairro Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP 02.265-001, nesta ato representada por seu sócio e responsável legal, o Sr. Sebastião Cezar Franco, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 9.605.135-8 SSP/SP e do CPF 799.155.078-87, declara, para os devidos fins e em conformidade com a Lei 14.148 de 16 de abril de 2021, que pertencente ao setor de eventos nos termos do § 1º do Art. 2º da referida lei, está habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) e cumpre todos os requisitos estabelecidos por esta lei.

A empresa confirma que se enquadra nas atividades econômicas especificadas no § 1º do Art. 2º da Lei 14.148/2021 e que atende aos critérios definidos para participação no programa.

Declaramos, também, que a empresa cumpre todos os requisitos estabelecidos no parágrafo 4º do Art. 4º da Lei 14.148/2021, e que já exercia as atividades econômicas do setor de eventos em 18 de março de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023


Sebastião Cezar Franco
CPF 799.155.078-87



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0946436 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 33.552.051/

Contribuinte: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

Liberação: 15/09/2023

Validade: 13/03/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.268.829-4- Início atv :07/05/2019 (AV GUAPIRA, 809 - CEP: 02265-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:15:32 horas do dia 15/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4A62B476

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Clairne A. Mendes
MAJ. 4263
Secretaria Municipal de

Agropecuária e Abastecimento

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.552.051/0001-85
Razão Social: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV GUAPIRA 809 / TUCURUVI / SAO PAULO / SP / 02265-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822194412093573

Informação obtida em 19/09/2023 10:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Colaine A. Mendes
MAT. 4269
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.552.051/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090583188-62

Data e hora da emissão 19/09/2023 10:58:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Clairine A. Mendes
MAR/4269
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.552.051/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:56 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: 8540.8413.0758.0D72

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olaine A. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.552.051/0001-85
Certidão nº: 47925735/2023
Expedição: 12/09/2023, às 08:52:33
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.552.051/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Plaine A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 6915/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata
 Fornecedor: 081280 - CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

Data Emissão: 19/09/2023 Data Recebimento: 19/09/2023 Unid. Gest.: 01 -

N.Fiscal: 186 Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESETE
 Nro/Ano OS: 1644/2023

Data Emissão: 19/09/2023
 Vencimento: 19/10/2023
 Desconto: 0,0000

Modalidade: Inexigibilidade - 94/2023

Requisitantes	RC / Ano	Dotação	Elemento Despesa	Empenho
001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO	702/2023	001.005.206080002 .2538	3390300/19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	14396/2023 - R\$ 65.000,00
Unidade Gestora Liquidada:				
201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				

Serviços								
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0018.2	0,000	65.000,0000	65.000,00	SV			Serviço	
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO			Total BRM	65.000,00				

Observação


CT 234/2023

Adiantamento final, parcela 2/2, referente a 50% do valor restante de contratação dos artistas CÉZAR E PAULINHO, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.

Claine A. Mendes
 MAT. 4267
 Secretária Municipal de
 Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento

Alivara
 Fernanda A. Vilarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 205

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20230918033552051000185	Número da Nota 00000186			
	Data e Hora de Emissão 19/09/2023 11:24:43 Código de Verificação C86N-VYBS			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 33.552.051/0001-85 Nome/Razão Social: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA Endereço: AV GUAPIRA 809 - TUCURUVI - CEP: 02265-001 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 6.268.829-4 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35 Endereço: PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO SN CENTRO SN - Centro - CEP: 38300-146 Município: Ituiutaba	Inscrição Municipal: ---- UF: MG E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Adiantamento final, parcela 2/2, referente a 50% do valor de contratação dos artistas CÉZAR E PAULINHO para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC. Conforme dados do PL: Inexigibilidade nº 094/2023, Processo Administrativo nº 14915/2023, Contrato nº 234/2023 e Nota de Empenho nº 14396. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)				
RETENÇÕES: -ISSQN 5% - R\$ 3.250,00 -Taxa de Expediente 1% - R\$ 650,00 Valor Líquido R\$ 61.100,00 NÃO INCIDÊNCIA DE IRRF CONFORME § 3º DO ART. 4º DA LEI 14.148/2021.				
Empresa contemplada pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE				
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGENCIA 2209 CONTA 0019139-6 CNPJ 33.552.051/0001-85 CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 65.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	65.000,00	5,00%	3.250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Ituiutaba - MG		-		-
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				


Pago através da Receita Brasileira

NFS - e autenticada.
com 19/09/2023 às 15h01.

Olaine A. Mendes

MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento

Declaramos o recebimento das
dividas relatadas no anexo
junto Nota Fiscal.


PAULO CÉSAR MACIEL DE ALMEIDA SOUZA
Ass. Administrativo

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2209 AV.C.BOTELHO U.PIRAC
Conta corrente (com DV) 191396
CNPJ 33.552.051/0001-85
Nome favorecido CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.021
Valor 61.100,00
Destinação 0
Data transferência 20/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6C4A9272334974BB

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS N°14.396 - 19.060

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA

20/09/2023 15:45:24

20/09/2023 15:57:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: *Amanda* JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14396	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 18831	Ficha 232	Data de Emissão 14/09/2023	Documento	Data Vencto. 11/10/2023
Processo Administrativo 14915/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 94/2023	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 106713 - CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA				CNPJ/CPF: 33.552.051/0001-85		
Endereço: AVN Avenida Guapira, 809		Cidade: SAO PAULO		UF: SP		
Fone: (19) 9646-5980		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CEZAR E PAULINHO) PARA APRESENTAÇÃO DURANTE 45º EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO. CONFORME PA: 14915/2023, INEXIGIBILIDADE 94/2023, CONTRATO: 234/2023. BRM: 6701/2023, PA: 19112/2023, PARCELA: 01/02.	65.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	3.250,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	650,00
Total dos Descontos	3.900,00
VALOR A SER PAGO	61.100,00

Por Extenso: ***Sessenta e Um Mil e Cem Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	Função : 20 - AGRICULTURA
01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO	Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária
01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC
	Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS
	Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
130.000,00	130.000,00	65.000,00	65.000,00

Exame Contábil em:
Data : 14/09/2023 Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:
Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 14/SET, 2023
Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data: 15/SET, 2023
Eleni Soares Gols - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: <u>15 SET 2023</u> Conta: <u>73 333-4</u> Banco: <u>Banco do Brasil</u> Rafael Messias dos Santos Diretor do Departamento Financeiro	Recibo Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento Pago através da Rede Bancária Nome: _____ CNPJ / CPF: _____
---	---



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o prestador, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.552.051/0001-85 /		
NOTA DE EMPENHO:	14396-000	EMISSÃO:	30/08/2023
CONTRATO/ATA:	234/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	181 /	EMISSAO:	11/09/2023 /
VALOR:	R\$ 65.000,00 /		

SERVIÇO EXECUTADO:	
Adiantamento referente a 50% do valor de contratação dos artistas CÉZAR E PAULINHO, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.	
LOCAL:	
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba, 11 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

Fernanda A. Viarinho Oliveira Controladoria Geral Matrícula 15 205

Processo analisado pela CGM

Caso haja necessidade de melhor instrução ao processo, o mesmo deverá retornar a sua origem para adequação

Este processo poderá ser objeto de auditoria em momento oportuno.

CGM, 13/09/2023

Ali de **Emenda A. Vilainho Oliveira**
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E. Nº 14396-18831

Valor: R\$ 65.000,00

D.C.F.: 1409.2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos no desta contabilidade; e a análise da presente liberação, feita por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação; e 25 fis. 02 a 10 foram anexada(s) a respectiva(s) NE(S).

Ab

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

ARQUIVAR

Ali de
13/09/2023



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços dentro do prazo, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.552.051/0001-85		
NOTA DE EMPENHO:	14396-000	EMISSÃO:	30/08/2023
CONTRATO/ATA:	234/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:			
EMISSAO:			
VALOR:	R\$ 130.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO:	
Realização de apresentação artística dos artistas CÉZAR E PAULINHO na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC . De acordo com as especificações contratuais firmadas com o prestador, o serviço foi pago na forma de adiantamento, conforme discriminado a seguir: - PA 19112/2023: Valor de R\$ 65.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 01/02); - PA 19672/2023: Valor de R\$ 65.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 02/02).	
LOCAL:	

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 22 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

Parc. 1/2

EMPENHADO ATRAVÉS DA	
N.E.N.º	14396-18831
Valor:	R\$ 65.000,00
D.C.F.:	14.09.2023

Parc. 2/2

EMPENHADO ATRAVÉS DA	
N.E.N.º	14396-19060
Valor:	R\$ 65.000,00
D.C.F.:	19.09.2023

15/09

20/09


Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG N° 096849-6/O
Contadora



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0375312 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 33.552.051/

Contribuinte: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

Liberação: 12/04/2023

Validade: 09/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.268.829-4- Início atv :07/05/2019 (AV GUAPIRA, 809 - CEP: 02265-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:16:44 horas do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 648DF7A9

Cláudia S. Mendes
MAT. 4269
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.552.051/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:56 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **8540.8413.0758.0D72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edaine A. Mendes
MAT: 4269
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.552.051/0001-85
Razão Social: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV GUAPIRA 809 / TUCURUVI / SAO PAULO / SP / 02265-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

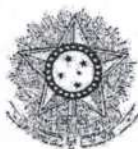
Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822194412093573

Informação obtida em 12/09/2023 08:53:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Clairne A. Mendes
MAT. 4263
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.552.051/0001-85
Certidão n°: 47925735/2023
Expedição: 12/09/2023, às 08:52:33
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.552.051/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Claine A. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.552.051/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090336012-69

Data e hora da emissão 12/09/2023 08:51:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Elaine A. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



A

Nome: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

CNPJ: 18.467.218/0001-36

Endereço: PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, SN – CENTRO – CEP: 38300-146

Declaração de Habilitação e Cumprimento dos Requisitos do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) - Lei 14.148/2021

A empresa CP45 Shows e Eventos Ltda, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o número 33.552.051/0001-85, estabelecida à Av Guapira, 809, Bairro Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP 02.265-001, nesta ato representada por seu sócio e responsável legal, o Sr. Sebastião Cezar Franco, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 9.605.135-8 SSP/SP e do CPF 799.155.078-87, declara, para os devidos fins e em conformidade com a Lei 14.148 de 16 de abril de 2021, que pertencente ao setor de eventos nos termos do § 1º do Art. 2º da referida lei, está habilitada ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) e cumpre todos os requisitos estabelecidos por esta lei.

A empresa confirma que se enquadra nas atividades econômicas especificadas no § 1º do Art. 2º da Lei 14.148/2021 e que atende aos critérios definidos para participação no programa.

Declaramos, também, que a empresa cumpre todos os requisitos estabelecidos no parágrafo 4º do Art. 4º da Lei 14.148/2021, e que já exercia as atividades econômicas do setor de eventos em 18 de março de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023


Sebastião Cezar Franco
CPF 799.155.078-87



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 6701/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 11/09/2023 Data Recebimento: 11/09/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 081280 - CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA N.Fiscal: 181 Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE Data Emissão: 11/09/2023
 Nro/Ano OS: 1644/2023 Vencimento: 11/10/2023
 Modalidade: Inexigibilidade - 94/2023 Desconto: 0,0000

Requisitantes
 001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO
 Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação Elemento Despesa Empenho
 702/2023 001.005.206080002.2538 33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE 14396/2023 - R\$ 65.000,00
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSIÇÕES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS


Serviços			
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total
2.02.38.0018.2	1,000	65.000,0000	65.000,00
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO			Total BRM 65.000,00

Observação
 CT 234/2023
 Adiantamento referente a 50% do valor de contratação dos artistas CÉZAR E PAULINHO, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.

Claine A. Mendes
 MAT. 4267
 Secretária Municipal de
 Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento


Olivia
 Fernanda A. Viarinho Oliveira
 Controladoria Geral
 Matrícula 15 205

 20730911033562051000185	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Número da Nota 00000181
					Data e Hora de Emissão 11/09/2023 14:08:17
Código de Verificação BEGV-YPEP					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 33.552.051/0001-85		Inscrição Municipal: 6.268.829-4			
Nome/Razão Social: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA					
Endereço: AV GUAPIRA 809 - TUCURUVI - CEP: 02265-001					
Município: São Paulo		UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ITUIUTABA					
CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35		Inscrição Municipal: ----			
Endereço: PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO SN CENTRO - Centro - CEP: 38300-146					
Município: Ituiutaba		UF: MG E-mail: ----			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Adiantamento referente a 50% do valor de contratação dos artistas CÉZAR E PAULINHO para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.					
Conforme dados do PL: Inexigibilidade nº 094/2023, Processo Administrativo nº 14915/2023, Contrato nº 234/2023 e Nota de Empenho nº 14396.					
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)					
RETENÇÕES: - ISSQN 5% - R\$ 3.250,00 - Taxa de Expediente 1% - R\$ 650,00 Valor Líquido R\$ 61.100					
NÃO INCIDÊNCIA DE IRRF CONFORME § 3º DO ART. 4º DA LEI 14.148/2021.					
Empresa contemplada pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - PERSE					
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AGENCIA 2209 CONTA 0019139-6 CNPJ 33.552.051/0001-85 CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 65.000,00					
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	
-	-	-	-	-	
Código do Serviço 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	65.000,00	5,00%	3.250,00	0,00	
Município da Prestação do Serviço Ituiutaba - MG		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
		-			
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;					

Pago através da Rede Bancária

NFS. e autenticada.
Em 11/09/2023 às 16h30.

Clairice A. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento

~~Declaramos o recebimento dos
serviços relacionados no anexo
em nome do Sr. Paulo César Nascimento Souza.~~

PAULO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
Agente Administrativo

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 237 BC0 BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2209 AV.C.BOTELHO U.PIRAC
Conta corrente (com DV) 191396
CNPJ 33.552.051/0001-85
Nome favorecido CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.503
Valor 61.100,00
Destinação 0
Data transferência 15/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C0446E7B748AB4A0

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
14396-18831

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA

15/09/2023 15:11:27

15/09/2023 15:11:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

REEMISSÃO

Nota de Empenho Nº 14452-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Ficha 232	Data de Emissão 31/08/2023	Data de Vencimento 31/12/2023
Processo Administrativo 15946/2023	Licitação 11 - ADESAO A ATA DE	Nº Licitação 9/2023	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		CNPJ/CPF: 03.611.949/0001-16			
Endereço: RUA CAIAPO, 1110		Cidade: GOIANIA			
Fone: (62) 3265-6100		UF: GO			

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA- PRODUTOR, BRIGADISTAS, SEGURANÇAS E CARREGADORES P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, PA 15946/2023, ATA R PREÇO 009/2023, CONTRATO 243/2023.	170.200,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	170.200,00

Por Extenso: ***Cento e Setenta Mil e Duzentos Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL

Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNIC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função: 20 - AGRICULTURA Sub - Função: 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade: 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento: 05 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.054.612,00	509.412,00	170.200,00	375.000,00

Exame Contábil em:

Data: 31/08/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___

Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ___/___/___

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: _____

Conta: _____

Banco: _____

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho

Nome: _____

CNPJ / CPF: 03.611.949/0001-16



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV. 17 Nº 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: (34) 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1645/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 9/2023 UG PREFEITURA
PREÇOS

Números RS's	775 / 2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
724.612,00	SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS

Unid. Gestora Requisitante PREFEITURA

Fornecedor 081357 PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Nome Fantasia PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Endereço RUA CAIAPO 1110 QUADRA96 LOTE 2E
Bairro SETOR SANTA GENOVEVA
Cidade GOIANIA Estado GO Cep 74672-400
CNPJ/CPF 03.611.949/0001-16 Telefone (62) 3265-6100 Fax
End. de Internet
E-mail
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega AVN DEZESSETE 1650
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 38300-132
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS ORDINÁRIOS
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00015946/2023	001.005.000.000.000	14452/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
		14451/2023	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
		14453/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
			LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
			232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
9	2.02.18.0148.3	ML	150,000		25,0000	3.750,00	
<p>FECHAMENTO - FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA ALTURA DE 2 METROS FECHADOS EM CHAPA 18 E CORRUGADOS NA COR PRATA, APOIOS DE SUSTENTAÇÃO EM 45 GRAUS (MÃO FRANCESA) PARA APOIO E FIXAÇÃO. - 2 02 18 0148 3</p>							
2	2.02.18.0130.0	DIA	7,000		13.000,0000	91.000,00	
<p>PALCO (GRANDE PORTE) - PALCO COBERTO COM ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BLACKOUT, PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPECIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS COM 15 DE LARGURA E 12 DE PROFUNDIDADE. MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0.35 METROS, 16 METROS DE LARGURA X 13 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS NA MESMA ALTURA DO PALCO COM 4 DE LARGURA POR 4 DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. TODO O</p>							



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV. 17 Nº 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: (34) 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1645/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. HOUSE MIX MEDINDO 5M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS COM PISO EM DOIS NÍVEIS SENDO O PRIMEIRO A 0,50 MT DO CHÃO PARA O SISTEMA DE SOM E OUTRO A 1 METRO DO CHÃO PARA O SISTEMA DE LUZ E CANHÕES, COBERTO POR LONA NA COR CINZA EM FORMATO CIRCULAR OU IGUAL AO PALCO DUAS ÁGUAS.

- 2 02 18 0130 0

5 2.02.18.0142.4 DIA 48,000 . 159,0000 7.632,00

BANHEIRO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PNE: SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL, MODELO STANDARD NAS MEDIDAS 2,40X1,20 METROS, COM 2,25 METROS DE ALTURA, TANQUE DE DEJETOS COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COM RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS E CORRIMÃO EM TODA SUA EXTENSÃO. A QUÍMICA UTILIZADA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE BIODEGRADÁVEL, INCLUSA A MANUTENÇÃO.

- 2 02 18 0142 4

6 2.02.18:0144.0 DIA 320,000 . 159,0000 50.880,00

BANHEIRO QUIMICO - BANHEIROS QUÍMICOS COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BÂNHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.

- 2 02 18 0144 0

7 2.02.18.0145.9 ML 90,000 . 25,0000 2.250,00

BARRICADA ANTE AVALANCHE CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO OU AÇO MEDINDO DE 1,10 M DE ALTURA X 1,00 M DE LARGURA.

- 2 02 18 0145 9

14 2.02.82.0040.0 DIA 150,000 . 180,0000 27.000,00

BRIGADISTA - PROFISSIONAL COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE, BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO, E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS

- 2 02 82 0040 0

8 2.02.18.0146.7 M2 420,000 . 95,0000 39.900,00

ESTANDE BÁSICO - MONTAGEM ESTRUTURA BÁSICA PARA ESTANDES, COMPOSTOS DE PISO ACARPETADO, DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCOS ACOPLADOS EM MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO COM PÉ DIREITO DE 2,20M, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

- 2 02 18 0146 7

12 2.02.18.0161.0 DIA 16,000 . 2.600,0000 41.600,00

GERADOR DE 180 KVA'S - GRUPO GERADOR DE 180 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 80 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, 04 CABOS DE 95 MM COM 25 METROS CADA.

- 2 02 18 0161 0

13 2.02.18.0162.9 DIA 20,000 . 2.800,0000 56.000,00

GERADOR DE 260 KVA'S - GRUPO GERADOR DE 260 KVA'S, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 80 DB A 5M DE DISTÂNCIA, CHAVE REVERSORA, 04 CABOS DE 95 MM COM 25 METROS CADA.

- 2 02 18 0162 9

3 2.02.18.0134.3 M2 240,000 . 65,0000 15.600,00

PISO SEM COBERTURA - TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14452	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 21120	Ficha 232	Data de Emissão 16/10/2023	Documento	Data Vencido. 10/11/2023
Processo Administrativo 15946/2023	Licitação 11 - ADESAO A ATA DE REGIS	N° Licitação 9/2023	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892	Razão Social/Fornecedor: 106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 03.611.949/0001-16		
Endereço: RUA CAIAPO, 1110		Cidade: GOIANIA		UF: GO		
Fone: (62) 3265-6100	Banco:	Agência:	Conta Corrente:			

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA- PRODUTOR, BRIGADISTAS, SEGURANÇAS E CARREGADORES P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, PA 15946/2023, ATA R PREÇO 009/2023, CONTRATO 243/2023. PERÍODO: 14/09/2023 A 24/09/2023, BRM: 7702/2023, PA: 21203/2023.	170.200,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN - 100	6.808,00
421 - I N S S - PESSOA JURÍDICA - 100.000	18.722,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	1.702,00
Total dos Descontos	27.232,00
VALOR A SER PAGO	142.968,00

Por Extenso: ***Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
170.200,00	170.200,00	170.200,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 16/10/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorize:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 16 OUT. 2023
Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data: 20 OUT. 2023

Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em:

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através da Rede Bancária

Nome:

CNPJ / CPF:



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 03.611.949/0001-16

NOTA DE EMPENHO:	EMIÇÃO:	NOTA FISCAL:	EMIÇÃO:	VALOR:
14451-000	31/08/2023	1260	26/09/2023	509.412,00
14452-000	31/08/2023	1278	03/10/2023	170.200,00
14453-000	31/08/2023	1261	27/09/2023	45.000,00

CONTRATO/ATA: 243/2023

VIGÊNCIA: 30/08/2024

PERÍODO: 14/09 a 24/09/2023

SERVIÇO EXECUTADO:

Prestação de serviços sob demanda, referente à locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos, fornecimento de mão de obra especializada (produtor, brigadistas, seguranças e carregadores) e fornecimento de buffet nos camarins para a realização da 45ª EXPOPEC, no período de 14 a 24 de setembro de 2023, no Parque de Exposições JK em Ituiutaba-MG, conforme PA 15946/2023, Ata Registro de Preço 09/2023, Contrato nº 243/2023.

LOCAL: Parque de Exposições JK

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 03 de outubro de 2023.

CARLOS MARQUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL


Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

Processo analisado pela CGM

Caso haja necessidade de melhor instrução ao processo, o mesmo deverá retornar à sua origem para adequação

Este processo poderá ser objeto de auditoria em momento oportuno.

CGM, 04/10/2023

Alien
Fernanda A. Vilarinho Oliveira
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

Extra INSS
EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E.N.º 2312-2308
Valor: R\$ 28.722,00
D.C.F.: 16-10-2023.

EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E.N.º 14452-21120
Valor: R\$ 170.200,00
D.C.F.: 16-10-2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos a esta contadoria; e a análise da presente liberação, tem por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação; e as fls. 02 e 54 foram anexadas, respectivamente, NE(S) e 05 fls. 02.

EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E.N.º 14457-20588
Valor: R\$ 509.412,00
D.C.F.: 04-10-2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos a esta contadoria; e a análise da presente liberação, tem por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação; e as fls. 55 e 57 foram anexada(s) à respectiva(s) NE(S).

Kh
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

À Secretária Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Informamos que a despesa - acima foi liquidada; contudo, sobre vilas que seja apresentada a Relação dos Trabalhadores - Brigadistas, seguradoras, Produtores e carregadores, com as seguintes informações: - nome, CPF e quantitativo de horas trabalhadas, conforme declarado na Nota Fiscal.

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

Fls 29 a 45 anexadas a NB.
Fls 60 a 64 anexadas a NB.

NE 14453-20900
R\$ 5.000,00
DC, 10-10-2023

Kh
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

Kh
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

**RELATÓRIO DE VISTORIA
RECEBIMENTO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº243/2023 E Nº260/2023.**

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

CONTRATO Nº: 243/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 724.612,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais).

CONTRATO Nº260/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$220.518,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dezoito reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIP. E FORNEC. DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, DECORRENTES DA ADESÃO 009/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº14/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2023, DO DIA 06/06/2023, JULGADO DIA 06/06/2023 E HOMOLOGADO EM 22/06/2023 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS/BA, REGIDO PELA LEI Nº10.520/2002 COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Marques – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EVENTO: 45ª EXPOPEC Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 14/09 a 24/09/2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba – MG.

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao evento 45ª EXPOPEC 2023 que ocorreu no Parque de Exposições JK de 14 a 24 de setembro de 2023.

[Handwritten signature]
03

CONTRATO Nº 243/2023

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	PALCO (GRANDE PORTE)	<p>Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 15 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0,10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0,35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas.</p>	DIÁRIA	07	R\$ 13.000,00	R\$ 91.000,00

[Handwritten signature]
20

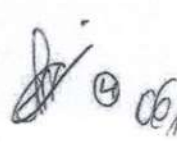
7	PISO SEM COBERTURA	Tablado com piso montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza com capacidade mínima comprovada de 400 quilos por metro quadrado.	M ²	240	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00
8	TENDA 10X10M	Tenda 10x10 com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	UND/ DIÁRIA	16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$119.400,00

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	BANHEIRO PNE	Banheiro químico PNE: sanitário químico portátil, modelo standard nas medidas 2,40x1,20 metros, com 2,25 metros de altura, tanque de dejetos com capacidade para 250 litros, com rampa de acesso para cadeira de rodas e corrimão em toda sua extensão. a química utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, inclusa a manutenção.	DIÁRIA	48	R\$ 159,00	R\$ 7.632,00

[Handwritten signature]
0058

4	BANHEIRO QUIMICO	<p>Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.</p>	DIÁRIA	320	R\$ 159,00	R\$ 50.880,00
5	BARRICADA ANTI AVALANCHE	Barricada ante avalanche construído em alumínio ou aço medindo de 1,10 m de altura x 1,00 m de largura	METRO LINEAR	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
7	ESTANDE BASICO	Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.	M²	420	R\$ 95,00	R\$ 39.900,00




10	FECHAMENTO	Fechamentos estruturados em ferro metálico na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação.	METRO LINEAR	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$104.412,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	RIDER TÉCNICO DE SOM - GRANDE PORTE (ATÉ 20.000 PESSOAS)	Sistema de P.A. Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer / JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	DIÁRIA	8	R\$ 16.500,00	R\$ 132.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE	Kit de Iluminação grande contendo: 90 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 50 pontos de luz set light de 1000 watts, 24 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, robe ou equivalente), 48 canais de Rack de iluminação, 02 máquinas de fumaça, 02 canhões seguidor, cabeamento completo com grid em alumínio P-30.	DIÁRIA	07	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 188.000,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	16	R\$ 2.600,00	R\$41.600,00
3	GERADOR DE 260 KVA'S	Grupo Gerador de 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	20	R\$ 2.800,00	R\$56.000,00
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 97.600,00


 07

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	BRIGADISTA	Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	52	R\$ 100,00	R\$ 5.200,00
12	SEGURANÇA DIURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada diurna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIÁRIA	125	R\$ 172,00	R\$ 21.500,00
13	SEGURANÇA NOTURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIÁRIA	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
14	SERVIÇO DE CARREGADORES	Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos	DIÁRIA	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$170.200,00

LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS	Atendimento para 01 camarim, com média de 10 pessoas por dia de evento	POR PESSOA	30	R\$ 1.500,00	R\$45.000,00
VALOR TOTAL LOTE 9						R\$45.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 724.612,00	



08

CONTRATO Nº 260/2023

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	BANHEIRO PNE	Banheiro químico PNE: sanitário químico portátil, modelo standard nas medidas 2,40x1,20 metros, com 2,25 metros de altura, tanque de dejetos com capacidade para 250 litros, com rampa de acesso para cadeira de rodas e corrimão em toda sua extensão. a química utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, inclusa a manutenção.	DIÁRIA	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
3	BANHEIRO LUXO	Banheiro químico LUXO: individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com a indicação "livre/ocupado", cabide para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, porta papel higiênico, porta papel toalha (com papel de 1ª qualidade) espelho e higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00 m de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta aproximadamente 180º.	DIÁRIA	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00

[Handwritten signature]
③ 09

4	BANHEIRO QUIMICO	<p>Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento.</p> <p>Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.</p>	DIÁRIA	180	R\$ 159,00	R\$ 28.620,00
7	ESTANDE BÁSICO	<p>Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.</p>	M ²	540	R\$ 95,00	R\$ 51.300,00

8	ESTRUTURA EM Q30	Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, etc.	METRO LINEAR	1500	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
---	------------------	---	--------------	------	-----------	---------------

VALOR TOTAL LOTE 3

R\$ 138.918,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE	Kit de iluminação médio contendo: 48 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 26 pontos de luz set light de 1000 watts, 36 canais de Rack de iluminação, 01 mesa dimerizada, 12 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), 16 lâmpadas de ACL, 02 máquinas de fumaça, cabeamento completo com grid em alumínio P30.	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE	Kit de iluminação pequeno contendo: 26 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 24 pontos de luz set light de 1000watts, 01 máquina de fumaça, 24 canais de Rack de iluminação, mesa dimerizada, 06 moving head 575 spot/wash (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), cabeamento completo.	DIÁRIA	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00

VALOR TOTAL LOTE 5

R\$ 66.000,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00

VALOR TOTAL LOTE 6

R\$ 10.400,00

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	52	100,00	5.200,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 220.518,00	

A inspeção ocorreu durante a realização do evento.
A inspeção foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Identificação dos itens conforme descrição apresentada.
- b) Verificação e constatação da entrega, da consequente presença e da qualidade de todos os itens listados no local do evento.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO

ANEXO I, com adição dos contratos firmados presentes no ANEXO II.

5. DO RESULTADO DA VISTORIA

Inicialmente cumpre destacar que os itens solicitados através da ATA nº 014/2022, dos Ofícios nº 155/2023 e nº 177/2023 foram solicitados para dar apoio ao evento do 45ª EXPOPEC Ituiutaba 2023, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O evento ocorreu entre os dias 14/09 e 24/09 do ano de 2023 e compreendeu em atrações artísticas e apresentações no Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba – MG.

Confirmamos que todos os equipamentos contratados foram instalados corretamente e estiveram em pleno funcionamento ao longo de todo o evento. Apesar da ocorrência de chuva antecedente à realização do evento na tarde de 14/09/2023 e da onda de calor que atingiu todo o país, mas em especial a região centro-oeste, não foram identificados danos aos itens supracitados. A equipe de montagem e desmontagem esteve atenta durante toda a realização do evento para qualquer urgência, ainda que não tenhamos registrado nenhuma ocorrência. O uso dos equipamentos contratados foi realizado conforme a sua função original, sem que tenham acontecido adaptações ou modificações de nenhuma natureza, assegurando-se o




côrrreto manuseio durante o uso, montagem e desmontagem, o que contribuiu para a manutenção da qualidade e usabilidade dos itens contratados.

A montagem e desmontagem dos equipamentos ocorreu conforme planejado, sem atrasos, e sem nenhum incidente registrado quanto à estrutura física presente no evento. A estrutura não apresentou avarias nem variações de trajetória ou desequilíbrio, contribuindo para o sucesso das apresentações das atrações artísticas e para a manutenção da caracterização elaborada para o evento. Portanto, podemos determinar que o trabalho exercido pelos profissionais contratados condiz com o que foi pré-determinado, sem que houvessem eventos atípicos os quais se considere necessário mencionar neste relatório, tendo corrido tudo conforme planejado.

De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

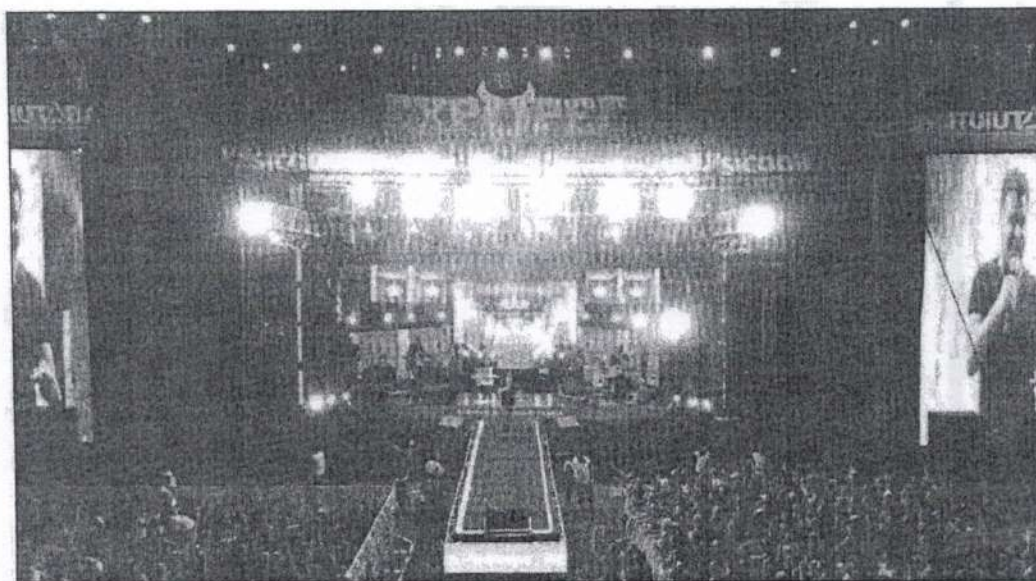
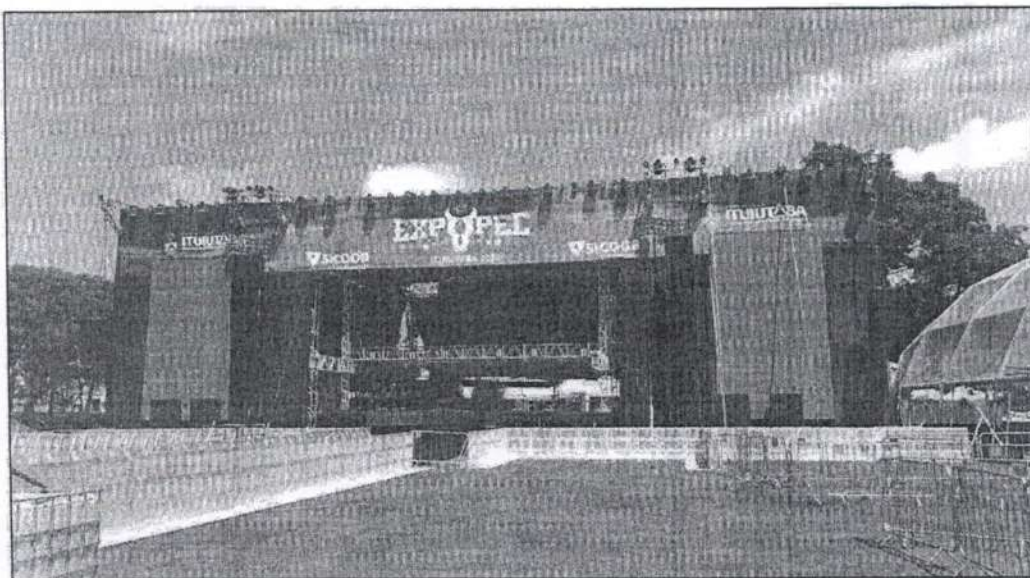
Ituiutaba, 27 de setembro de 2023


Carlos Marques
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS

ITEM 03 - PALCO (GRANDE PORTE)

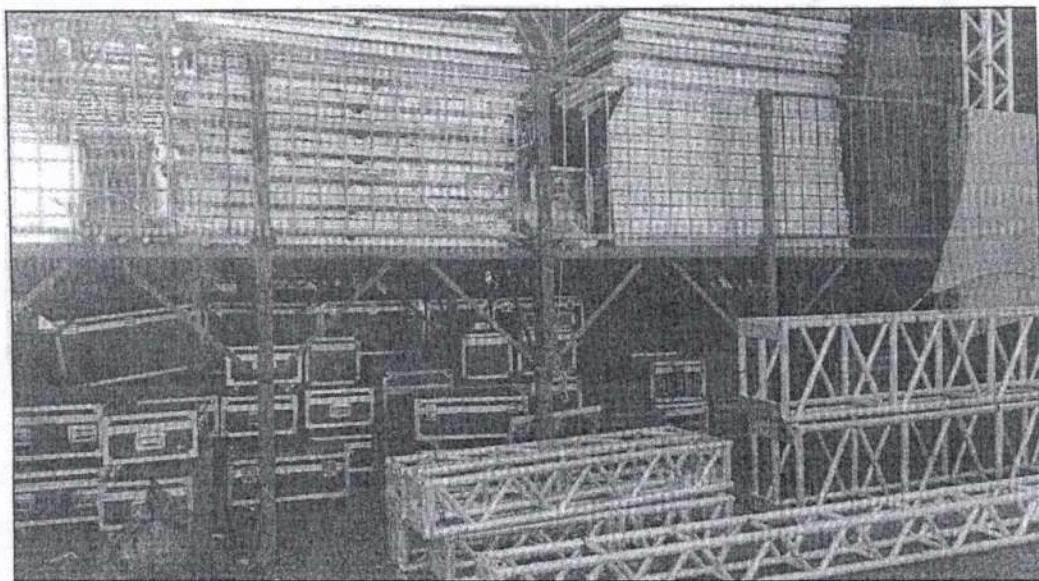


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

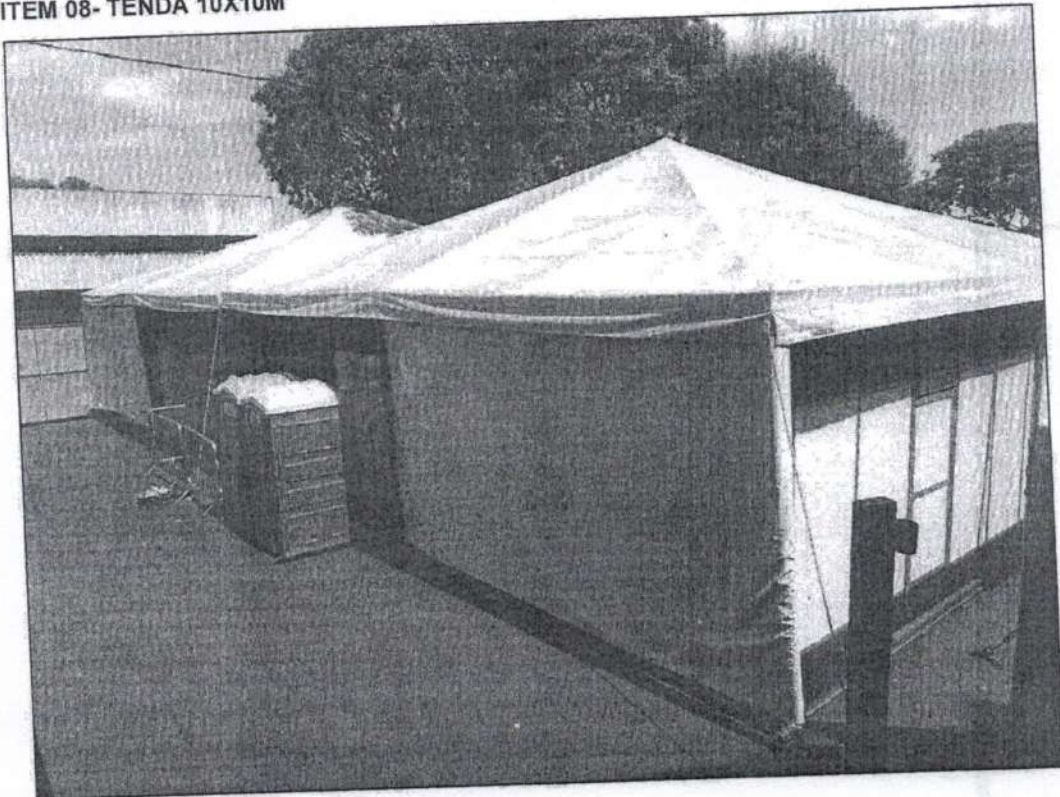


ITEM 07 - PISO SEM COBERTURA



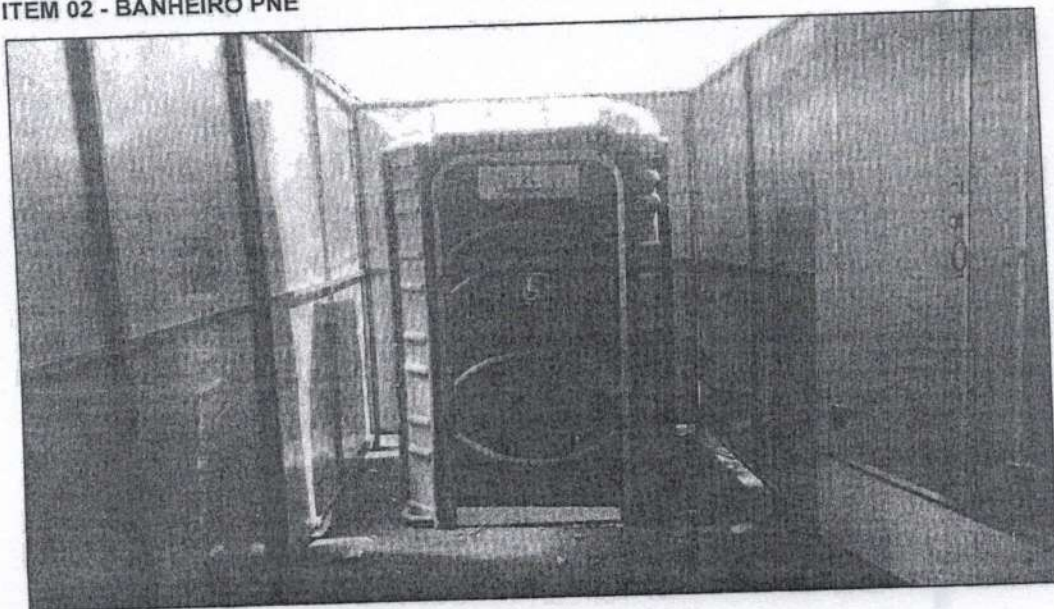
Handwritten signature or initials.

ITEM 08- TENDA 10X10M



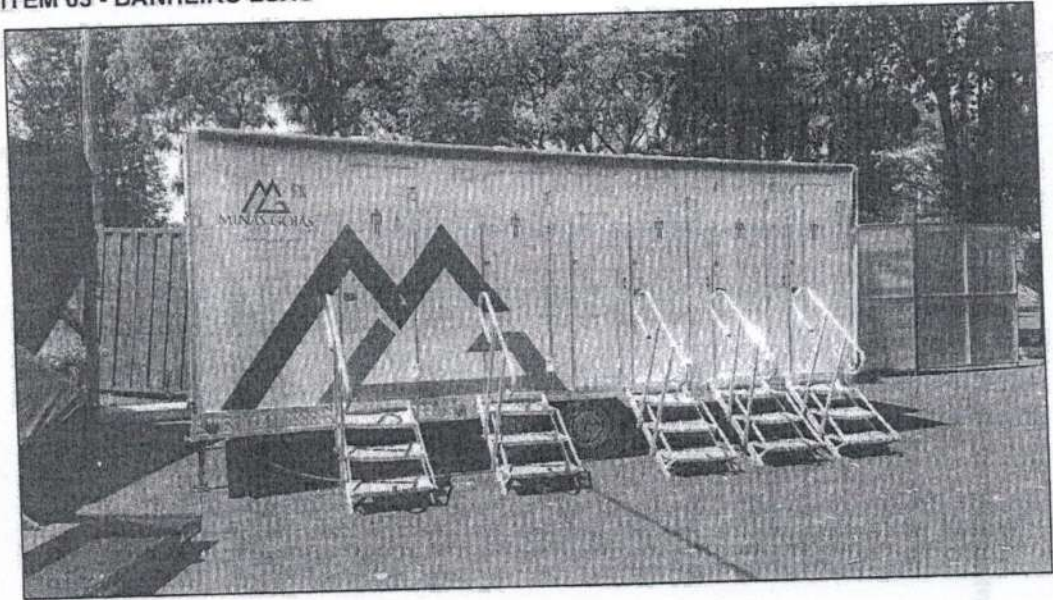
LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS,
CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM 02 - BANHEIRO PNE

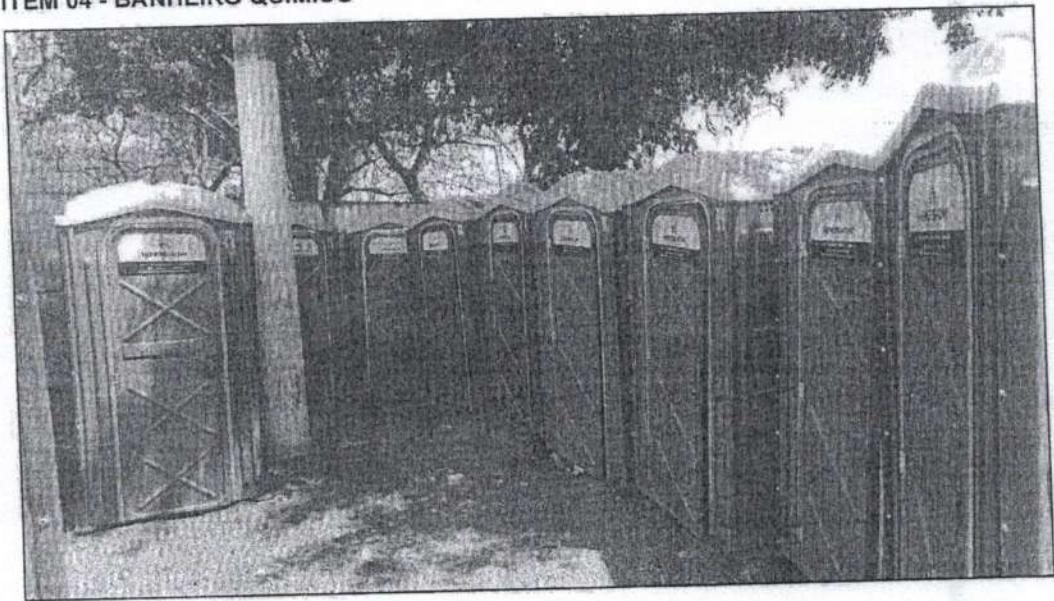


[Handwritten signature]

ITEM 03 - BANHEIRO LUXO

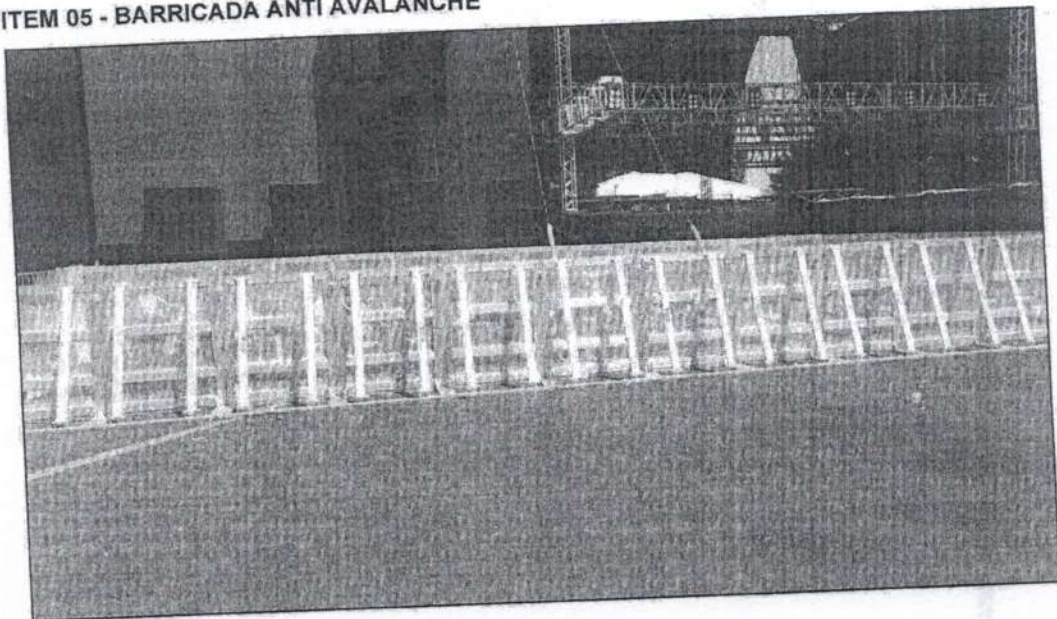


ITEM 04 - BANHEIRO QUÍMICO

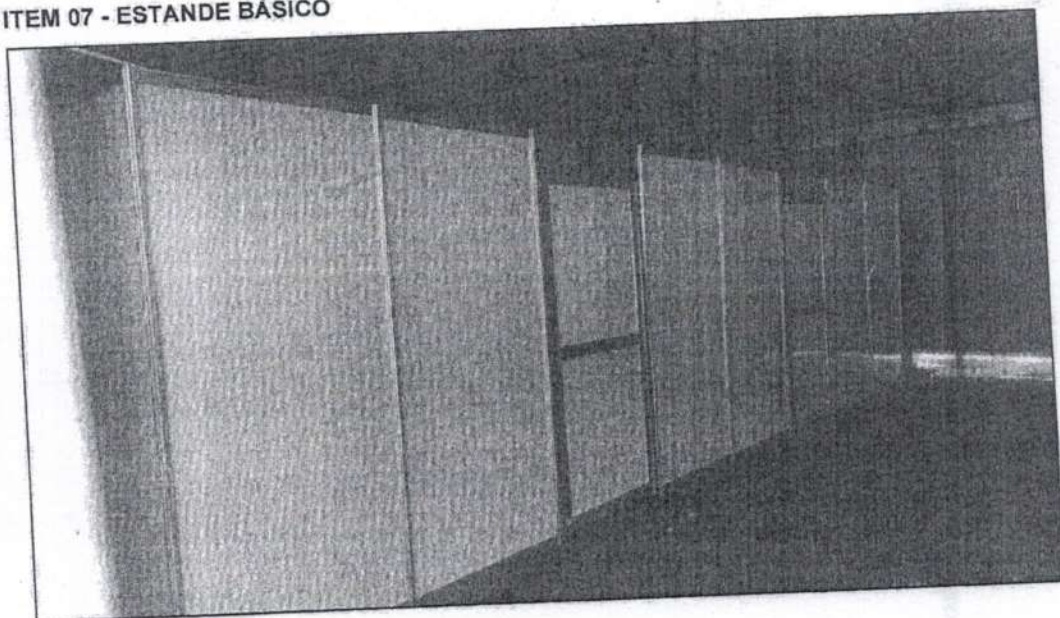


[Handwritten signature]

ITEM 05 - BARRICADA ANTI AVALANCHE

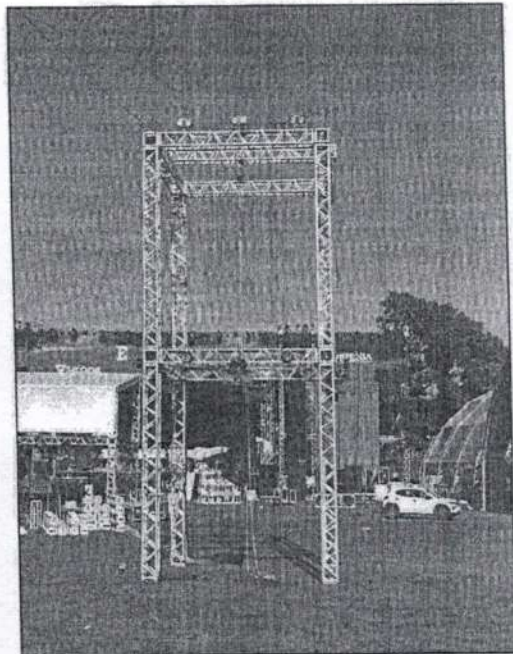
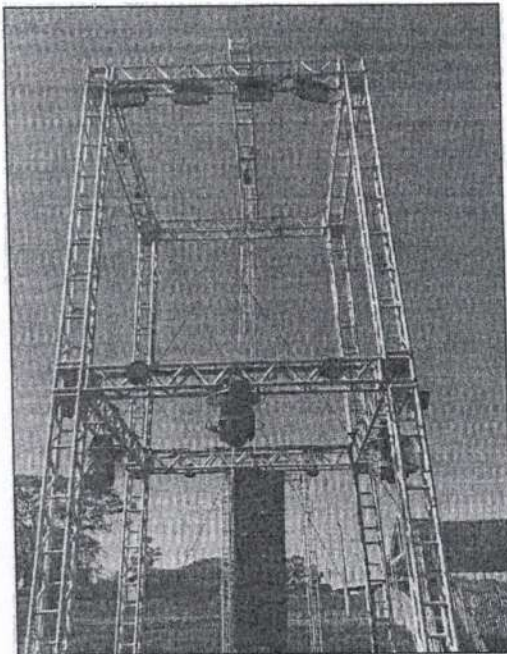


ITEM 07 - ESTANDE BÁSICO

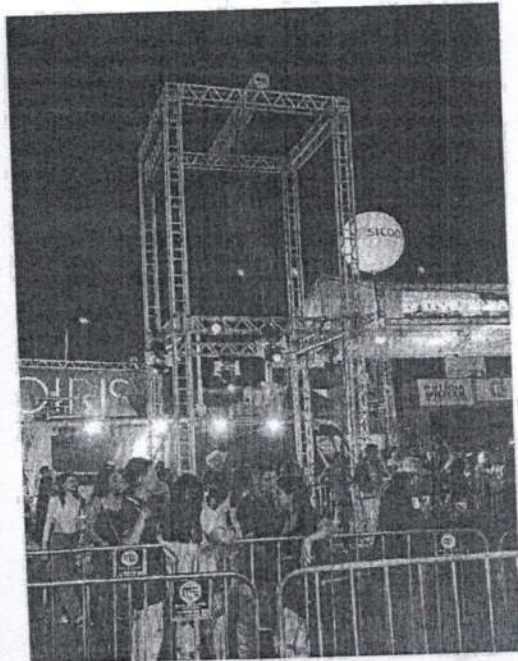


[Handwritten signature]

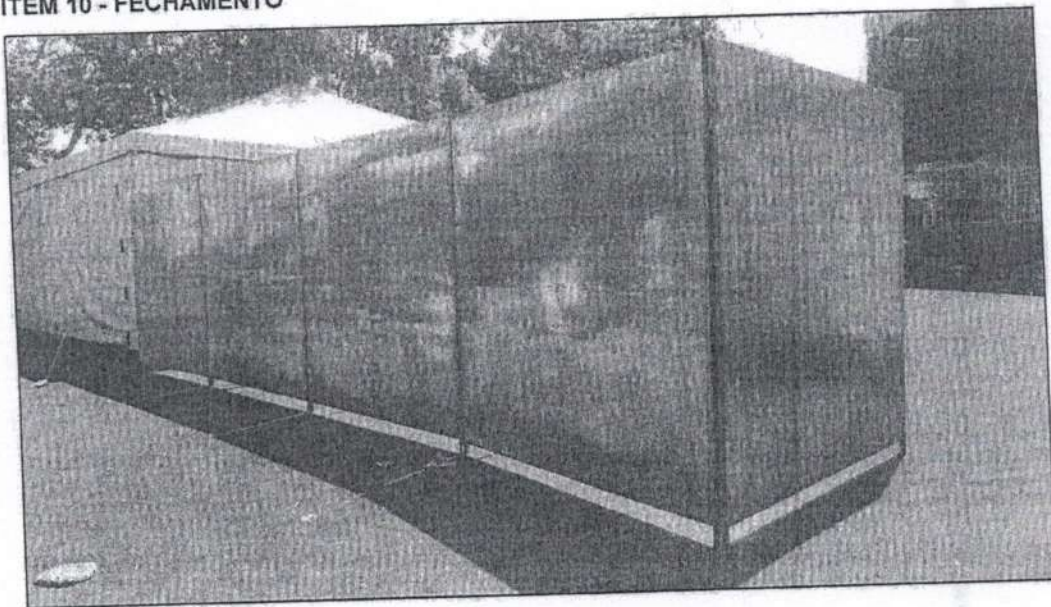
ITEM 08 – ESTRUTURA EM Q30



[Handwritten signature]



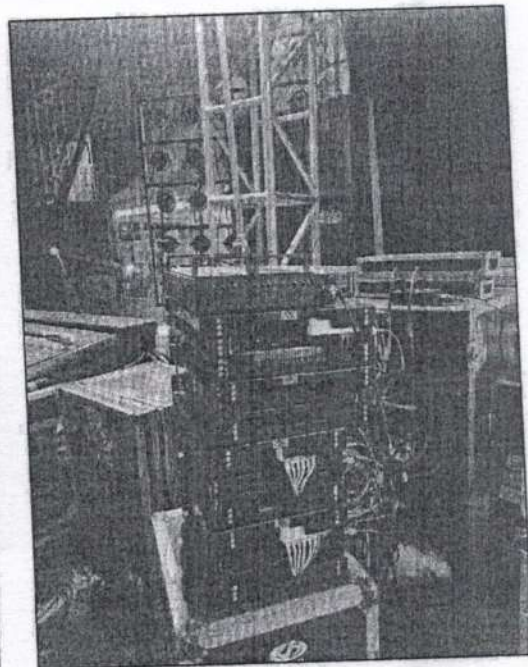
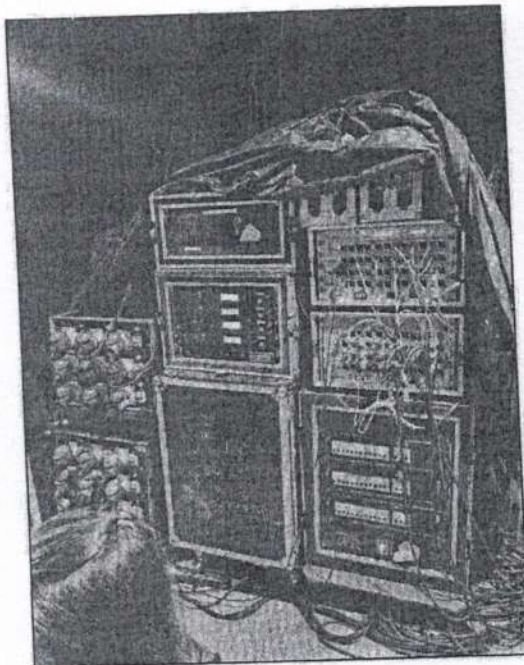
ITEM 10 - FECHAMENTO



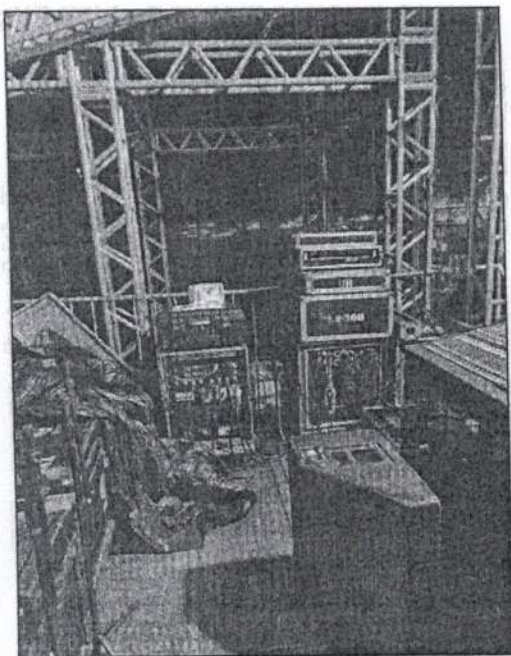
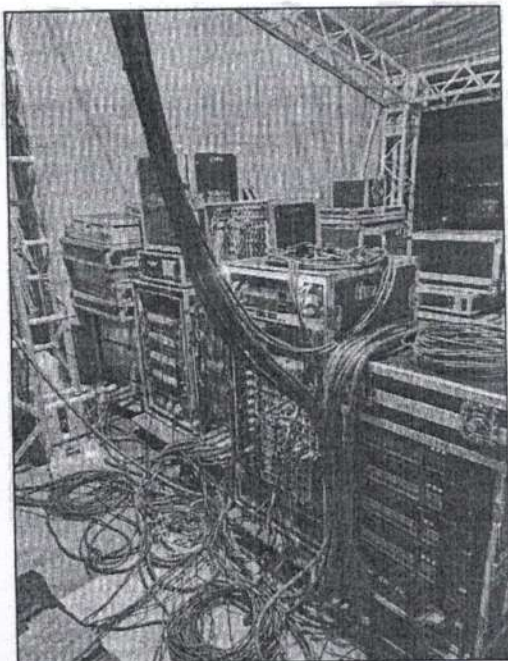
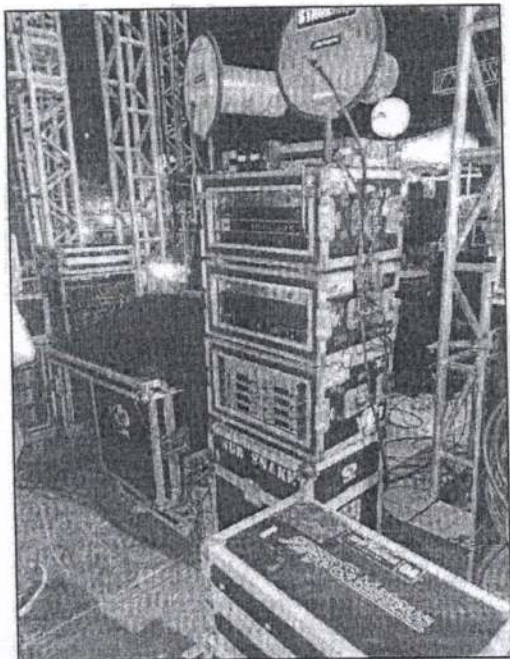
[Handwritten signature]

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM. LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM 06 - RIDER TÉCNICO

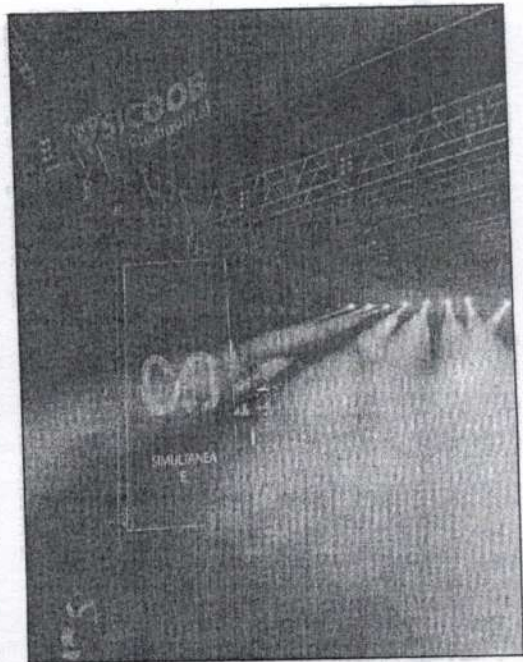
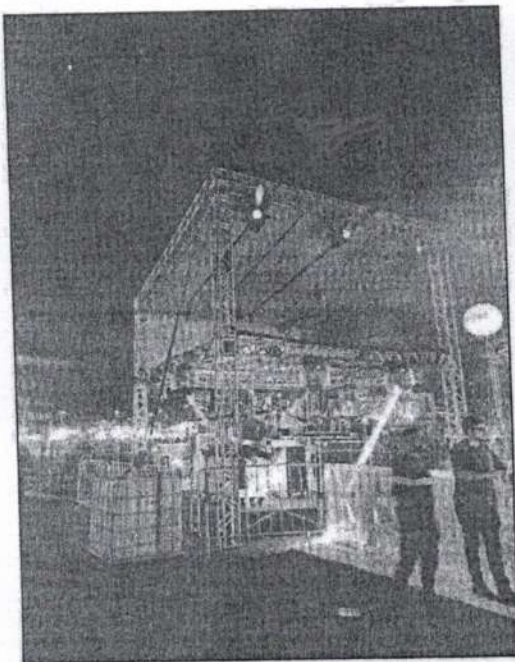
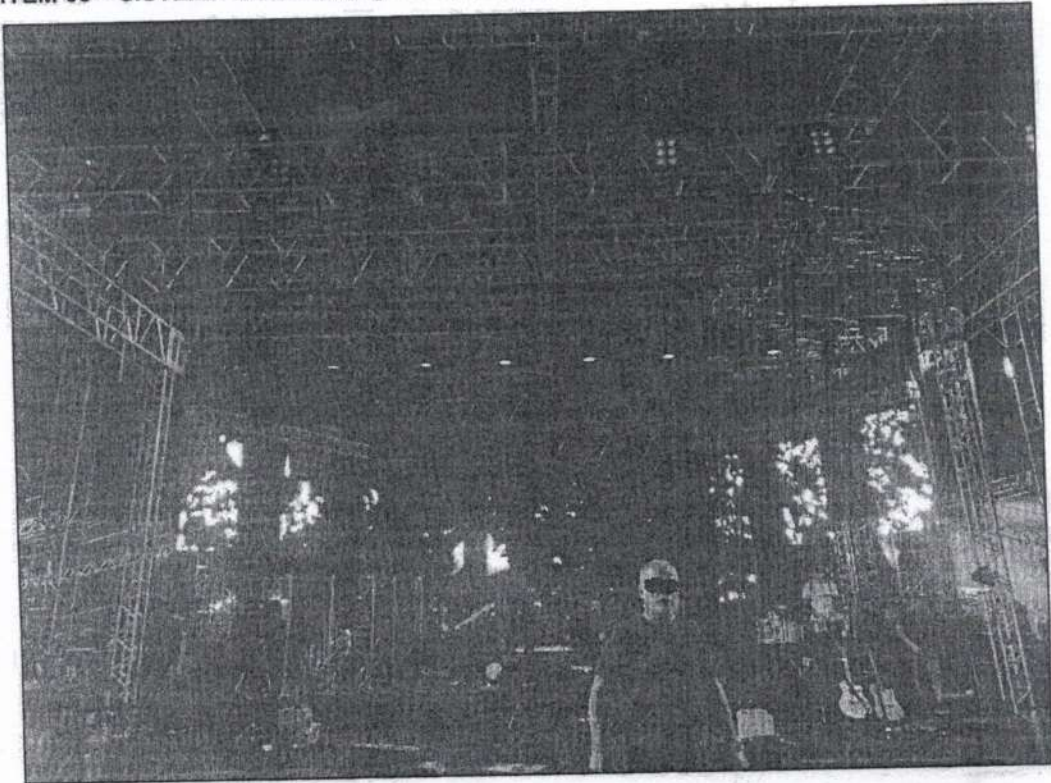


[Handwritten signature]

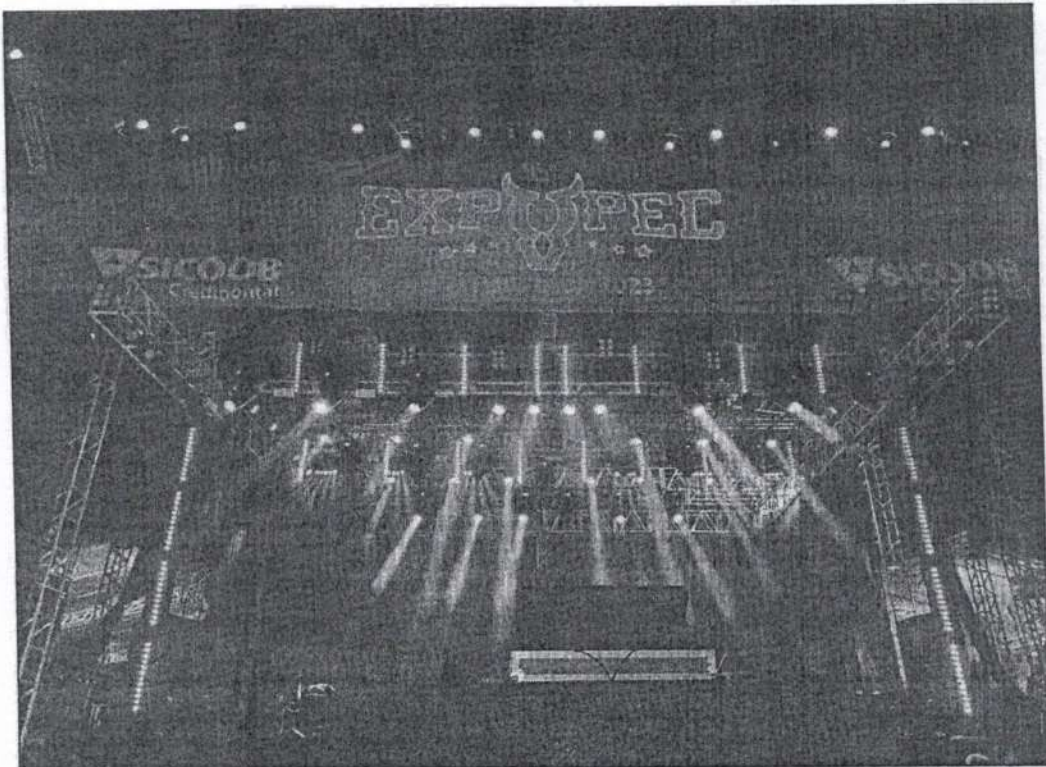
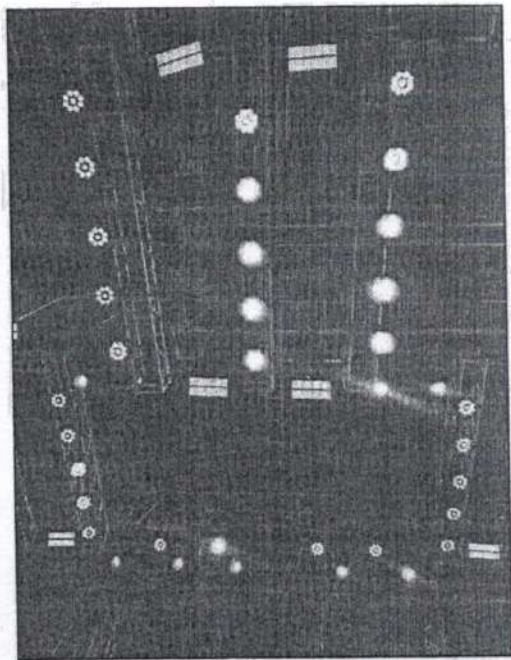
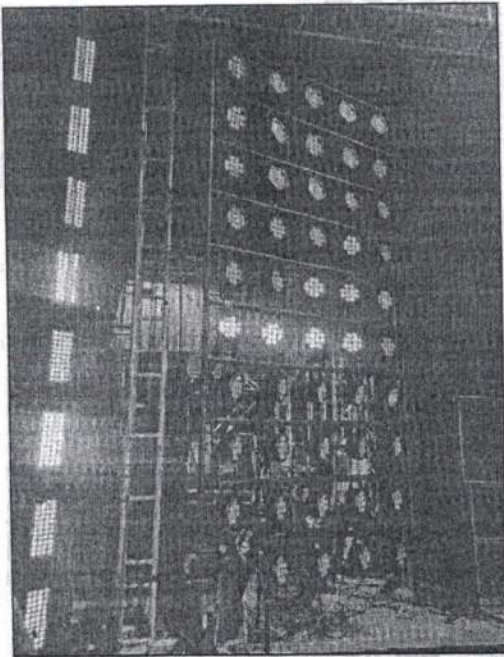


A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.

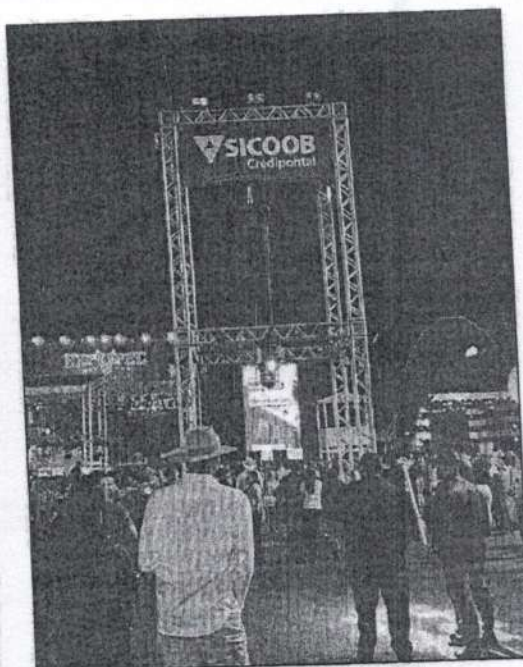
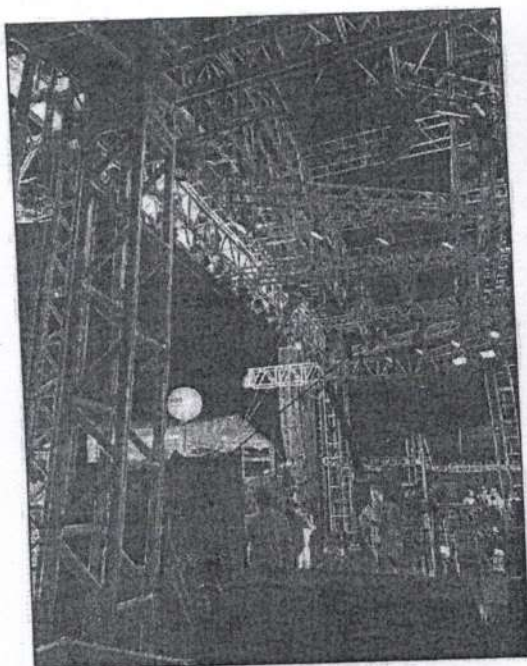
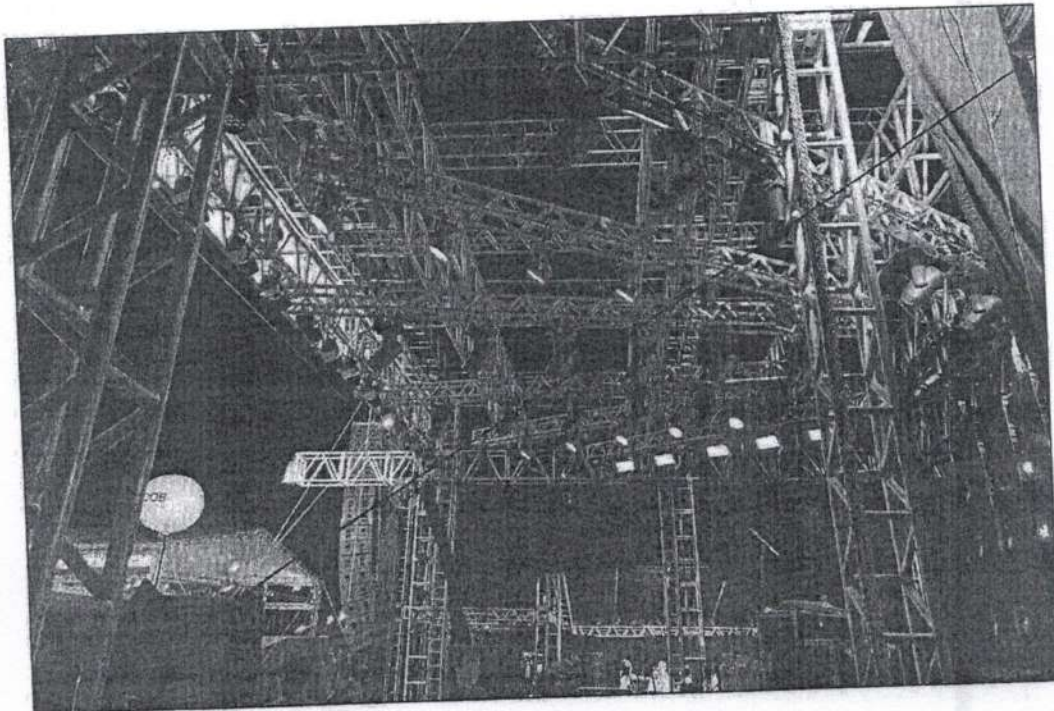
**ITEM 09 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE &
ITEM 08 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**



[Handwritten signature]



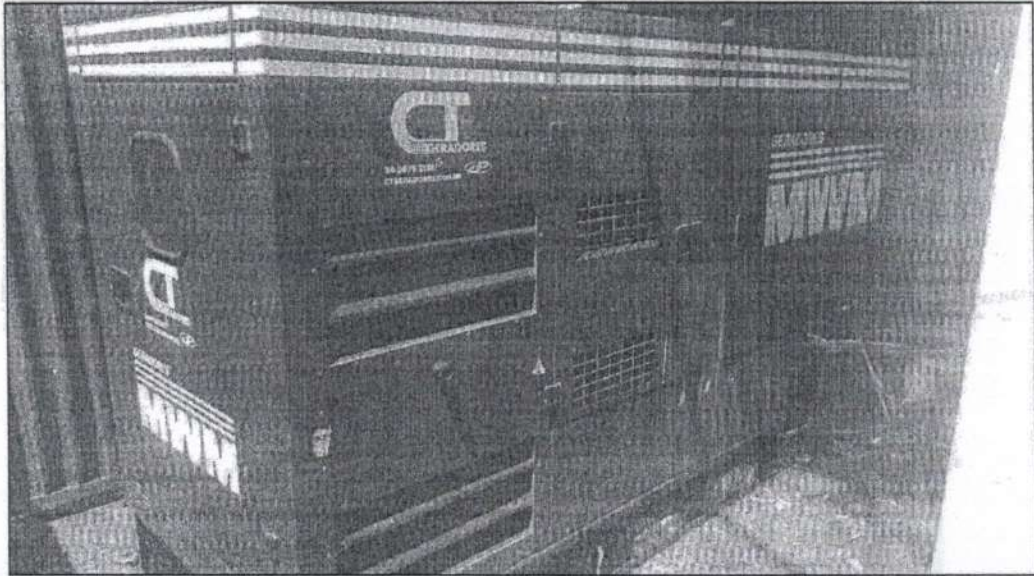
[Handwritten signature]



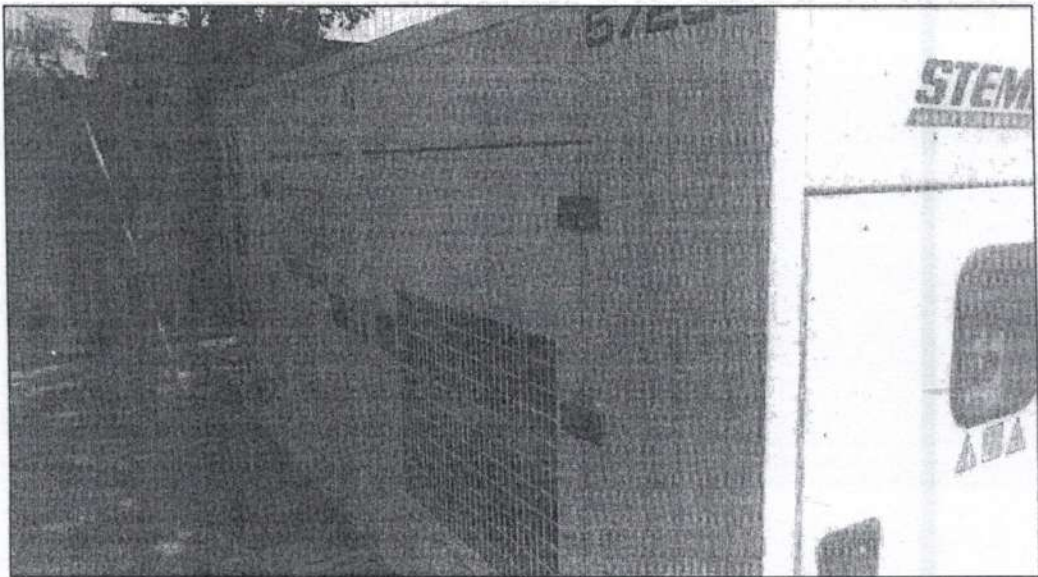
[Handwritten signature]

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM 02 - GERADOR DE 180 KVA'S



ITEM 03 - GERADOR DE 260 KVA'S



[Handwritten signature]

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS

ITEM 01 – BRIGADISTA



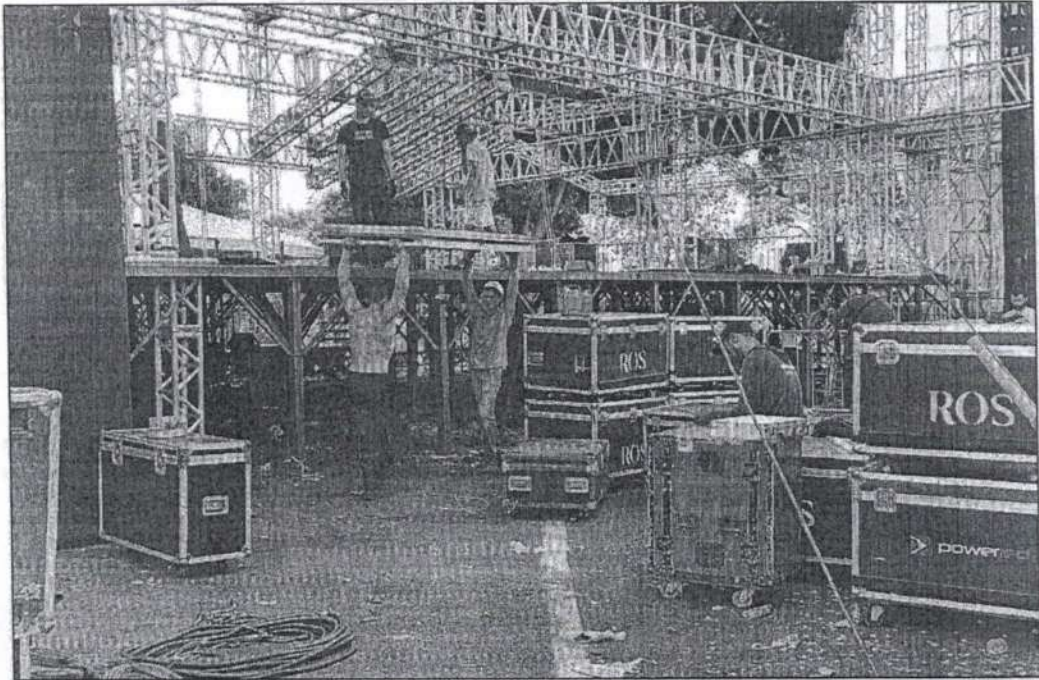
ITEM 09 – PRODUTOR – VER ANEXO II

**ITEM 12 – SEGURANÇA DIURNO &
ITEM 13 – SEGURANÇA NOTURNO**



[Handwritten signature]

ITEM 14 – SERVIÇO DE CARREGADORES



LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO

ITEM 08 – SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS

14/09 – SIMONE MENDES



[Handwritten signature]



PREFEITURA

ITUIUTABA

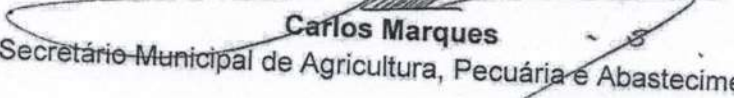
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

**ANEXO II -
CONTRATOS
FIRMADOS**

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO

A PREFEITURA DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.218/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, com sede e foro nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, s/ nº, Parque de Exposições JK, Bairro Alvorada, representado pelo seu Secretário Municipal, CARLOS MARQUES, conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19117/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Contrato nº 243/2023, item 17 da SUBCONTRATAÇÃO, vem, por meio deste, conforme solicitação da CONTRATADA, AUTORIZAR a subcontratação dos serviços de seguranças, brigadistas, fornecimento de buffet para os camarins dos artistas e produtor de eventos, para a realização do evento 45ª EXPOPEC, no período de 14 a 24 de setembro de 2023.

Ituiutaba, 31 de agosto de 2023.


Carlos Marques
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



MEDEIROS e MEDEIROS VIGILANCIA - LTDE

Contrato para a prestação de serviços de segurança e vigilância

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância, de um lado, **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.949/0001-16, com sede na Avenida Caiapó nº 1110 Qd.96 Lt.02E, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-400, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Bruna Carvalho Emerich Pazini, portadora do CPF nº 015.409.231-26, adiante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **MEDEIROS e MEDEIROS VIGILANCIA - LTDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 13.597.520/0001-75, cadastrada com Certificado de Segurança no Departamento de Polícia Federal sob o nº. 2672/2021, com alvará nº ALVARÁ No 7.553, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, com sede na Praça São Francisco de Pula, nº 210, Bairro Tubalina, na cidade de UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, empresa no momento responsável pelos serviços de Segurança e a empresa **L. O. MEDEIROS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 43.946.263/0001-09, com sede na Rua Marlon Figueiredo Mateus dos Santos, 33, Bairro Lago Azul, Uberlândia-Mg. CEP: 38.421-629, na cidade de Uberlândia – MG, empresa responsável pelos serviços de Bombeiro Civil ambas representada pelo proprietário e procurados Valter de Souza Medeiros pela ajustam e convencionam o seguinte:

I. Do Objeto

1.1 O Presente Contrato tem como objeto a prestação pela Contratada à Contratante, de serviços de Apoio operacional, Segurança e Vigilância Desarmada, para ser prestado na 45º EXPOPEC 2023 que acontecerá no parque de exposições JK situada na Av. Prof. Vieira de Mendonça, Bairro ALVORADA, na Cidade de ITUIUTABA, MINAS GERAIS



1.2. Os serviços de Apoio operacional, seguranga e vigilância e outros objetos deste contrato serão executados pelo pessoal que compoem a equipe da Contratada, mencionada acima, cujos serviços abrangem especificamente, a Apoio Operacional, seguranga e vigilância no local referido.

1.3. A Contratada se compromete a colocar à disposição da Contratante seus funcionários e assegura a boa execução das tarefas a eles confiadas, bem como garante que a execução de tais tarefas será nos limites da legislagão vigente no País, sempre respeitando o born senso e com moderação, sem atentar contra a vida e a dignidade de quaisquer pessoas, cabendo-lhe exercer as suas funções com eficiência.

Todos os serviços serão executados e prestados por pessoal devidamente treinado e habilitado, por conta e risco da Contratada, cuja responsabilidade pelo pagamento do trabalho dos mesmos será da Contratada, que também é responsável pelocumprimento de todas as obrigações legais e de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente as referentes as leis trabalhistas e que os mesmo se encontra habilitado para funções de vigilante, ficando dessa forma expressamente excluído a responsabilidade da Contrafante sobre tal matéria.

1.4. A Contratada prestará os servigos na EXPOPEC 2023 conforme solicitação do Contratante, sendo ficando a escala da seguinte forma.



DIA	HORARIA	EFETIVO
14/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
15/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
16/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
17/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
18/09/2023	19:00 ÀS 05:00	20 seguranças
		04 bombeiros civis
19/09/2023	19:00 ÀS 05:00	20 seguranças
		04 bombeiros civis
20/09/2023	19:00 ÀS 05:00	20 seguranças
		04 bombeiros civis
21/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
22/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
23/09/2023	19:00 ÀS 05:00	120 seguranças



		24 bombeiros civis
24/09/2023	19:00 ÀS 05:00	80 seguranças
		20 bombeiros civis
TOTAL DE SERVIÇOS SEGURANÇA		740
TOTAL DE SERVIÇOS BOMBEIRO CIVIL		176
VALOR SEGURANÇA	Valor Unitario	R\$ 133.200,00
VALOR BOMBEIRO CIVIL	Valor Unitario	R\$ 31.680,00
VALOR TOTAL		R\$ 164.880,00

1.5. O quadro a cima especifica a quantidade seguranças por noite de evento, sendo a carga horaria de até 10 horas

Tralhadadas.

1.6. O presente contrato terá vigência por pra indeterminada, tendo inicio em 14/09/2023 até

24/09/2023, podendo a qualquer momento ser cancelado desde que a parte interessada comunique por escrito com no minimo 15 (Quinze) dias de antecedência.

1.7. A Contratada não tern nenhum tipo de responsabilidade trabalhista, civil e criminal por atitude vinda de outros contratados pela Contratante, tais como porteiros, recepcionistas ou policiais.

1.8. A Contratante será responsável pela definição da quantidade de seguranças escalados de acordo com a sua estimativa de publico, não tendo a Contratada qualquer responsabilidade pelo baixo efetivo de profissionais para a realizações dos serviços com qualidade.

2. Do preço e das Condições de Pagamento

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela realização dos serviços objeto deste contrato, o valor unitário estipulado no quadro acima de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) por Segurança e R\$ 180,00 por Bombeiro Civil.



2.2. Caso seja necessário mão de obra de outras cidades ficará a Contratante responsável pelo pagamento do deslocamento dos profissionais.

2.3. Os valores deverão ser pagos em duas parcelas sendo 50 % com antecedência de 24 horas, para custeio de alimentação e transportes e Alojamento dos colaboradores eo restante no no dia 23/09/2023 im dia anterior ao termino do evento para custeio dos salarios dos trabahadores do evento mediante transferencia via pix 43946263000109, na conta da empresa L.O medeiros / Strong Securiry .

2.1.1. O não pagamento do valor devido na data de seu vencimento, sujeitará a Contratante ao pagamento de multa de 10% (dez) por cento sobre o valor em atraso, juros de 17/o (um por cento) ao mês e correção monetária.

2.3. Ficarã a cargo da Contratadaa as despesas como, seguro, uniformes e materiais tais como: radio ht e tudo que for necessário para a devida prestagão dos servigos contratados.

2.4. Os valores acima serão vigentes até o dia 23/09/2023, sendo que a partir dessa data deverão ser reajustados de acordo com os Indices do Dissfdio da Categoria Profissional dos Vigilantes de Mines Gerais.

3. Das Disposigaes Gerais

3.1. A Contratada executará os servigos estabelecidos no presente instrumento, o qual os profissionais estarão todos devidamente uniformizados, portando os equipamentos necessários para o bom desempenho do serviço.

3.2. Não valerã como precedente novação ou como rendncia aos direitos que a lei e o presente contrato asseguram as partes, o não exercicio desses direitos ou a tolerância por qualquer delas de eventuais infragoes da outra, as cláusulas aqui estipuladas.

4. Da Cláusula Penal

4.1. A parte que infringir ou descumprir alguma das disposigoes aqui estabelecidas, estará obrigado ao pagamento de multa de 107/o (dez por cento) sobre o valor total do contrato, multa essa não compensatória e que será cobrada através de medida judicial cabfvel à espécie, na forma da legislagéo vigente, além de ficar obrigada, se for o caso, as perdas e danos, lucros cessantes, custas judiciais, honorários advocaticios e demais cominações legais.

4.1.1. No caso de eventual atraso no pagamento mansal da prestagão dos sarviços, não sofrerã a Contratante a incidência da multa prevista na cláusula 4.1, uma vez que a multa por tal atraso encontra-se estipulada na cláusula 2.1.1, deste instrumento.



4.2. A Contratada ficará responsável por seus agentes, tanto civil como criminal, os custos

agregados nos limites c/c da legislação vigente no País.

4.3. Tanto somente para os fins do disposto nesta cláusula, este contrato tem o valor de R\$ R\$ 164.880,00 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta Reais).

5. Da Rescisão

5.1. Poderá o presente instrumento ser rescindido pelas partes, desde que notificado mediante aviso prévio de 15 (Quinze) dias de antecedência.

5.1. A parte que rescindir este contrato sem a concessão do aviso prévio prevista no item acima ficará obrigada a indenizar a outra pelo valor correspondente ao valor mensal da prestação de serviços vigente à época da rescisão.

s.z. a presente contrato considerar-se-a rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação judicial ou extrajudicial, ou mesmo de aviso prévio uma vez verificado a ocorrência dos seguintes eventos.

5.2.1. Caso a Contratada não cumpra com as normas de segurança e vigilância impostas pela Legislação Municipal, Estadual e Federal;

5.2.2. Requerimento de concordata, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência de uma das partes;

5.2.3. A critério da Contratada, o não pagamento pela Contratante de qualquer prestação devida à

Contratada por força deste contrato, nos prazos aqui convencionados;

5.2.4. Se a Contratada ceder parcial ou totalmente os direitos ou obrigações oriundas deste contrato sem a autorização prévia e por escrito da Contratante;

5.2.5. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato, desde que não sanado dentro de 15 (quinze) dias, a contar do envio pela parte prejudicada à infratora da notificação de tal evento;

5.2.6. Se ocorrer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Contratada, que venha abalar o cumprimento do presente instrumento.

6. Da Sucessão e Foro

6.1. Este contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título.



6.2. Para dirimir quaisquer duvidas advindas do presente contrato, as partes elegem, em comum acordo, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio das Contratantes, o Foro da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem as partes contratantes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o qual assina na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se um via para cada parte interessada, para que tenha seus jurídicos e legais efeitos.

Passos, 01 de setembro de 2023.

MEDEIROS E	Assinado de forma
MEDEIROS	digital por MEDEIROS E
VIGILANCIA	MEDEIROS VIGILANCIA
PATRIMONIAL	PATRIMONIAL
LTDA:13597520000	LTDA:13597520000175
175	Dados: 2023.09.11
	18:15:28 -03'00'

MEDEIROS e MEDEIROS VIGILANCIA - LTDE
CONTRATADA

PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.
CONTRATANTE

MEGA FORTE	Assinado de forma digital
SOLUCOES EM	por MEGA FORTE
ADM E SERVICOS	SOLUCOES EM ADM E
EIRELI:1337193600	SERVICOS
0170	EIRELI:13371936000170
	Dados: 2023.09.11 18:15:14
	-03'00'

MEGA FORTE SOLUCOES E SERVICOS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA
CONTRATANTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16, com sede na Avenida Caiapó, nº 1110 qd. 96 Lt.02E, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.272-400, representada legalmente pela Sra. Bruna Carvalho Emerich Pazini, portadora do CPF nº 015.409.231-26, neste ato denominada **contratante**.

CONTRATADO: MÁRCIO MESQUITA GONÇALVES, portador do RG nº 3726738 SSP/GO, e do CPF nº 850.835.181-04, residente e domiciliado à Rua Moisés Salomão 421, São João, Catalão-GO, doravante denominado simplesmente **contratado**.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades de produção do evento **45ª EXPOPEC ITUIUTABA –MG entre os dias** na data de 14 a 24 de Setembro de 2023, no Parque de Exposições JK.

1.2. A execução das atividades mencionadas no item anterior compreende a gestão no campo da administração do evento, organização e produção.

1.3. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas e padrão de qualidade em consonância com a CONTRATANTE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

- a) Valor total do repasse da CONTRATANTE para a CONTRATADA será R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
- b) A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até um dia anterior ao evento.



c) O valor depositado em conta corrente, em nome da CONTRATADA terá valor legal de recibo, caso o depósito seja em espécie na moeda corrente do país, caso o valor depositado ou pago seja em cheque o mesmo deverá ser compensado para ter valor legal de pagamento.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades no espaço destinado ao Evento, qual seja, o Parque de Exposições JK, Av. Prof. José Viêira de Mendonça - Alvorada, Ituiutaba - MG, 38307-106.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO.

5. O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e término de pleno direito em 25 de Setembro de 2023 às 08 horas, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.


CLAÚSULA SEXTA - DO FORO.

As partes elegem o foro da cidade de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia - GO, 11 de setembro de 2023.

CONTRATANTE _____
PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

 Documento assinado digitalmente
MARCIO MESQUITA GONCALVES
Data: 29/09/2023 15:40:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADO _____
MÁRCIO MESQUITA GONÇALVES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

glt

§

A Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 03.611.949/0001-16 está legalmente amparada pelo benefício da Lei 14.148/2021.

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

...

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos nas atividades relacionadas em ato do Ministério da Economia: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

...

§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito se referir a receitas desoneradas na forma deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

A atividade econômica 8230-0/01 está contida no anexo I da Portaria ME Nº 7163 DE 21/06/2021 portanto é dispensada de cadastro no CADASTUR.

Portaria ME Nº 7163 DE 21/06/2021

...

Art. 1º Definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, na forma dos Anexos I e II.

§ 1º As pessoas jurídicas, inclusive as entidades sem fins lucrativos, que já exerciam, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, as atividades econômicas relacionadas no Anexo I a esta Portaria se enquadram no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse.

Nesse caso da Pazini não existe "adesão" ao PERSE (documento ou recibo de adesão) para usufruir do benefício fiscal, apenas atender a legislação – Lei 14.148/2021, Portaria 7.163/2021 e IN RFB 2.114/2022.

Sobre as retenções federais do IRRF, e PCC (pis, cofins e csll), a prestadora de serviços Pazini Empreendimentos e Negócios não pode sofrer tais retenções por estar beneficiada pela Lei 14.148/2021 e IN RFB 2114/2022 uma vez que teve suas alíquotas de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL reduzidas a 0% conforme artigo 2º da IN RFB 2114/2022.

IN RFB 2114/2022



Dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Art. 2º O benefício fiscal a que se refere o art. 1º consiste na aplicação da alíquota de 0% (zero por cento) sobre as receitas e os resultados das atividades econômicas de que tratam os Anexos I e II da Portaria ME nº 7.163, de 21 de junho de 2021, desde que eles estejam relacionados à:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

Na IN 475/2004, artigo 2º § 2º trata da isenção, não incidência ou alíquota zero pelo prestador de serviço.

...

BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS

Art. 2º ...

§ 2º No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, não incidência ou de alíquota zero, na forma da legislação específica, de uma ou mais contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica, correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção ou pela alíquota zero, e o recolhimento será efetuado mediante os códigos específicos de que tratam o art. 28 desta Instrução Normativa.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, sendo os serviços elencados no artigo 4º da Lei 14.148/2021 **isentos de IR até maio de 2026**, os mesmos também estão isentos da aplicabilidade da IN 1234/2012 bem como a IN RFB 2145 de 26 de junho de 2023. Desta forma, tais serviços, quando faturados pela Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda, até a data de 31/05/2026, **não poderão sofrer nenhuma retenção de IRPJ**, nem CSLL, PIS e nem COFINS.

Dos serviços elencados no referido artigo 4º da Lei 14.148/2021, aplica-se a Pazini, além de sua atividade principal que é os **serviços de**

organização de feiras, congressos, exposições e festas – 8230-0/01, também os demais abaixo relacionados:

- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos.



Oriente Contabilidade Ltda
CRC/GO 003979/0-8
Gleydson Marcylyo e Reis
CRC/GO 010.023/0-6

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 18.264-9

Prazo de Validade: até 29/11/2023

CNPJ: 03.611.949/0001-16

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE SETEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Edaine A. Mendes
MAT. 4268

Secretaria Municipal de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **03.611.949/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

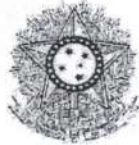
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:27 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **27D8.59E6.9094.1A93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olaine A. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.611.949/0001-16
Certidão n°: 52180866/2023
Expedição: 28/09/2023, às 09:58:13
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.611.949/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Olaine A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.611.949/0001-16
Razão Social: PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA
Endereço: AV CAIAPÓ 1110 QD96 LT 2E / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74672-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092707253391913614

Informação obtida em 28/09/2023 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olaine A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 40088101

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**

**CNPJ
03.611.949/0001-16**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.526.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 SETEMBRO DE 2023

HORA: 10:3:47:0

Olaine A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

698



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 7702/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 11/10/2023 Data Recebimento: 11/10/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 081357 - PAZINI EMPREENDIMIENTOS E NEGOCIOS LTDA

N.Fiscal: 1289

Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESETE
 Nro/Ano OS: 1645/2023

Data Emissão: 11/10/2023
 Vencimento: 10/11/2023
 Desconto: 0,0000

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - 9/2023

Requisitantes

001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Unidade Gestora Liquidação:

201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
 775/2023 001.005.206080002.2538

Elemento Despesa
 3390390005 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / SERVICOS
 TECNICOS PROFISSIONAIS

Empenho
 14452/2023 - R\$ 170.200,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.82.0040.0	150,000	180,0000	27.000,00	DIA			Serviço	
BRIGADISTA - PROFISSIONAL COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE								
2.02.82.0041.8	52,000	100,0000	5.200,00	HR			Serviço	
PRODUTOR - PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO D								
2.02.82.0042.6	125,000	172,0000	21.500,00	DIA			Serviço	
SEGURANÇA DIRUNO - PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVIDA								
2.02.82.0043.4	500,000	200,0000	100.000,00	DIA			Serviço	
SEGURANÇA NOTURNO - PROFISSIONAL HABILITADO A EFETUAR ATIVID								
2.02.82.0044.2	150,000	110,0000	16.500,00	DIA			Serviço	
SERVIÇO DE CARREGADORES - SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, MOVIM								
Total BRM								170.200,00

Observação

CT 243/2023

Ata Registro de Preço 09/2023

Fornecimento de mão de obra especializada para a realização da 45ª EXPOPEC

Volaine A. Mendes
 MAT. 4268

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 42820/2011

Número da Nota **1289**
Data Emissão **11/10/2023**
Código Verificação **E3Y4-PX33**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ 03.611.949/0001-16
Nome/Razão Social **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**
Endereço **AV CAIAPO N.1110 QD.96 LT.02E**
Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672400** Telefone (62) 32656100

Inscrição Municipal **1590375****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**
CPF/CNPJ **18.457.218/0001-35**
Endereço **PRACA CONEGO ANGELO N. S/N**
Bairro **CENTRO**
Município **ITUIUTABA - MG CEP 38300132**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZACAO DA 45 EXPOPEC. NO PERIODO DE 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSICOES JK. ITUIUTABA-MG, CONFORME CONDICOES E ESPECIFICACOES DO CONTRATO N 243/2023 E ORDEM DE FORNECIMENTO N 1645/2023, COMPREENDENDO:

150 DI BRIGADISTA
52 HS PRODUTOR
125 DI SEGURANCAS DIURNOS
500 DI SEGURANCAS NOTURNOS
150 DI CARREGADORES

OBS:

-ATIVIDADE BENEFICIADA PELA TRIBUTACAO A ALIQUOTA ZERO CONF. ART 4 DA LEI N 14.148/2021. CUJO CNAE ESTA ELENCADO NA PORTARIA ME N 11.266/2022.
-NAO RETENCAO DE PIS/COFINS/CSLL CONFORME IN SRF N 475 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004 ART 2.
-NAO SE APLICA A RETENCAO DE IRPJ CONF. IN RFB N 1234/2012 C/ ALTERACOES DA IN RFB N 2145 DE 21/06/23

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO CAIXA ECONNOMICA AG 1575 C/C 3027-3

Atividade 823000100

Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 18.722,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	170.200,00	Valor dos Serviços	R\$	170.200,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	18.722,00	(-) Valor da Nota	R\$	170.200,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	--	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	--	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em ITUIUTABA-MG	Imposto devido em (*) ITUIUTABA-MG	(x) Alíquota	%	(**)	(**)
Valor dos Serviços R\$ 170.200,00	Desconto R\$ 0,00	(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)	(**)
			Valor da Nota R\$ 170.200,00		

Informações Importantes:

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA N° 1278.

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 5

Pago através da Rede Bancária

NFS. e autenticada.

em 16/10/2023 às 09h38.

Olaine A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento


Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento

Declaramos o recebimento dos
serviços relacionados no anexo
em Nota Fiscal.


PAULO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
Agente Administrativo



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1575 FLAMBOYANT
Conta corrente (com DV) 30273
CNPJ 03.611.949/0001-16
Nome favorecido PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.003
Valor 142.968,00
Destinação 0
Data transferência 20/10/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C93611C49424393F

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
14452 - 21127

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA

20/10/2023 16:39:24
20/10/2023 16:41:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: *Amanda* JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardío Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

REEMISSÃO

Nota de Empenho N° 14453-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Ficha 15 a 232	Data de Emissão 31/08/2023	Data de Vencimento 31/12/2023
Processo Administrativo 15946/2023	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE	N° Licitação 9/2023	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		CNPJ/CPF: 03.611.949/0001-16			
Endereço: RUA CAIAPO, 1110		Cidade: GOIANIA			
Fone: (62) 3265-6100		UF: GO			

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS SOB DEMANDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BUFFET NOS CAMARINS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME PA: 15946/2023, ATA REG. PREÇO: 009/2023, CONTRATO: 243/2023.	45.000,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	45.000,00

Por Extenso: ***Quarenta e Cinco Mil Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL

Vinculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Vinculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.054.612,00	679.612,00	45.000,00	330.000,00

Exame Contábil em:

Data: 31/08/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____

Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ____/____/____

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: _____

Conta: _____

Banco: _____

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho

Nome: _____

CNPJ / CPF: 03.611.949/0001-16

Data Emissão: 31/08/2023



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV. 17 Nº 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: (34) 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1645/2023

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
5a Via - Processo
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 9/2023 UG PREFEITURA
PREÇOS

Números RS's 775 / 2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

724.612,00 SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS

Unid. Gestora Requisitante PREFEITURA

Fornecedor 081357 PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Nome Fantasia PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Endereço RUA CAIAPO 1110 QUADRA96 LOTE 2E

Bairro SETOR SANTA GENOVEVA

Cidade GOIANIA

CNPJ/CPF 03.611.949/0001-16

End. de Internet

E-mail

Banco

Estado GO

Telefone (62) 3265-6100

Cep 74672-400

Fax

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega AVN DEZESSETE 1650

Bairro Entrega CENTRO

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS ORDINÁRIOS

Observação

Cep Entrega 38300-132

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00015946/2023	001.005.000.000.000	14452/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
		14451/2023	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
		14453/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
			LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
			232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 -
			FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
9	2.02.18.0148.3	ML	150,000		25,0000	3.750,00	
FECHAMENTO - FECHAMENTOS ESTRUTURADOS EM FERRO METALON NA ALTURA DE 2 METROS FECHADOS EM CHAPA 18 E CORRUGADOS NA COR PRATA, APOIOS DE SUSTENTAÇÃO EM 45 GRAUS (MÃO FRANCESA) PARA APOIO E FIXAÇÃO.							
	- 2 02 18 0148 3						
2	2.02.18.0130.0	DIA	7,000		13,000,0000	91,000,00	
PALCO (GRANDE PORTE) - PALCO COBERTO COM ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BLACKOUT, PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS COM 15 DE LARGURA E 12 DE PROFUNDIDADE. MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0,35 METROS, 16 METROS DE LARGURA X 13 METROS DE PROFUNDIDADE, DUAS ÁREAS DE SERVIÇO NAS LATERAIS NA MESMA ALTURA DO PALCO COM 4 DE LARGURA POR 4 DE PROFUNDIDADE, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA. TODO O							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14453	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 20900	Ficha 232	Data de Emissão 10/10/2023	Documento	Data Vencido. 27/10/2023
Processo Administrativo 15946/2023	Licitação 11 - ADESÃO A ATA DE REGIS	N° Licitação 9/2023	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892			
Razão Social/Fornecedor: 106794 - PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		CNPJ/CPF: 03.611.949/0001-16				
Endereço: RUA CAIAPO, 1110		Cidade: GOIANIA			UF: GO	
Fone: (62) 3265-6100		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
SERVIÇOS SOB DEMANDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BUFFET NOS CAMARINS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME PA: 15946/2023, ATA REG. PREÇO: 009/2023, CONTRATO: 243/2023. LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, PERÍODO: 14/09/2023 A 24/09/2023, BRM: 7176/2023, PA: 21203/2023.	45.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	1.800,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	450,00
Total dos Descontos	2.250,00
VALOR A SER PAGO	42.750,00

Por Extenso: ***Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 27 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		
Vínculo: 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 10/10/2023
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 10 OUT. 2023
Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 17 OUT. 2023

Eleni Soares Góis - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 17 OUT. 2023

Conta: 73 333-4
Banco: Banco do Brasil
Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento

Nome: Pago através da Nota Bancária
CNPJ / CPF:

RELATÓRIO DE VISTORIA
RECEBIMENTO DO OBJETO DOS CONTRATOS Nº243/2023 E Nº260/2023.

1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

EMPRESA CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
CONTRATO Nº: 243/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 724.612,00 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais).

CONTRATO Nº260/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$220.518,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dezoito reais).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS SOB DEMANDA, REF. À LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIP. E FORNEC. DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA P/ ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, DECORRENTES DA ADESÃO 009/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº14/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2023, DO DIA 06/06/2023, JULGADO DIA 06/06/2023 E HOMOLOGADO EM 22/06/2023 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS/BA, REGIDO PELA LEI Nº10.520/2002 COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Marques – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

EVENTO: 45ª EXPOPEC Ituiutaba 2023

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 14/09 a 24/09/2023

LOCAL DA IMPLANTAÇÃO: Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba – MG.

2. OBJETIVO E DATA DA INSPEÇÃO

O objetivo deste documento é relatar os procedimentos adotados na vistoria em atendimento aos itens referentes à ordem de serviço abaixo, referente ao evento 45ª EXPOPEC 2023 que ocorreu no Parque de Exposições JK de 14 a 24 de setembro de 2023.

CONTRATO Nº 243/2023

LOTE 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	PALCO (GRANDE PORTE)	<p>Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 15 de largura e 12 de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0,35 metros, 16 metros de largura x 13 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.</p> <p>House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas.</p>	DIÁRIA	07	R\$ 13.000,00	R\$ 91.000,00




7	PISO SEM COBERTURA	Tablado com piso montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza com capacidade mínima comprovada de 400 quilos por metro quadrado.	M²	240	R\$	65,00	R\$ 15.600,00
8	TENDA 10X10M	Tenda 10x10 com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m.	UND/ DIÁRIA	16	R\$	800,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL LOTE 2							R\$119.400,00

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	BANHEIRO PNE	Banheiro químico PNE: sanitário químico portátil, modelo standard nas medidas 2,40x1,20 metros, com 2,25 metros de altura, tanque de dejetos com capacidade para 250 litros, com rampa de acesso para cadeira de rodas e corrimão em toda sua extensão. a química utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, inclusa a manutenção.	DIÁRIA	48	R\$ 159,00	R\$ 7.632,00


 0051

4	BANHEIRO QUIMICO	<p>Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.</p>	DIÁRIA	320	R\$ 159,00	R\$ 50.880,00
5	BARRICADA ANTI AVALANCHE	Barricada ante avalanche construído em alumínio ou aço medindo de 1,10 m de altura x 1,00 m de largura	METRO LINEAR	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
7	ESTANDE BÁSICO	Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.	M²	420	R\$ 95,00	R\$ 39.900,00


 06


10	FECHAMENTO	Fechamentos estruturados em ferro metálico na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação.	METRO LINEAR	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$104.412,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	RIDER TÉCNICO DE SOM - GRANDE PORTE (ATÉ 20.000 PESSOAS)	Sistema de P.A. Line Array Stereo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer / JBL / Adamsom / Norton / FZ Audio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	DIÁRIA	8	R\$ 16.500,00	R\$ 132.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE	Kit de iluminação grande contendo: 90 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 50 pontos de luz set light de 1000 watts, 24 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, robe ou equivalente), 48 canais de Rack de iluminação, 02 máquinas de fumaça, 02 canhões seguidor, cabeamento completo com grid em alumínio P-30.	DIÁRIA	07	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 188.000,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	16	R\$ 2.600,00	R\$41.600,00
3	GERADOR DE 260 KVA'S	Grupo Gerador de 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	20	R\$ 2.800,00	R\$56.000,00
VALOR TOTAL LOTE 6						R\$ 97.600,00


 07

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	BRIGADISTA	Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	DIÁRIA	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	52	R\$ 100,00	R\$ 5.200,00
12	SEGURANÇA DIURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada diurna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIÁRIA	125	R\$ 172,00	R\$ 21.500,00
13	SEGURANÇA NOTURNO	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizados.	DIÁRIA	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
14	SERVIÇO DE CARREGADORES	Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos	DIÁRIA	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$170.200,00

LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS	Atendimento para 01 camarim, com média de 10 pessoas por dia de evento	POR PESSOA	30	R\$ 1.500,00	R\$45.000,00
VALOR TOTAL LOTE 9						R\$45.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 724.612,00
---------------------------	-----------------------

[Handwritten signature]

6 0/2

CONTRATO Nº 260/2023

LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: LOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CAMARINS E BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	BANHEIRO PNE	Banheiro químico PNE: sanitário químico portátil, modelo standard nas medidas 2,40x1,20 metros, com 2,25 metros de altura, tanque de dejetos com capacidade para 250 litros, com rampa de acesso para cadeira de rodas e corrimão em toda sua extensão. a química utilizada deve ser obrigatoriamente biodegradável, inclusa a manutenção.	DIÁRIA	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
3	BANHEIRO LUXO	Banheiro químico LUXO: individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com a indicação "livre/ocupado", cabide para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório, porta papel higiênico, porta papel toalha (com papel de 1ª qualidade) espelho e higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2,00 m de altura interior, 1,20m de largura interior, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta aproximadamente 180º.	DIÁRIA	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00



09/11

4	BANHEIRO QUIMICO	<p>Banheiros químicos com rolos de papel higiênico, produto químico desbacterizante utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbacterizante; Cesto de lixo em todos os banheiros. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes; Fornecimento de papel higiênico e produtos químicos. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis.</p>	DIÁRIA	180	R\$ 159,00	R\$ 28.620,00
7	ESTANDE BÁSICO	<p>Montagem estrutura básica para estandes, compostos de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.</p>	M ²	540	R\$ 95,00	R\$ 51.300,00



 108

8	ESTRUTURA EM Q30	Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, etc.	METRO LINEAR	1500	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
---	------------------	---	--------------	------	-----------	---------------

VALOR TOTAL LOTE 3

R\$ 138.918,00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E PROJEÇÃO, PAINÉIS DE LED

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
09	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE	Kit de iluminação médio contendo: 48 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 26 pontos de luz set light de 1000 watts, 36 canais de Rack de iluminação, 01 mesa dimerizada, 12 moving head 575 spot (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), 16 lâmpadas de ACL, 02 máquinas de fumaça, cabeamento completo com grid em alumínio P30.	DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE	Kit de iluminação pequeno contendo: 26 lâmpadas PAR 64 de 1000 watts, gelatinas rosco ou lee, 24 pontos de luz set light de 1000watts, 01 máquina de fumaça, 24 canais de Rack de iluminação, mesa dimerizada, 06 moving head 575 spot/wash (DTS, GIOTO, MARTIN, Robe ou equivalente), cabeamento completo.	DIÁRIA	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00

VALOR TOTAL LOTE 5

R\$ 66.000,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	GERADOR DE 180 KVA'S	Grupo Gerador de 180 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 95 mm com 25 metros cada.	DIÁRIA	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00

VALOR TOTAL LOTE 6

R\$ 10.400,00

LOTE 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: RECURSOS HUMANOS


 11

ITEM	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9	PRODUTOR	Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento.	HORA	52	100,00	5.200,00
VALOR TOTAL LOTE 8						R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 220.518,00	

A inspeção ocorreu durante a realização do evento.
 A inspeção foi realizada pelo gestor do contrato supracitado.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

A inspeção foi conduzida através da verificação da conformidade da execução dos serviços em relação aos requisitos exigidos no projeto, no orçamento, nas especificações técnicas e nas demandas oriundas da fiscalização, e foi seguindo os seguintes procedimentos:

- a) Identificação dos itens conforme descrição apresentada.
- b) Verificação e constatação da entrega, da consequente presença e da qualidade de todos os itens listados no local do evento.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO

ANEXO I, com adição dos contratos firmados presentes no ANEXO II.

5. DO RESULTADO DA VISTORIA

Inicialmente cumpre destacar que os itens solicitados através da ATA nº 014/2022, dos Ofícios nº 155/2023 e nº 177/2023 foram solicitados para dar apoio ao evento do 45ª EXPOPEC Ituiutaba 2023, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O evento ocorreu entre os dias 14/09 e 24/09 do ano de 2023 e compreendeu em atrações artísticas e apresentações no Parque de Exposições JK – Av. Prof. José Vieira de Mendonça – Alvorada - Ituiutaba – MG.

Confirmamos que todos os equipamentos contratados foram instalados corretamente e estiveram em pleno funcionamento ao longo de todo o evento. Apesar da ocorrência de chuva antecedente à realização do evento na tarde de 14/09/2023 e da onda de calor que atingiu todo o país, mas em especial a região centro-oeste, não foram identificados danos aos itens supracitados. A equipe de montagem e desmontagem esteve atenta durante toda a realização do evento para qualquer urgência, ainda que não tenhamos registrado nenhuma ocorrência. O uso dos equipamentos contratados foi realizado conforme a sua função original, sem que tenham acontecido adaptações ou modificações de nenhuma natureza, assegurando-se o

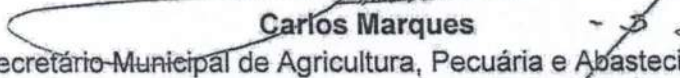
[Assinatura]

correto manuseio durante o uso, montagem e desmontagem, o que contribuiu para a manutenção da qualidade e usabilidade dos itens contratados.

A montagem e desmontagem dos equipamentos ocorreu conforme planejado, sem atrasos, e sem nenhum incidente registrado quanto à estrutura física presente no evento. A estrutura não apresentou avarias nem variações de trajetória ou desequilíbrio, contribuindo para o sucesso das apresentações das atrações artísticas e para a manutenção da caracterização elaborada para o evento. Portanto, podemos determinar que o trabalho exercido pelos profissionais contratados condiz com o que foi pré-determinado, sem que houvessem eventos atípicos os quais se considere necessário mencionar neste relatório, tendo corrido tudo conforme planejado.

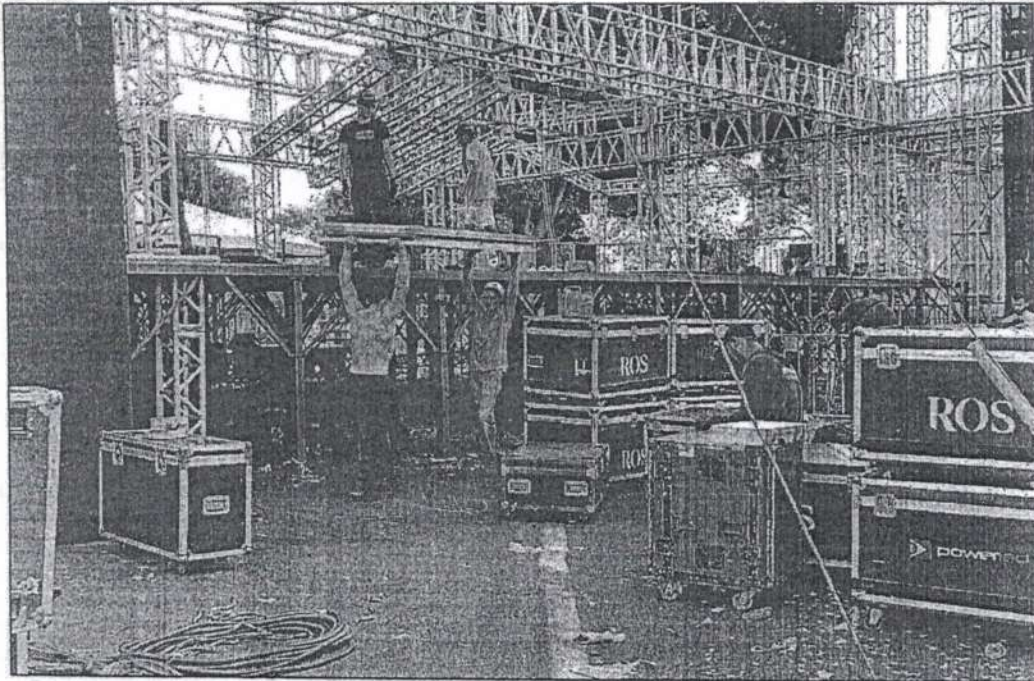
De acordo com a vistoria realizada foi verificado que os itens foram entregues conforme ordem de serviço e executados em conformidade com os requisitos exigidos no contrato, orçamento e especificações técnicas. Além disso, foram atendidas todas as demandas da fiscalização e respeitadas às exigências do edital e contrato.

Ituiutaba, 27 de setembro de 2023



Carlos Marques
Secretário-Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

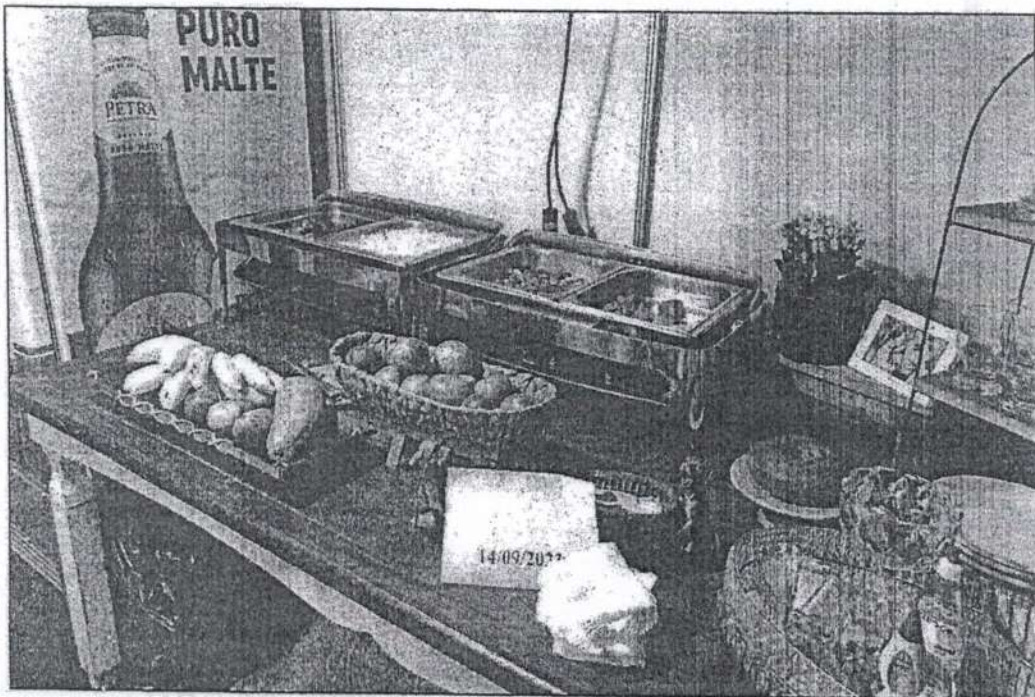
ITEM 14 – SERVIÇO DE CARREGADORES



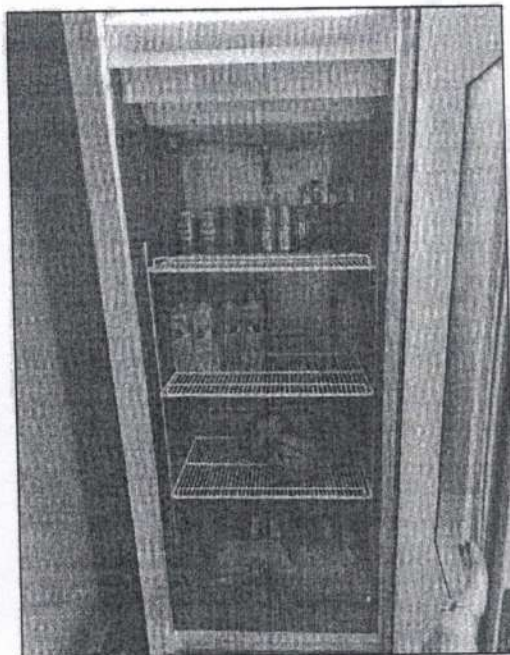
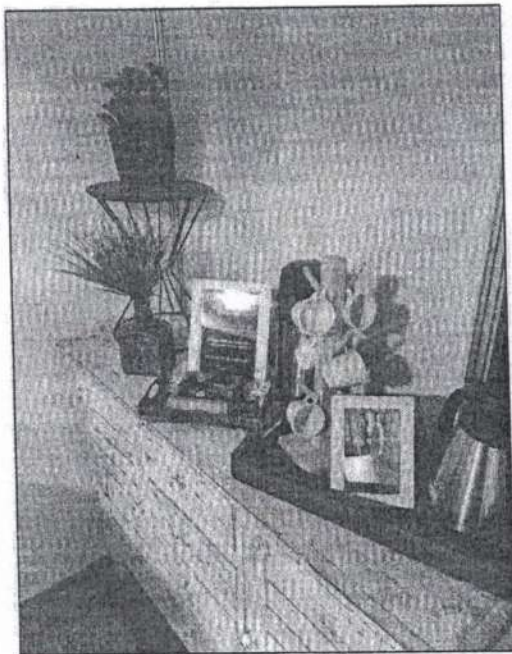
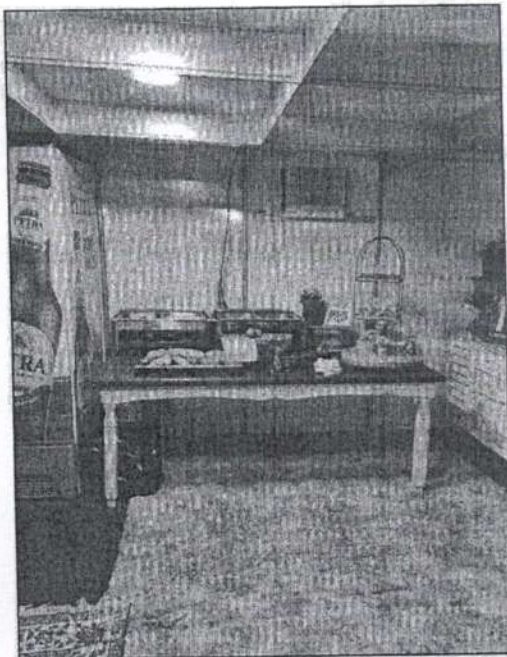
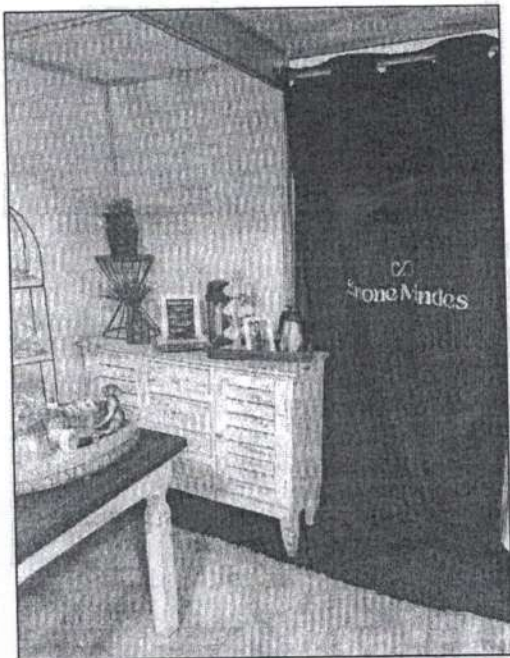
LOTE 09 - ALIMENTAÇÃO

ITEM 08 – SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS

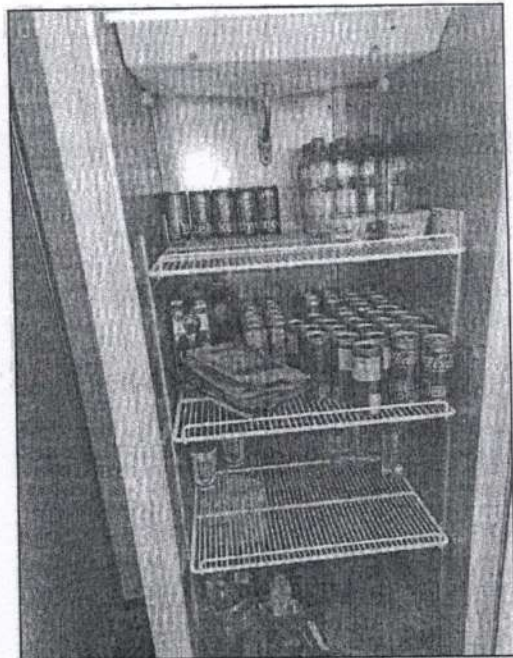
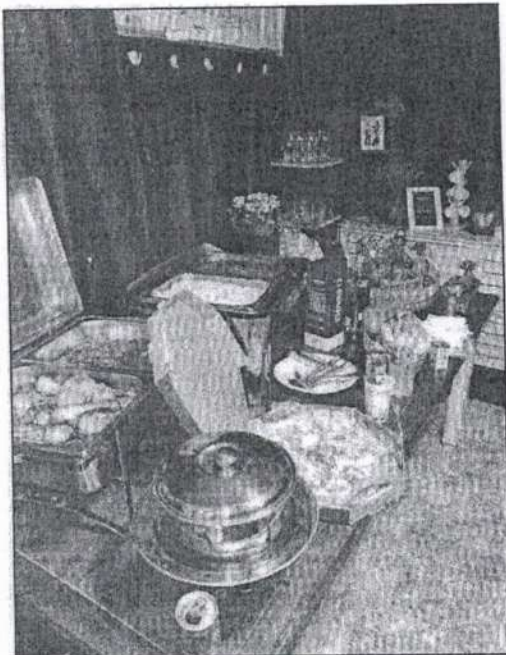
14/09 – SIMONE MENDES



[Handwritten signature]
001

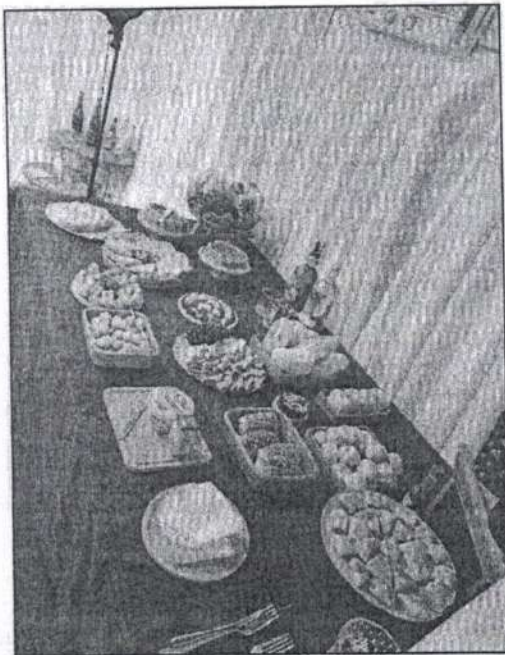


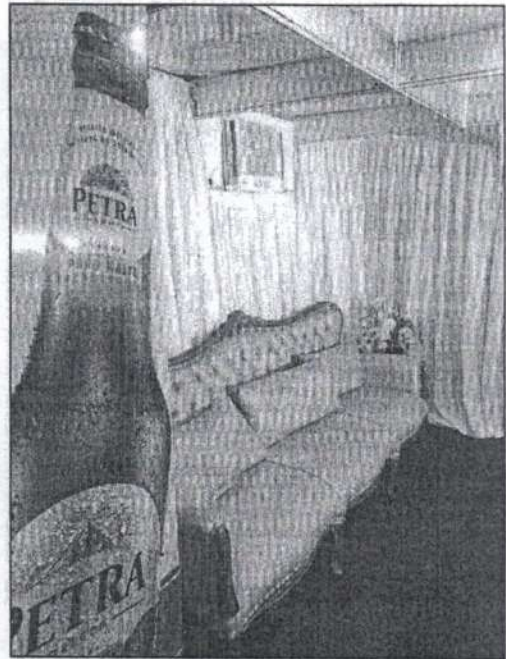
15/09 – Jorge e Mateus



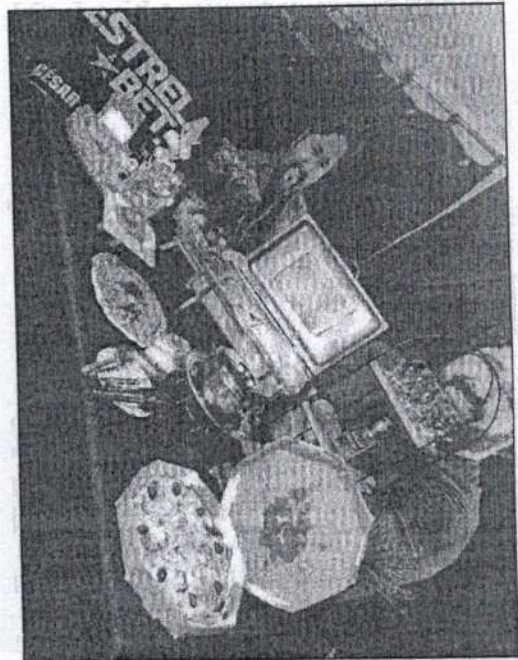
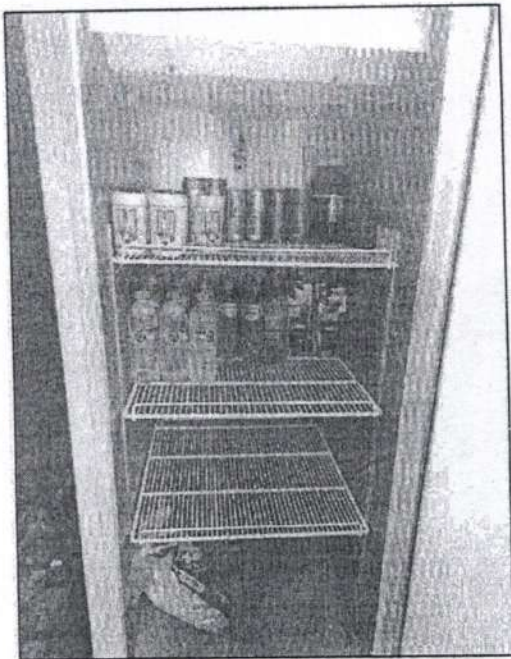
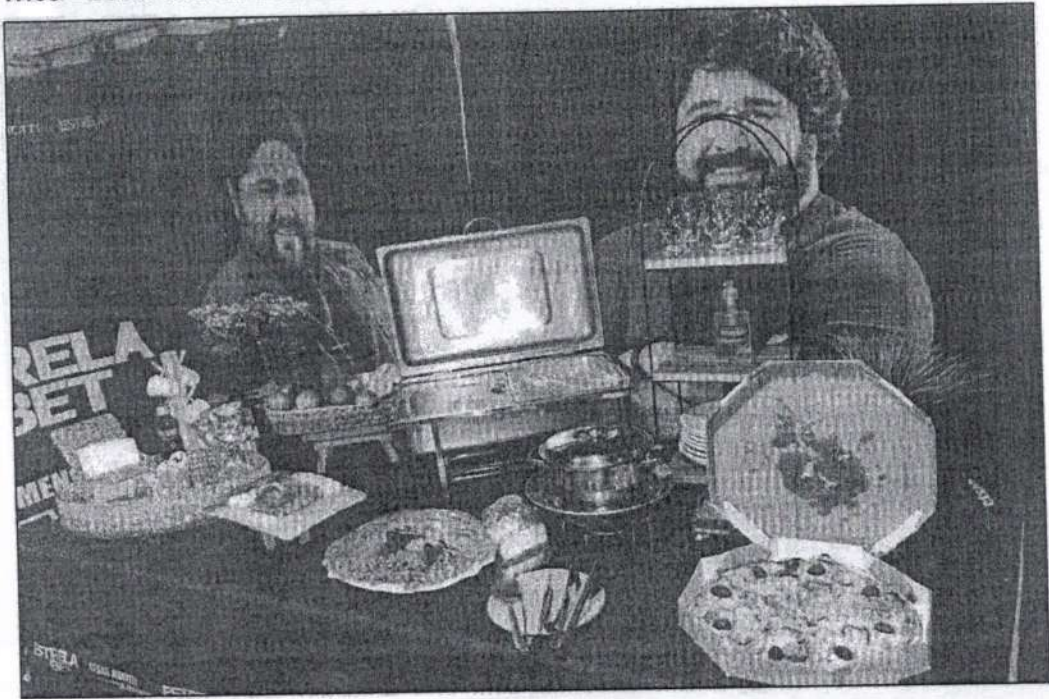
[Handwritten signature]

16/09 – Eduardo Costa

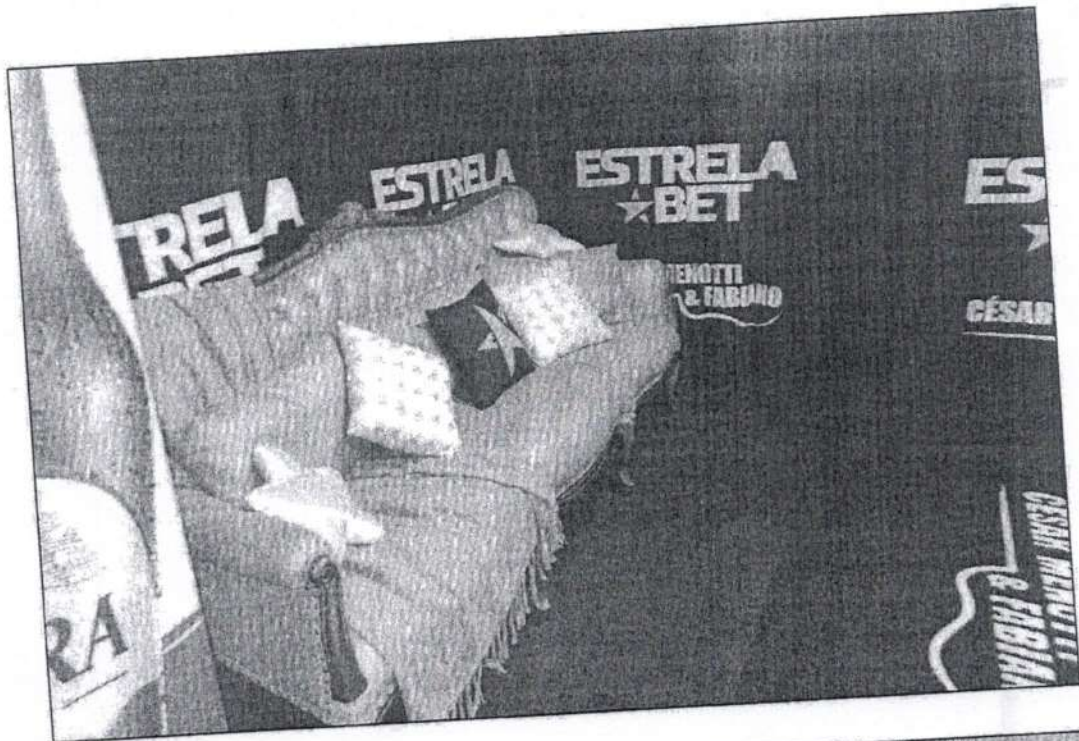




17/09 – César Menotti e Fabiano

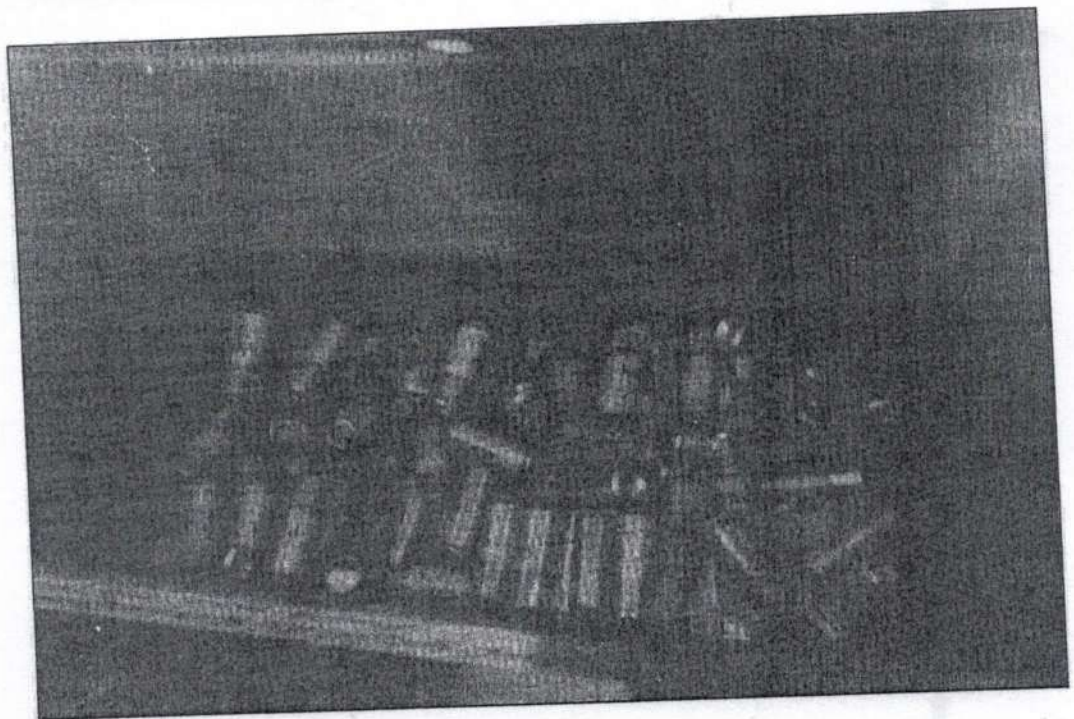


[Handwritten signature]
89/

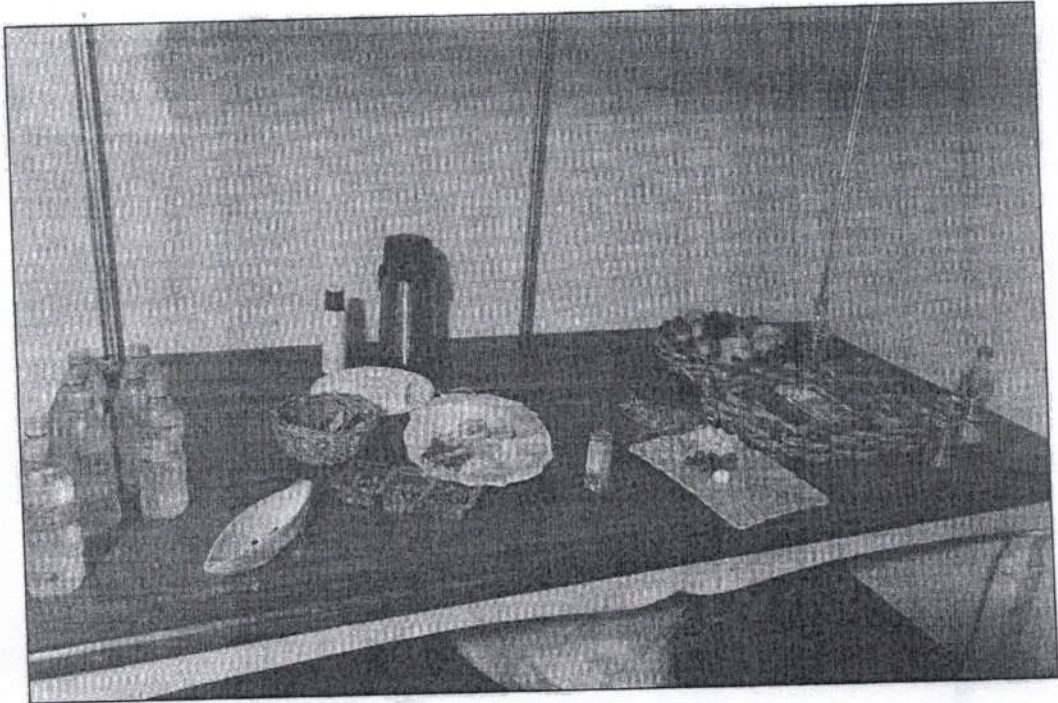


[Handwritten signature]

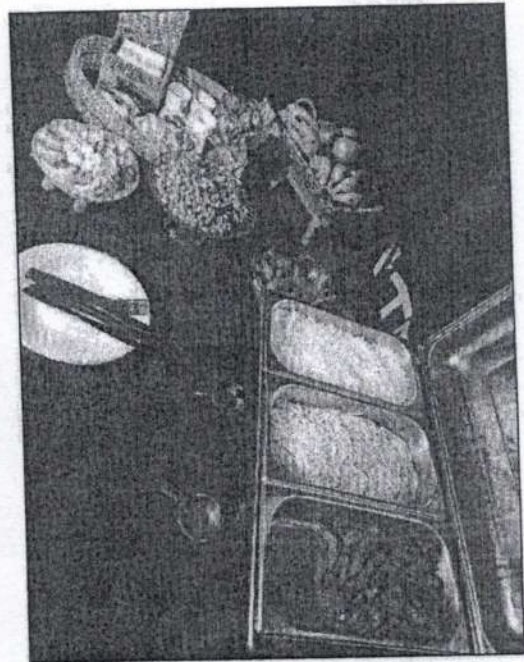
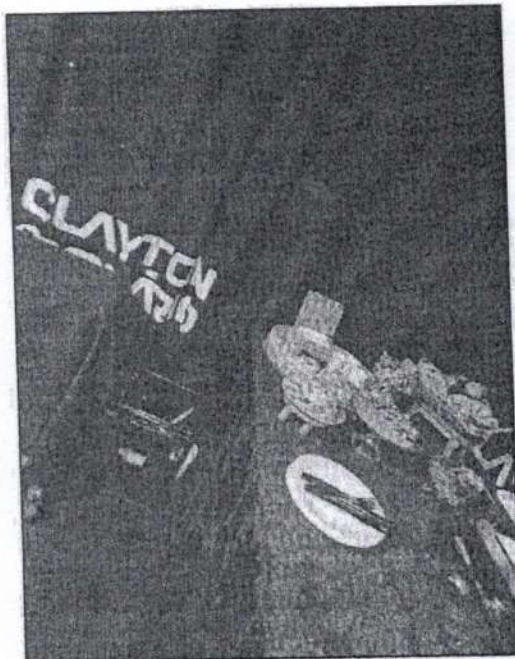
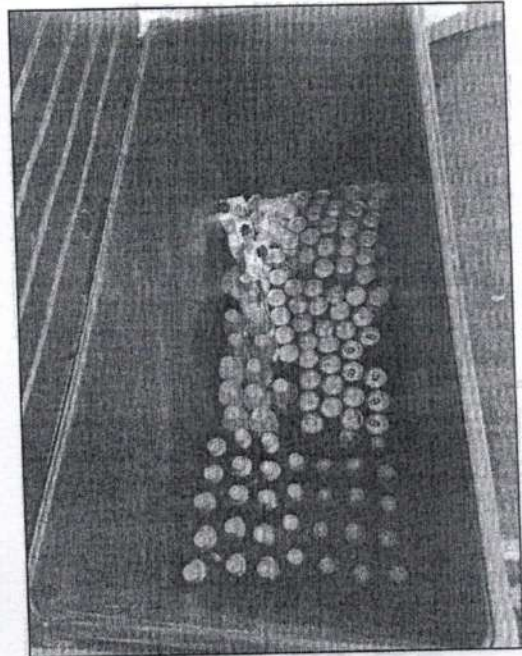
21/09 – Cézar e Paulinho



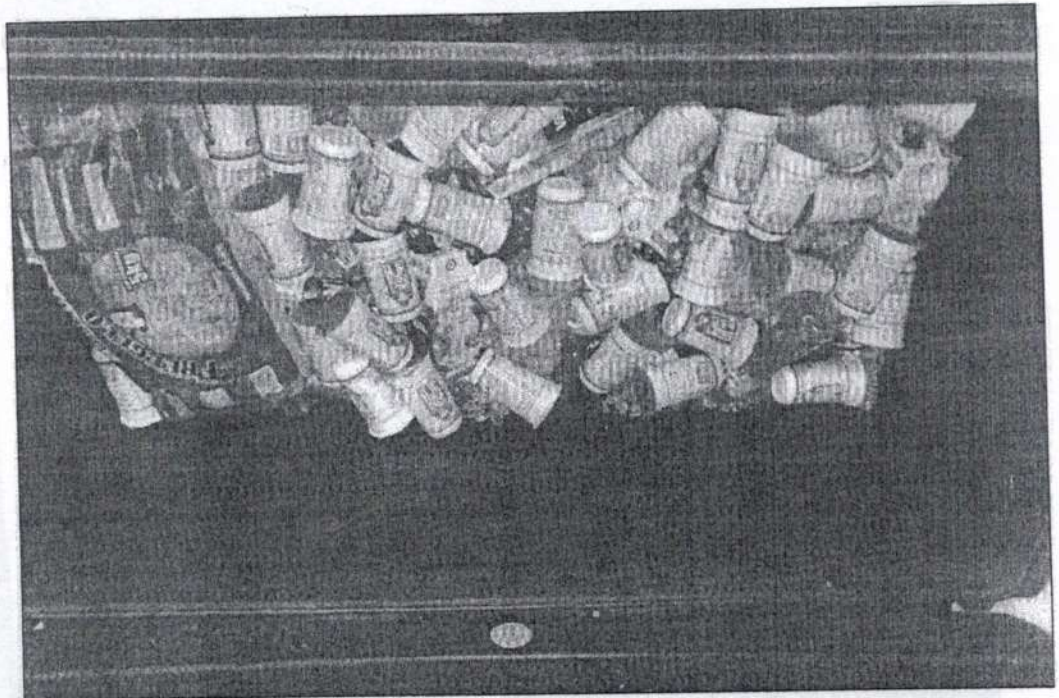
[Handwritten signature]



21/09 – Clayton e Romário



22/09 – Ana Carolina



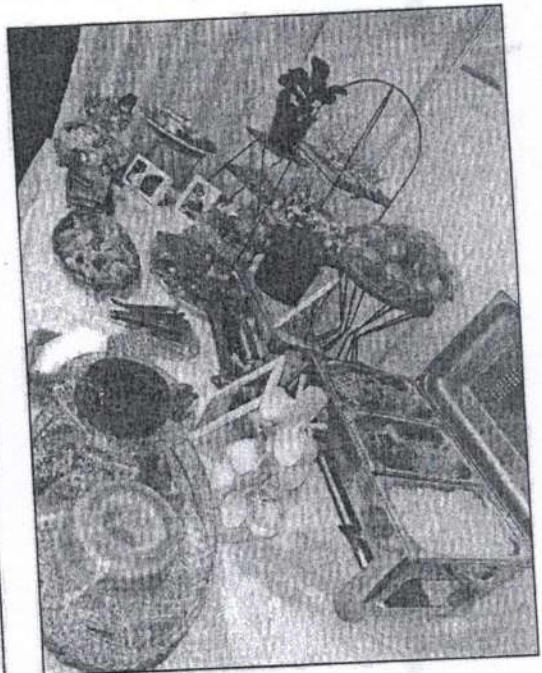
[Handwritten signature]
3

22/09 – Leonardo



[Handwritten signature]

23/09 – Alok



[Handwritten signature]



24/09 – Raça Negra



[Handwritten signature]

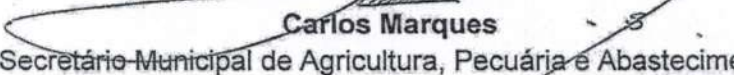


**ANEXO II -
CONTRATOS
FIRMADOS**

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO

A PREFEITURA DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.218/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, com sede e foro nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, s/ nº, Parque de Exposições JK, Bairro Alvorada, representado pelo seu Secretário Municipal, CARLOS MARQUES, conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19117/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Contrato nº 243/2023, item 17 da SUBCONTRATAÇÃO, vem, por meio deste, conforme solicitação da CONTRATADA, AUTORIZAR a subcontratação dos serviços de seguranças, brigadistas, fornecimento de buffet para os camarins dos artistas e produtor de eventos, para a realização do evento 45ª EXPOPEC, no período de 14 a 24 de setembro de 2023.

Ituiutaba, 31 de agosto de 2023.



Carlos Marques
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16, com sede na Avenida Caiapó, nº 1110 qd. 96 Lt.02E, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.272-400, representada legalmente pela Sra. Bruna Carvalho Emerich Pazini, portadora do CPF nº 015.409.231-26, neste ato denominada **contratante**.

CONTRATADA: CAMILA ALVES TAWIL, portadora do RG nº 37776160-6 SSP/MG, e do CPF nº 229.171.188-14, residente e domiciliada à Av. Central, nº138, Bairro Novo Mundo, Ituiutaba – MG, doravante denominada simplesmente **contratada**.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços nas atividades de produção do evento **45º EXPOPEC ITUIUTABA –MG entre os dias** na data de 14 a 24 de Setembro de 2023, no Parque de Exposições JK.

1.2. A execução das atividades mencionadas no item anterior compreende a gestão no campo da administração do evento, organização e produção.

1.3. O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas e padrão de qualidade em consonância com a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o que segue:

a) Valor total do repasse da CONTRATANTE para a CONTRATADA será R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

b) A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até um dia anterior ao evento.



c) O valor depositado em conta corrente, em nome da CONTRATADA terá valor legal de recibo, caso o depósito seja em espécie na moeda corrente do país, caso o valor depositado ou pago seja em cheque o mesmo deverá ser compensado para ter valor legal de pagamento.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades no espaço destinado ao Evento, qual seja, o Parque de Exposições JK, Av. Prof. José Viêira de Mendonça - Alvorada, Ituiutaba - MG, 38307-106.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO.

5. O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura e término de pleno direito em 25 de Setembro de 2023 às 08 horas, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

CLAÚSULA QUINTA - DA RESCISÃO.

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quarta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLAÚSULA SEXTA - DO FORO.

As partes elegem o foro da cidade de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia - GO, 11 de setembro de 2023.

CONTRATANTE _____
PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

CONTRATADA _____
CAMILA ALVES TAWIL
TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

§
A Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 03.611.949/0001-16 está legalmente amparada pelo benefício da Lei 14.148/2021.

LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

...
Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos nas atividades relacionadas em ato do Ministério da Economia: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

...
§ 3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins quando o pagamento ou o crédito se referir a receitas desoneradas na forma deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.147, de 2022)

A atividade econômica 8230-0/01 está contida no anexo I da Portaria ME Nº 7163 DE 21/06/2021 portanto é dispensada de cadastro no CADASTUR.

Portaria ME Nº 7163 DE 21/06/2021

...
Art. 1º Definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, na forma dos Anexos I e II.

§ 1º As pessoas jurídicas, inclusive as entidades sem fins lucrativos, que já exerciam, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, as atividades econômicas relacionadas no Anexo I a esta Portaria se enquadram no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse.

Nesse caso da Pazini não existe "adesão" ao PERSE (documento ou recibo de adesão) para usufruir do benefício fiscal, apenas atender a legislação – Lei 14.148/2021, Portaria 7.163/2021 e IN RFB 2.114/2022.

Sobre as retenções federais do IRRF, e PCC (pis, cofins e csll), a prestadora de serviços Pazini Empreendimentos e Negócios não pode sofrer tais retenções por estar beneficiada pela Lei 14.148/2021 e IN RFB 2114/2022 uma vez que teve suas alíquotas de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL reduzidas a 0% conforme artigo 2º da IN RFB 2114/2022.

IN RFB 2114/2022



Dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Art. 2º O benefício fiscal a que se refere o art. 1º consiste na aplicação da alíquota de 0% (zero por cento) sobre as receitas e os resultados das atividades econômicas de que tratam os Anexos I e II da Portaria ME nº 7.163, de 21 de junho de 2021, desde que eles estejam relacionados à:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

Na IN 475/2004, artigo 2º § 2º trata da isenção, não incidência ou alíquota zero pelo prestador de serviço.

BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS

Art. 2º ...

§ 2º No caso de pessoa jurídica beneficiária de isenção, não incidência ou de alíquota zero, na forma da legislação específica, de uma ou mais contribuições de que trata este artigo, a retenção dar-se-á mediante a aplicação da alíquota específica, correspondente às contribuições não alcançadas pela isenção ou pela alíquota zero, e o recolhimento será efetuado mediante os códigos específicos de que tratam o art. 28 desta Instrução Normativa.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, sendo os serviços elencados no artigo 4º da Lei 14.148/2021 **isentos de IR até maio de 2026**, os mesmos também estão isentos da aplicabilidade da IN 1234/2012 bem como a IN RFB 2145 de 26 de junho de 2023. Desta forma, tais serviços, quando faturados pela Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda, até a data de 31/05/2026, **não poderão sofrer nenhuma retenção de IRPJ, nem CSLL, PIS e nem COFINS.**

Dos serviços elencados no referido artigo 4º da Lei 14.148/2021, aplica-se a Pazini, além de sua atividade principal que é os **serviços de**

organização de feiras, congressos, exposições e festas – 8230-0/01, também os demais abaixo relacionados:

- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade.
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos.
- 7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 9001-9/01 Produção teatral.
- 9001-9/02 Produção musical.
- 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos.



Oriente Contabilidade Ltda
CRC/GO 003979/0-8
Gleydson Marcylyo e Reis
CRC/GO 010.023/0-6

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 18.264-9

Prazo de Validade: até 29/11/2023

CNPJ: 03.611.949/0001-16

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE SETEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Edaine A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 03.611.949/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:27 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: 27D8.59E6.9094.1A93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Clairne A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.611.949/0001-16

Certidão n°: 52180866/2023

Expedição: 28/09/2023, às 09:58:13

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.611.949/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Olaine A. Mendes
MAT. 4269

Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.611.949/0001-16
Razão PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA
Social:
Endereço: AV CAIAPO 1110 QD96 LT 2E / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO /
74672-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092707253391913614

Informação obtida em 28/09/2023 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Clarice A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLÉTIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 7176/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 27/09/2023 Data Recebimento: 27/09/2023 Unid. Gest.: 01 -

Série: 1

N.Fiscal: 1261

Fornecedor: 081357 - PAZINI EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Data Emissão: 27/09/2023
 Vencimento: 27/10/2023
 Desconto: 0,0000

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS - 9/2023

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
 Nro/Ano OS: 1645/2023

Requisitantes	RC / Ano	Dotação	Elemento Despesa	Empenho
001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO	775/2023	001.005.206080002.2538	33903900/27 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	14453/2023 - R\$ 45.000,00
Unidade Gestora Liquidadaçõ:				
201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				

Serviços								
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.06.0007.7	30,000	1.500,0000	45.000,00	UN			Serviço	
SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS - ATENDIMENTO PARA 01 CAMAR			Total BRM	45.000,00				

Observação

CT 243/2023
 Ata Registro de Preço 09/2023
 Fornecimento de buffet nos camarins para a realização da 45ª EXPOPEC

Edaine J. Mendes
 MAT. 4267

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento

Olivia
 Fernanda A. Vilanho Oliveira
 Controladoria Geral
 Matrícula 15.205



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 42820/2011

Número da Nota **1261**
Data Emissão **27/09/2023**
Código Verificação **H58P-H2K2**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **03.611.949/0001-16**
Nome/Razão Social **PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**
Endereço **AV CAIAPO N.1110 QD.96 LT.02E**
Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672400 Telefone (62) 32656100**

Inscrição Municipal **1590375****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**
CPF/CNPJ **18.457.218/0001-35**
Endereço **PRACA CONEGO ANGELO N. SN**
Bairro **CENTRO**
Município **ITUIUTABA - MG CEP 38300132**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA REALIZACAO DA 45 EXPOPEC, NO PERIODO DE 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, NO PARQUE DE EXPOSICOES JK, ITUIUTABA-MG, CONFORME CONDICÕES E ESPECIFICACOES DO CONTRATO N 243/2023 E ORDEM DE FORNECIMENTO N 1645/2023, COMPREENDENDO:

30 UND - SERVICOS DE BUFFET PARA CAMARINS

Pago através da Rede Bancária

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1575 C/C 3027-3 OP 003

Atividade 562010200

Serviços de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 45.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 45.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 45.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 45.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 45.000,00		
Serviço prestado em ITUIUTABA-MG	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 2.250,00		
Valor dos Serviços R\$ 45.000,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 45.000,00		

Usuário: 5

Informações Importantes:- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 14454-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Ficha 232	Data de Emissão 31/08/2023	Data de Vencimento 30/09/2023
Processo Administrativo 14917/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 96/2023	Motivo 53 - ART 25 1.03 LEI 8666/93	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106712 - EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA			CNPJ/CPF: 33.485.058/0001-21		
Endereço: AVN DR CHUCRI ZAIDAN, 1550			Cidade: SAO PAULO		
Fone: (11) 5555-5555			UF: SP		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO RAÇA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 24/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 14917/2023, ENEXIGIBILIDADE: 96/2023, CONTRATO: 237/2023.	352.000,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	352.000,00

Por Extenso: ***Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.500.000,00	130.000,00	352.000,00	1.018.000,00

Exame Contábil em:

Data: 31/08/2023.

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: / /

Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: / /

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Org.

Pago em: _____
Conta: _____
Banco: _____

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho

Nome: _____

CNPJ / CPF: 33.485.058/0001-21



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Departamento de Compras
AV. 17 Nº 1084
CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone/Fax: (34) 3271-8100
Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1643/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. Inexigibilidade Nro 96/2023 UG PREFEITURA

Números RS's 703 / 2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

352.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS

Unid. Gestora Requisitante PREFEITURA

Fornecedor 081279 EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Nome Fantasia EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Endereço AVN DR CHUCRI Z AidAN 1550

Bairro VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL)

Cidade SAO PAULO

Estado SP

Cep 04711-130

CNPJ/CPF 33.485.058/0001-21

Telefone (11) 5555-5555

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega AVN DEZESSETE 1650

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 38300-132

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS ORDINÁRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00014917/2023	001.005.000.000.000	14454/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia	
1	2.02.38.0018.2	SV	1,000		352.000,0000	352.000,00		
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO MUNICIPAL								
- 2 02 38 0018 2								
Total						352.000,00		

Nota :

ATENÇÃO FORNECEDORES:

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do empenho;
- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da ordem de serviço;
- Atrasos injustificados para a execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Departamento de Compras
 AV. 17 Nº 1084
 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
 CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Fone/Fax: (34) 3271-8100
 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
 Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO
 1643/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

D. Batalha
 Divaice Domingos Batalha
 Matrícula 2485



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14454	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 18828	Ficha 232	Data de Emissão 13/09/2023	Documento	Data Vencido. 12/10/2023
Processo Administrativo 14917/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 96/2023	Motivo 53 - ART 25 L.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 106712 - EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA				CNPJ/CPF: 33.485.058/0001-21		
Endereço: AVN DR CHUCRI ZAIDAN, 1550			Cidade: SAO PAULO	UF: SP		
Fone: (11) 5555-5555		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO RAÇA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 24/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 14917/2023, ENEXIGIBILIDADE: 96/2023, CONTRATO: 237/2023. BRM: 6777/2023, PA: 19080/2023, PARCELA: 01/02.	176.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	8.800,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	1.760,00
Total dos Descontos	10.560,00
VALOR A SER PAGO	165.440,00

Por Extenso: ***Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função: 20 - AGRICULTURA Sub - Função: 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade: 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PSES Sub Elemento: 19 - EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
352.000,00	352.000,00	176.000,00	176.000,00

Exame Contábil em: Kéder Helena C. Dantas
 Data: 13/09/2023
 CRC/MG 096849/O-6

Autorize: Carlos Marques - Ordenador
 CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 13 SET. 2023
Carlos Marques
 CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data: 14 SET. 2023
Eleni Soares Góes - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 14 SET. 2023
 Conta: 73 333-4
 Banco: Banco do Brasil
Rafael Messias dos Santos
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Receb(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
 Pago através da Rede Bancária

Nome: _____
 CNPJ / CPF: _____



SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o prestador, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.485.058/0001-21		
NOTA DE EMPENHO:	14454-000 ✓	EMISSÃO:	31/08/2023
CONTRATO/ATA:	237/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	228	EMISSAO:	12/09/2023 ✓
VALOR:	R\$ 176.000,00 ✓		

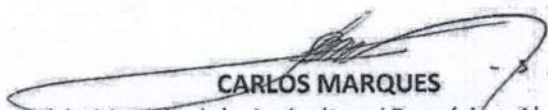
SERVIÇO EXECUTADO:

Adiantamento referente a 50% do valor de contratação dos artistas RAÇA NEGRA, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 24/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.

LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 12 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL


Fernanda A. Maranhão Oliveira
Controladoria Geral
Matricula 15 205

Processo analisado pela CGM

Caso haja necessidade de melhor instrução ao processo, o mesmo deverá retornar a sua origem para adequação

Este processo poderá ser objeto de auditoria em momento oportuno.

CGM, 13/09/2023

Alilene
Fernanda A. ^{viceminha} Oliveira
Controladora Geral
Matrícula 15 205

EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E. Nº 14454-18828
Valor: R\$ 176.000,00
D.C.F.: 13-09-2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos no data contábil; e a análise da presente liberação, tomou por base, exclusivamente, os elementos constantes nesta solicitação; e os fls. 02 a 10, foram anexada(s) a respectiva(s) NE(S).

[Assinatura]
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096843-6/O
Controladora

ARQUIVAR

CGM
Alilene
Controladora Geral
Matrícula 15 205



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços dentro do prazo, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.485.058/0001-21		
NOTA DE EMPENHO:	14454-000	EMISSÃO:	31/08/2023
CONTRATO/ATA:	237/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:			
EMISSAO:			
VALOR:	R\$ 352.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO:

Realização de apresentação artística dos artistas **RAÇA NEGRA** na data de 24/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da **45ª EXPOPEC**.
De acordo com as especificações contratuais firmadas com o prestador, o serviço foi pago na forma de adiantamento, conforme discriminado a seguir:
- PA 19080/2023: Valor de R\$ 176.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 01/02);
- PA 19599/2023: Valor de R\$ 176.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 02/02).

LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 25 de setembro de 2023.

CARLOS MARQUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E.Nº 14454-19059

Valor: R\$ 176.000,00

D.C.F.: 19-09-2023

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E.Nº 14454-18.828

Valor: R\$ 176.000,00

D.C.F.: 13-09-2023

50102
34103
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora



DECLARAÇÃO.

A EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 33.485.058/0001-21, sediada na Avenida Doutor Chucrri Zaidan nº1550, Vila Cordeiro, CEP 04.711-130, São Paulo -SP, representante exclusiva da BANDA RAÇA NEGRA, através do seu representante legal, Allan Caramaschi, RG nº26.374.683-5, CPF nº294.799.818-90, vem por meio desta informar que está enquadrada e acolhida pela lei do PERSE.

'EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23 '.

São Paulo, de 03 de agosto de 2023.

EVOLUTION
PRODUTORA DE
EVENTOS
LTDA:33485058000121

Assinatura de forma digital por EVOLUTION
PRODUTORA DE EVENTOS LTDA:33485058000121
Doc: e-ME: em-CB-Brazil_01-SP_1-Sao Paulo_QUI-AC
CERTIFICA MPAS-VL: p=3347320900138
ID=V8960CONFERENCE/2023/08/03/141
evolution PRODUTORA DE EVENTOS
LTDA:33485058000121
Data: 2023.08.03 18:52:58 -03'00'

REJANE DA S
LIMA
SERVICOS
CONTABEIS 08
109298000184

Assinatura digitalizada por REJANE DA
SILVA LIMA
CPF: 042.103.080-08
RG: 42.427.427-427
CNPJ: 109298000184
Data: 2023.08.03 18:53:00
Doc: 2023.08.03 18:53:00

REJANE
DA SILVA
LIMA:282
29603804

Assinatura digitalizada por
REJANE DA SILVA
LIMA
CPF: 042.103.080-08
RG: 42.427.427-427
CNPJ: 109298000184
Data: 2023.08.03 18:53:00
Doc: 2023.08.03 18:53:00

EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº:33.485.058/0001-21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **33.485.058/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:31:38 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **1C35.7D7F.F383.9F33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Clair A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.485.058/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090369296-05

Data e hora da emissão 13/09/2023 10:49:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Clairine A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0756195 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 33.485.058/

Contribuinte: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Liberação: 26/07/2023

Validade: 22/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.258.891-5- Início atv :29/04/2019 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550 - CEP: 04711-130)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Olaine A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:46:22 horas do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E25EC059

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.485.058/0001-21
Razão Social: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO BENEDITO / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508264579260845

Informação obtida em 13/09/2023 10:48:24

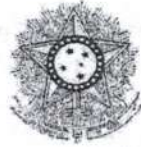
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olaine A. Mendes

mat. 4268

Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.485.058/0001-21

Certidão n°: 48246721/2023

Expedição: 13/09/2023, às 10:49:04

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.485.058/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Clairne A. Mendes
MAT. 4268
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 6777/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata

Data Emissão: 12/09/2023 Data Recebimento: 12/09/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 081279 - EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

N.Fiscal: 228 Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESETE
 Nro/Ano OS: 1643/2023

Modalidade: Inexigibilidade - 96/2023
 Data Emissão: 12/09/2023
 Vencimento: 12/10/2023
 Desconto: 0,0000

Requisitantes
 001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO
 Unidade Gestora Liquidadação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
 703/2023 001.005.206080002.2538
 Elemento Despesa
 33903900/19 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS
 Empenho
 14454/2023 - R\$ 176.000,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.02.38.0018.2	1,000	176.000,0000	176.000,00	SV			Serviço	
			Total BRM					
			176.000,00					

CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO

Observação

CT 237/2023


Adiantamento referente a 50% do valor de contratação dos artistas RAÇA NEGRA, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 24/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC

Claine J. Mendes
 MAT. 4268
 Secretária Municipal de

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento

Secretaria Municipal de

Aliseu
 Fernanda A. Viarinho Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 205

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota 00000228			
	Data e Hora de Emissão 12/09/2023 18:02:03 Código de Verificação QIRC-LJAY			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 33.485.058/0001-21 Nome/Razão Social: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Endereço: AV DR CHUCRI ZAIDAN 1550 - VILA SAO FRANCISCO (ZO - CEP: 04711-130 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 6.258.891-5 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ITUIUTABA CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35 Endereço: PC PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO SN CENTRO - Centro - CEP: 38300-146 Município: Ituiutaba	Inscrição Municipal: --- UF: MG E-mail: ---			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---	Nome/Razão Social: ---			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>1º PARCELA DE ADIANTAMENTO REFERENTE A 50% DO VALOR DE CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAÇA NEGRA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NA DATA DE 24/09/2023, NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 45ª EXPOPEC.</p> <p>CONFORME: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14917/2023 CONTRATO Nº 237/2023 NOTA DE EMPENHO Nº 14454 INEXIGIBILIDADE Nº 96/2023 DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAU 341 AG 8576 C/C 99886-1 CNPJ Nº: 33.485.058/0001-21 EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA PIX DB537CC2-4000-4C96-975A-346AB537FC61</p> <p>*EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23.</p> <p>OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA DO IREJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23.</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 176.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	176.000,00	5,00%	8.800,00	0,00
Município da Prestação do Serviço Ituiutaba - MG		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				

Pago através da Rede Bancária



- DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 8576 SP/ILA GERTRUDES
Conta corrente (com DV) 998861
CNPJ 33.485.058/0001-21
Nome favorecido EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.402
Valor 165.440,00
Destinação 0
Data transferência 14/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 60AC8BFBD17ED723

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS Nº
14.54-18828

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA

14/09/2023 10:41:06
14/09/2023 10:42:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho Nº	Exercício	Nota de Liquidação Nº	Ficha	Data de Emissão	Documento	Data Venc.
14454	2023	19059	232	19/09/2023		18/10/2023
Processo Administrativo	Licitação	Nº Licitação	Motivo			
14917/2023	8 - INEXIGIBILIDADE	96/2023	53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93			
Razão Social/Fornecedor: 106712 - EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 33.485.058/0001-21				
Endereço: AVN DR CHUCRI ZAIDAN, 1550		Cidade: SAO PAULO		UF: SP		
Fone: (11) 5555-5555		Banco:	Agência:	Conta Corrente:		

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO RAÇA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 24/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 14917/2023, ENEXIGIBILIDADE: 96/2023, CONTRATO: 237/2023, BRM: 6872/2023, PA: 19599/2023, PARCELA: 02/02.	176.000,00

Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	8.800,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	1.760,00
Total dos Descontos	10.560,00
VALOR A SER PAGO	165.440,00

Por Extenso: ***Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNIC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
352.000,00	176.000,00	176.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data : 19/09/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data : 19 SET 2023
Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data : 20 SET 2023

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 20 SET 2023

Conta: 73 333-4

Banco: Banco do Brasil
Rafael Meselas dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
Pago através da Rede Bancária

Nome: _____
CNPJ / CPF: _____



Parcela 2/2

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o prestador, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.485.058/0001-21 /		
NOTA DE EMPENHO:	14454-000	EMISSÃO:	31/08/2023
CONTRATO/ATA:	237/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	232	EMISSAO:	18/09/2023
VALOR:	R\$ 176.000,00 /		

SERVIÇO EXECUTADO:	
Adiantamento final, parcela 2/2, referente a 50% do valor restante de contratação dos artistas RAÇA NEGRA, para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 24/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.	
LOCAL:	

OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba, 18 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

Fernanda A. Vilainho Oliveira Controladoria Geral Matricula 15 205



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços dentro do prazo, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA		
CNPJ:	33.485.058/0001-21		
NOTA DE EMPENHO:	14454-000	EMIÇÃO:	31/08/2023
CONTRATO/ATA:	237/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:			
VALOR:	R\$ 352.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO:	
Realização de apresentação artística dos artistas RAÇA NEGRA na data de 24/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC. De acordo com as especificações contratuais firmadas com o prestador, o serviço foi pago na forma de adiantamento, conforme discriminado a seguir: - PA 19080/2023: Valor de R\$ 176.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 01/02); - PA 19599/2023: Valor de R\$ 176.000,00 (Adiantamento de 50% - parcela 02/02).	
LOCAL:	

OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba, 25 de setembro de 2023.

CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E.Nº <u>14454-19059</u>
Valor: <u>R\$ 176.000,00</u>
D.C.F.: <u>19-09-2023</u>

EMPENHADO ATRAVÉS DA
N.E.Nº <u>14454-18.828</u>
Valor: <u>R\$ 176.000,00</u>
D.C.F.: <u>13-09-2023</u>

50102
20/09

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora



DECLARAÇÃO.

A EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 33.485.058/0001-21, sediada na Avenida Doutor Chucri Zaidan nº1550, Vila Cordeiro, CEP 04.711-130, São Paulo -SP, representante exclusiva da BANDA RAÇA NEGRA, através do seu representante legal, Allan Caramaschi, RG nº26.374.683-5, CPF nº294.799.818-90, vem por meio desta informar que está enquadrada e acolhida pela lei do PERSE.

'EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO A 0% (ZERO POR CENTO) DA ALIQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23'.

São Paulo, de 03 de agosto de 2023.

EVOLUTION
PRODUTORA DE
EVENTOS
LTDA:33485058000121

Assinatura de forma digital por EVOLUTION
PRODUTORA DE EVENTOS LTDA:33485058000121
Dir: Allan Caramaschi, RG nº26.374.683-5, CEP 04.711-130, São Paulo, SP, CNPJ
33.485.058/0001-21, CPF nº294.799.818-90.
www.evolutionprodutora.deeventos
LTDA:33485058000121
Data: 2023.08.03 10:53:38 -0700

REJANE DA S
LIMA
SERVICOS
CONTABEIS:08
109298000184

Assinatura digital por REJANE DA
SILVA LIMA
CNPJ: 109298000184
Assinatura digital por REJANE DA
SILVA LIMA
CNPJ: 109298000184
Assinatura digital por REJANE DA
SILVA LIMA
CNPJ: 109298000184
Assinatura digital por REJANE DA
SILVA LIMA
CNPJ: 109298000184

REJANE
DA SILVA
LIMA:282
29603804

Assinatura digital por
REJANE DA SILVA
LIMA
CNPJ: 109298000184
Assinatura digital por
REJANE DA SILVA
LIMA
CNPJ: 109298000184
Assinatura digital por
REJANE DA SILVA
LIMA
CNPJ: 109298000184
Assinatura digital por
REJANE DA SILVA
LIMA
CNPJ: 109298000184

EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº:33.485.058/0001-21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.485.058/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:31:38 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: 1C35.7D7F.F383.9F33
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olaine A. Mendes
MAT. 4267

Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.485.058/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090569336-08
Data e hora da emissão 19/09/2023 09:06:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Olaine J. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0756195 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 33.485.058/

Contribuinte: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Liberação: 26/07/2023

Validade: 22/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.258.891-5- Início atv :29/04/2019 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550 - CEP: 04711-130)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:02:21 horas do dia 19/09/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E25EC059

Elaine A. Mendes
MAY 4267
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.485.058/0001-21
Razão Social: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO BENEDITO / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508264579260845

Informação obtida em 19/09/2023 09:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olaine A. Mendes
MAT. 4269

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.485.058/0001-21

Certidão nº: 48246721/2023

Expedição: 13/09/2023, às 10:49:04

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.485.058/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Olaine A. Mendes
MAT. 4269

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 00000232			
	Data e Hora de Emissão 18/09/2023 13:00:40			
	Código de Verificação FE1X-FGSY			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 33.485.058/0001-21 Inscrição Municipal: 6.258.891-5 Nome/Razão Social: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA Endereço: AV DR CHUCRI ZAIDAN 1650 - VILA SÃO FRANCISCO (ZO - CEP: 04711-130 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ITUIUTABA Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35 Endereço: PC PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO SN CENTRO - Centro - CEP: 38300-146 Município: Ituiutaba UF: MG E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
2ª PARCELA DE ADIANTAMENTO REFERENTE A 50% DO VALOR DE CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAÇA NEGRA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NA DATA DE 24/09/2023, NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 45ª EXPOPEC. CONFORME: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14917/2023 CONTRATO Nº 237/2023 NOTA DE EMPENHO Nº 14454 INEXIGIBILIDADE Nº 96/2023 DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAU 341 AG 8576 C/C 99886-1 CNPJ Nº: 33.485.058/0001-21 EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA PIX DB537CC2-4000-4C96-975A-346AB537FC61 *EMPRESA/CONTRIBUINTE COM BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA I, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM RETENÇÃO/INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA REDUÇÃO À 0% (ZERO POR CENTO) DA ALÍQUOTA DO IRPJ, CSLL, PIS E COFINS, PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 3º, DA LEI Nº 14.148/21 (PERSE), COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.592/23'.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 176.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	176.000,00	5,00%	8.800,00	0,00
Município da Prestação do Serviço Ituiutaba - MG		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
		-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				

Pago através da Rede Bancária

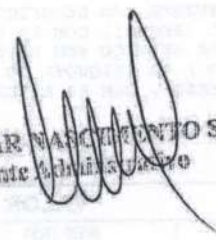
NFS-e autenticada.
com 18/09/2023 às 17h14.

Olaine A. Mendes
MAT. 4268

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Atestamos o recebimento dos
serviços relatados no anexo
desta Nota Fiscal.


Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento


PAULO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
Agente Administrativo

20/09/2023, 15:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
 Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
 Agência (sem DV) 8576 SPM/ILA.GERTRUDES
 Conta corrente (com DV) 998861
 CNPJ 33.485.058/0001-21
 Nome favorecido EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 92.023
 Valor 165.440,00
 Destinação 0
 Data transferência 20/09/2023
 "C" - CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 9F40FA36CDB2CB28
 Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
 JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
 DE EMPENHOS N°

14054-19059

20/09/2023 15:49:07

20/09/2023 15:57:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Amanda JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35

Ituiutaba MG

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° 14529-000	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Ficha 232	Data de Emissão 01/09/2023	Data de Vencimento 30/09/2023
Processo Administrativo 16908/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 101/2023	Motivo 53 - ART 25 I.03 LEI 8666/93	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 106805 - C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA			CNPJ/CPF: 13.712.200/0001-19		
Endereço: AVN DEL REY, 111		Cidade: BELO HORIZONTE			
Fone: (31) 3213-0926		UF: MG			

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLAYTON E ROMÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 16908/2023, INEXIGIBILIDADE: 101/2023, CONTRATO: 249/2023, RESERVA: 12535/2023.	180.000,00

Descontos	Valor - R\$
Total dos Descontos	0,00
VALOR A SER PAGO	180.000,00

Por Extenso: ***Cento e Oitenta Mil Reais***

Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função : 20 - AGRICULTURA Sub - Função : 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa : 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade : 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa : 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento : 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.500.000,00	482.000,00	180.000,00	838.000,00

Exame Contábil em:

Data: 01/09/2023

Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___

Carlos Marques
CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação precessada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: ___/___/___

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: _____
Conta: _____
Banco: _____

Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante deste empenho

Nome: _____

CNPJ / CPF: 13.712.200/0001-19

Data Emissão: 01/09/2023



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
 Departamento de Compras
 AV. 17 N° 1084
 CEP: 38300132 - CENTRO - ITUIUTABA/MG
 CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Fone/Fax: (34) 3271-8100
 Email: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br
 Site: https://www.ituiutaba.mg.gov.br/

**ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO**
 1646/2023

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. Inexigibilidade Nro 101/2023 UG PREFEITURA

Números RS's 768 / 2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS

Unid. Gestora Requisitante PREFEITURA

Fornecedor 081368 C & R PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia C & R PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Endereço AVN DEL REY 111 SALA 614 BLOCO A

Bairro CAICARAS

Cidade BELO HORIZONTE

Estado MG

Cep 30775-240

CNPJ/CPF 13.712.200/0001-19

Telefone (31) 3213-0926

Fax

End. de Internet

E-mail

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 30

Local Entrega AVN DEZESSETE 1650

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 38300-132

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS ORDINÁRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00016908/2023	001.005.000.000.000	14529/2023	232 001.005.206080002.2538 / 3.3.90.39.00 - EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.38.0009.3	SV	1,000		180.000,0000	180.000,00	
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ANUAL EXPOPEC							
- 2 02 38 0009 3							
Total						180.000,00	

Nota :

CLAYTON E ROMARIO

ATENÇÃO FORNECEDORES:

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do empenho;
- Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica à da ordem de serviço;
- Atrasos injustificados para a execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se as sanções previstas na legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 Pç. Cônego Ângelo Tardio Bruno - CNPJ: 18.457.218/0001-35
 Ituiutaba MG



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão desta nota de liquidação e pagamento conforme descrição abaixo.

Empenho N° 14529	Exercício 2023	Nota de Liquidação N° 18879	Ficha 232	Data de Emissão 14/09/2023	Documento	Data Vencido. 12/10/2023
Processo Administrativo 16908/2023	Licitação 8 - INEXIGIBILIDADE	N° Licitação 101/2023	Motivo 53 - ART 25 L03 LEI 8666/93	Razão Social/Fornecedor: 106805 - C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 13.712.200/0001-19		UF: MG
Endereço: AVN DEL REY, 111		Cidade: BELO HORIZONTE		Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone: (31) 3213-0926						

Histórico	Valor - R\$
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CLAYTON E ROMÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NA 45ª EXPOPEC, NO DIA 21/09/2023, COM APROXIMADAMENTE 01H40MIN DE DURAÇÃO, CONFORME PA: 16908/2023, INEXIGIBILIDADE: 101/2023, CONTRATO: 249/2023, RESERVA: 12535/2023. BRM: 6818/2023, PA: 19189/2023.	180.000,00
Descontos	Valor - R\$
349 - ISSQN -100	9.000,00
595 - TAXA EXPEDIENTE	1.800,00
Total dos Descontos	10.800,00
VALOR A SER PAGO	169.200,00

Por Extenso: ***Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais***

Evento: 001.001 - EVENTO/CUSTO / NORMAL	Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Unidade Orçamentária	Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 01.05.00 - SEC. MUNC. AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 01.05.01 - GABINETE DO SECRETARIO	Função: 20 - AGRICULTURA Sub - Função: 20.608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 20.608.0002 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Proj / Atividade: 2.538 - REALIZAÇÃO DA EXPOPEC Elem da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS Sub Elemento: 19 - EXPOSICOES CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Vínculo: 1.500.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
Empenho Inicial	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00

Exame Contábil em:

Data: 14/09/2023
 Kéder Helena C. Dantas
 CRC/MG 096849/O-6

Autorizo:

Carlos Marques - Ordenador
 CPF: 546.124.031-34

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE PAGAMENTO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 14 SET 2023
 Carlos Marques
 CPF: 546.124.031-34

Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador

Data: 15 SET 2023

Eleni Soares Gois - Sec. de Finan. e Orç.

Pago em: 15 SET 2023

Conta: 73 333 4

Banco: Banco do Brasil

Rafael Messias dos Santos
 Diretor do Departamento Financeiro

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta Nota de Pagamento
 Pago através da Rede Bancária

Nome:
 CNPJ / CPF:



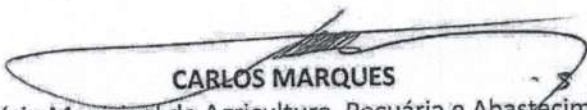
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Atestamos o adiantamento dos serviços, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o prestador, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	13.712.200/0001-19 ✓		
NOTA DE EMPENHO:	14529-000 ✓	EMIÇÃO:	01/09/2023
CONTRATO/ATA:	249/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:	101 ✓	EMISSAO:	12/09/2023 ✓
VALOR:	R\$ 180.000,00 ✓		

SERVIÇO EXECUTADO:	
Adiantamento referente ao valor total de contratação dos artistas CLAYTON E ROMÁRIO para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC.	
LOCAL:	
OBSERVAÇÃO:	

Ituiutaba, 12 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL
 Fernanda A. Vilarinho Oliveira Controladoria Geral Matrícula 15 205

Processo analisado pela CGM

Caso haja necessidade de melhor instrução ao processo, o mesmo deverá retornar a sua origem para adequação

Este processo poderá ser objeto de auditoria em momento oportuno.

CGM, 14/09/2023

Aliviana **Aliviana A. Vilarinho Oliveira**
Controladoria Geral
Matrícula 15 205

EMPENHADO ATRAVÉS DA

N.E.Nº 14529-18879

Valor: R\$ 180.000,00

D.C.F.: 14.09.2023

Foi processado(s) o(s) Empenhamento / Liquidação(s), de acordo com a solicitação do ordenador(a), com anuência da CGM; os procedimentos da compra/contratação desta despesa, foram feitos em setores distintos ao desta contadoria; e a análise da presente liberação, feita por base, exclusivamente, de elementos constantes nesta solicitação; e se os NE 10 foram anexada(s) a respectivo(s) NE(S).

KA
Kéder Helena C. Dantas
CRC/MG Nº 096849-6/O
Contadora

ARQUIVAR

CONTROLADORIA GERAL
[Assinatura]



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os serviços dentro do prazo, obedecendo às especificações contratuais firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	13.712.200/0001-19		
NOTA DE EMPENHO:	14529-000	EMIÇÃO:	01/09/2023
CONTRATO/ATA:	249/2023	VIGÊNCIA:	30/09/2023
PERÍODO:			
NOTA FISCAL:			
EMISSAO:			
VALOR:	R\$ 180.000,00		

SERVIÇO EXECUTADO:

Realização de apresentação artística dos artistas **CLAYTON E ROMÁRIO** na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da **45ª EXPOPEC**. De acordo com as especificações contratuais firmadas com o prestador, o serviço foi pago na forma de adiantamento, conforme discriminado a seguir:
- PA 19189/2023: Valor de R\$ 180.000,00 (Adiantamento do valor total de contratação).

LOCAL:

OBSERVAÇÃO:

Ituiutaba, 22 de setembro de 2023.


CARLOS MARQUES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTROLADORIA GERAL

14529-18879
PS 15102

CLAYTON & ROMÁRIO

DECLARAÇÃO

C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 13.712.200/0001-19 e localizada na Avenida Del Rey, 111, sala 614 – Bloco A, Caiçaras – Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante Legal Sr. Felipe Nascimento Alexandre, inscrito no CPF n.º 064.059.646-04 e portador da Carteira de Identidade n.º M 13771951, DECLARA, que se encontra enquadrada na categoria PERSE. Com base na “LEI DO EMBASAMENTO PERSE: artigo 4º da Lei n.º 14.148/2021 (PIS / COFINS / IRPJ e CSLL) e também artigo 4º da Lei 14.390/2022 (IRPJ e CSLL) tratativa de alíquota zero para os impostos federais.”

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023

FELIPE NASCIMENTO
ALEXANDRE:064059
64604

Assinado de forma digital por FELIPE
NASCIMENTO ALEXANDRE:06405964604
DN: cn=C&R, ou=CP-Brazil, ou=AC, CERTIFICA
MINAS.VS, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
cn=FELIPE NASCIMENTO
ALEXANDRE:06405964604
Dados: 2023.08.16 13:00:07 -03'00'

C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ : 13.712.200/0001-19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.712.200/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:46 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **39A3.8B8D.3BAD.3C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olaine A. Mendes
MAT. 4267
Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJIIK**

Documento/Certidão nº **24.732.489** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/09/2023**

Requerimento em: **10:23:38**

Validade: **14/10/2023**

Nome: **C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **13.712.200.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Olaine A. Mendes

MAT. 4208

Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.712.200/0001-19
Razão Social: C E R PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R JORNALISTA OSVALDINA NOBRE 284 CASA / EYMARD / BELO HORIZONTE / MG / 31930-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090821074802087148

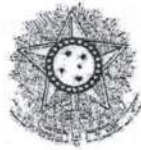
Informação obtida em 14/09/2023 10:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Colaine A. Mendes

MAT. 4269
Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.712.200/0001-19
 Certidão nº: 48541981/2023
 Expedição: 14/09/2023, às 10:28:27
 Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.712.200/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Olaine A. Mendes
 MAT. 4267
 Secretária Municipal de
 Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
 1.02.005 - ALMOX. SERV. SECRET. AGRIC. PES. AB

Após: Atualização

BRM: 6818/2023 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata
 Data Emissão: 12/09/2023 Data Recebimento: 12/09/2023 Unid. Gest.: 01 -
 Fornecedor: 081368 - C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA N.Fiscal: 101 Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE
 Nro/Ano OS: 1646/2023

Modalidade: Inexigibilidade - 101/2023
 Data Emissão: 12/09/2023
 Vencimento: 12/10/2023
 Desconto: 0,0000

Requisitantes
 001.005.000.000.000 - SEC. MUN. AGRIC. PEC. ABASTECIMENTO
 Unidade Gestora Liquidação:
 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RC / Ano Dotação
 768/2023 001.005.206080002 .2538

Elemento Despesa
 33903900/19 - OUTROS SERVICOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA / EXPOSICOES
 CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Empenho
 14529/2023 - R\$ 180.000,00

				Serviços		
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo
2.02.38.0009.3	1,000	180.000,0000	180.000,00	SV		
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO						
			Total BRM			180.000,00

Observação

CT 249/2023

Adiantamento referente ao valor total de contratação dos artistas CLAYTON E ROMÁRIO para realização de apresentação artística, a ser realizada na data de 21/09/2023, na cidade de Ituiutaba-MG, durante a realização da 45ª EXPOPEC

Claire A. Mendes

MAT. 4269

Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Carlos Marques
 Secretário Mun. de Agricultura
 Pecuária e Abastecimento

Alvino
 Fernanda A. Vilaninô Oliveira
 Controladora Geral
 Matrícula 15 205

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2023/101

Emitida em: 12/09/2023 às 15:46:07

Competência: 12/09/2023

Código de Verificação: 1fde7224

C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.712.200/0001-19

Inscrição Municipal: 0291150/001-0

AVE DEL REY, 111, SALA 614 BLOCO A, Caiçaras - Cep: 30775-240

Belo Horizonte

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35

Inscrição Municipal: Não Informado

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N, CENTRO - Cep: 38300-146

Ituiutaba

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

ADIANTAMENTO REFERENTE AO VALOR INTEGRAL DE CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS CLAYTON E ROMÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NA DATA DE 21/09/2023, NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 45ª EXPOPEC. CONFORME DADOS DO PL: INEXIGIBILIDADE Nº 101/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16908/2023, CONTRATO Nº 249/2023 E NOTA DE EMPENHO Nº 14529.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO BRADESCO: 237

AGÊNCIA: 0513

C/C: 17042-9

C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 13.712.200/0001-19

PIX: 1371220000119

* EMPRESA DISPENSADA DE RETENÇÕES TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 14.592/2023 *

Código de Tributação do Município (CTISS)

1207-0/01-88 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

12.07 / Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3134202 / Ituiutaba

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:

R\$ 180.000,00

Valor dos serviços:

R\$ 180.000,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 9.000,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 180.000,00

Valor Líquido:

R\$ 171.000,00

(x) Alíquota:

5%

(=) Valor do ISS:

R\$ 9.000,00

Outras informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001213712200000119230000000010123090556486860.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Pago através da Rede Bancária

NFS-e autenticada.

Em 14/09/2023 às 10h23.

Elaine A. Mendes

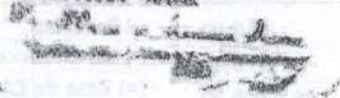
MAT. 4267

Secretaria Municipal de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Carlos Marques
Secretário Mun. de Agricultura
Pecuária e Abastecimento

Declaramos o recebimento dos
serviços relacionados no anexo
nesta Nota Fiscal.



PAULO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
Agente Administrativo



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 204-6
Conta corrente 73333-4 PREF MUN ITB CONTA MOV

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 513 SAVASSI-URB.BH
Conta corrente (com DV) 170429
CNPJ 13.712.200/0001-19
Nome favorecido C E R PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.502
Valor 169.200,00
Destinação 0
Data transferência 15/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 440A7B06D2F7B0E8

ESTE DOCUMENTO QUITA AS NOTAS
DE EMPENHOS N° 19529-18879

Assinada por JC905678 RAFAEL MESSIAS DOS SANTOS
JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA

15/09/2023 14:49:50
15/09/2023 15:11:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: *Amanda* JG611920 AMANDA VALADAO ALVARENGA.